

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA  
INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA

A AJAP E OS JOVENS AGRICULTORES  
EM PORTUGAL

José Firmino Brunhoso Cordeiro

**ORIENTADOR:** Doutor Carlos Manuel de Almeida Cabral, Professor Auxiliar do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa

**JÚRI:**

**PRESIDENTE:** Doutor Raul da Fonseca Fernandes Jorge, Professor Associado do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa

**VOGAIS:** Doutor Artur Fernando Arede Correia Cristóvão, Professor Catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Doutor Carlos Manuel de Almeida Cabral, Professor Auxiliar do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa

MESTRADO EM ECONOMIA AGRÁRIA E SOCIOLOGIA RURAL

LISBOA

2008

## AGRADECIMENTOS

Ao apresentar esta tese gostaria de manifestar a minha gratidão pelos valiosos apoios e contribuições que recebi durante a sua elaboração.

Ao Professor Carlos Cabral pela orientação científica, pelas sugestões e conselhos no tratamento e na preparação dos temas focados.

À AJAP – Associação dos Jovens Agricultores de Portugal – por ter facultado um conjunto de dados basilares para o desenvolvimento da tese.

À minha esposa, Libânia Rosa, e ao meu filho João, pelo apoio e coragem transmitidos.

# ÍNDICE

Lista de quadros e figuras.....	III
<b>INTRODUÇÃO</b> .....	1
<b>ENQUADRAMENTO</b> .....	3
<b>CAPÍTULO I – O ABANDONO AGRÍCOLA EM PORTUGAL</b> .....	9
1 - Evolução histórica, o contributo a partir da adesão de Portugal à CEE.....	9
2 – Parâmetros Quantificadores do Abandono Agrícola.....	14
3 - Causas e Consequências do Abandono Agrícola.....	22
3.1 – Principais Causas.....	22
3.2 – Principais Consequências.....	25
4 – Possíveis Soluções .....	28
<b>CAPÍTULO II – JOVENS AGRICULTORES EM PORTUGAL, APOIOS À INSTALAÇÃO/INVESTIMENTO</b> .....	31
1 – Evolução das Medidas de Apoio aos Jovens Agricultores .....	31
2 – Jovens Agricultores em Portugal.....	39
2.1 – Período 1986-1999.....	39
2.2 - Período 2000-2006.....	42
2.3 – Balanço e Perspectivas.....	42
3 – Actual Quadro de Apoio à instalação de Jovens Agricultores.....	47
3.1 – Instalação de Jovens Agricultores – Acção 1.1.3.....	47
3.2 – Apoio ao Investimento dos Jovens Agricultores.....	50
3.3 – Principais Constrangimentos.....	53
<b>CAPÍTULO III – A AJAP</b> .....	58
1 - Resenha Histórica.....	58
2 - Implantação Territorial e Organização Interna.....	65
3 - Recursos Humanos.....	66
4 - Actividades Técnicas.....	68
4.1 - Junto dos Agricultores em Geral.....	68
4.1.1 - Formação Profissional.....	68
4.1.2 - Protecção e Produção Integrada.....	69
4.1.3 - Recepção e Divulgação de Candidaturas do SIGC.....	70
4.1.4 - Identificação e Registo Animal.....	71
4.2 - Junto dos Jovens Agricultores em Particular.....	73
5 - Relações Internacionais e Cooperação.....	75

<b>CAPÍTULO IV – ANÁLISE DOS JOVENS AGRICULTORES ASSOCIADOS DA AJAP</b> .....	77
1- Objectivos.....	77
2 – Metodologia.....	77
3 - Apresentação de Resultados.....	79
3.1 - Medida 1 – Acesso à Informação.....	81
3.2.- Projecto de Investimento.....	82
3.3 - Fase de Instalação.....	83
3.4 – Actividade.....	84
3.5 - Factores de Produção.....	86
3.6 – Mão-de-Obra.....	83
3.7 – Transformação.....	87
3.8 – Mercado.....	88
3.9 - Socio-económica.....	89
4 - Discussão de resultados.....	
<b>CONCLUSÕES</b> .....	97
A – CONCLUSÕES PROPRIAMENTE DITAS.....	97
B – NOVOS DESAFIOS DA AJAP.....	102
C – CARTA DE INSTALAÇÃO DOS JOVENS AGRICULTORES E JOVENS EMPRESÁRIOS RURAIS.....	110
<b>BIBLIOGRAFIA</b> .....	125
<b>ANEXOS</b> .....	130
Anexo A – Programa de Desenvolvimento Rural Continente.....	131
Anexo B – Inquérito.....	132
Anexo C – Resultados dos inquéritos – Quadros que serviram de base à elaboração dos gráficos – (Capítulo IV).....	141

# LISTA DE QUADROS, FIGURAS E GRÁFICOS

## CAPÍTULO 1

Quadro 1 – Nº de explorações agrícolas e SAU, por classes de SAU (variação 1999-2005).....	14
Quadro 2 – População agrícola familiar e população residente (2005).....	17
Quadro 3 – Idade média da população agrícola familiar.....	17
Quadro 4 – Produtor agrícola singular, segundo as classes etárias, por região (variação 1999-2005).....	18
Quadro 5 – Origem do rendimento do agregado doméstico do produtor, por região (2005).....	19
Quadro 6 – Origem do rendimento do agregado doméstico do produtor exterior à exploração.....	19
Quadro 7 – Actividades lucrativas não agrícolas da exploração (1999-2005).....	20
Fig. 1 – Dimensão média das explorações, por região (1999-2005).....	16
Fig. 2 – Motivos para a continuidade da actividade agrícola (2005).....	21

## CAPÍTULO 2

Quadro 8 – Regulamentos Comunitários de Apoio aos Jovens Agricultores.....	32
Quadro 9 – Principal Legislação Nacional de Apoio aos Jovens Agricultores.....	32
Quadro 10 – Condições de Acesso às Ajudas à primeira instalação como Jovem Agricultor (1986-2006).....	33
Quadro 11 – Apoios Disponíveis aos Jovens Agricultores nos QCA I e II.....	36
Quadro 12 – Apoios Disponíveis aos Jovens Agricultores III QCA.....	37
Quadro 13 – Nº de projectos de Jovens Agricultores aprovados por ano e por Região Agrária (1986-1999).....	39
Quadro 14 – Número de projectos de Jovens Agricultores e montante de investimento aprovado no período 2000-2006.....	41
Quadro 15 – Número de projectos e montante de investimento por regiões, para os períodos 1986-1999 e 2000-2006.....	43
Quadro 16 – Requisitos de aptidão e competência profissional adequada.....	48
Quadro 18 – Incumprimento nos projectos apresentados pelos Jovens Agricultores.....	52
Fig. 3 – Repartição do montante de investimento aprovado por região agrária (1986-1999).....	40
Fig. 4 – Montante médio por projecto de investimento e subsídio, por região agrária.....	40
Fig. 5 – Número de primeiras instalações de Jovens Agricultores aprovadas por ano.....	42
Fig. 6 – Nº de Jovens Instalados a tempo parcial.....	42

## CAPÍTULO 3

Fig. 7 – Representações da AJAP a nível nacional – ano 2006.....	59
Fig. 8 – Evolutivo – Marcos Importantes no percurso da AJAP (1983-2005).....	64
Fig. 9 – Organigrama e presença geográfica da AJAP em Portugal Continental.....	65
Fig. 10 – Recursos Humanos da AJAP – Quantificação e Caracterização.....	67
Fig. 11 – Estrutura Etária dos Recursos Humanos da AJAP.....	67
Fig. 12 – Nº de acções de formação (2001-2006).....	68
Fig. 13 – Acções de formação – nº de horas (2001-2006).....	68
Fig. 14 – Acções de formação – nº de formandos (2001-2006).....	68
Fig. 15 – Sistema Nacional de Recepção de Candidaturas.....	71
Fig. 16 – Estrutura da AJAP no âmbito do SNIRB e SNIRA.....	72
Fig. 17 – Sistema Nacional de Apoio aos Jovens Agricultores.....	73
Quadro 19 – Reconhecimento Protecção e Produção Integrada por região agrária e cultura.....	69
Quadro 20 – Evolutivo área, agricultores e técnicos envolvidos.....	70

## CAPÍTULO 4

Gráfico 1 – Percentagem de explorações por cada intervalo de área considerado.....	79
Gráfico 2 – Repartição das actividades (vegetais/animais) dominantes na exploração.....	80
Gráfico 3 – Média de idades dos Jovens Agricultores.....	80
Gráfico 4 – Percentagem das habilitações dos Jovens Agricultores inquiridos.....	81
Gráfico 5 – Percentagem de Jovens Agricultores inquiridos que tiveram conhecimento das alterações ao Programa AGRO.....	81
Gráfico 6 – Percentagem de Jovens Agricultores inquiridos que sentiram um apoio eficaz da Zona Agrária/IFAP.....	81
Gráfico 7 – Percentagem de Jovens Agricultores inquiridos que elaboraram sozinhos o projecto de investimento.....	82
Gráfico 8 – Percentagem de Jovens Agricultores inquiridos que recorreram a um Gabinete de Consultadoria ou Técnico Projectista.....	82
Gráfico 9 – Percentagem de Jovens Agricultores inquiridos que elaboraram o estudo da viabilidade económica da exploração.....	82
Gráfico 10 – Percentagem de Jovens Agricultores inquiridos que apresentaram novos projectos de investimentos na sequência do primeiro.....	82
Gráfico 11 – Média do tempo de aprovação de projectos de investimento submetidos por Jovens Agricultores aquando da instalação.....	83
Gráfico 12 – Percentagem de Jovens Agricultores inquiridos que beneficiaram do apoio ao investimento.....	84
Gráfico 13 – Percentagem de Jovens Agricultores que considerou o apoio ao investimento suficiente de forma a concretizar o que inicialmente tinha idealizado.....	84
Gráfico 14 – Percentagem de Jovens Agricultores inquiridos que declarou ter experiência de trabalho anterior na actividade instalada.....	84
Gráfico 15 – Média dos anos de experiência de trabalho na actividade praticada pelos Jovens Agricultores.....	85
Gráfico 16 – Percentagem de Jovens Agricultores que recorreram às novas tecnologias.....	85
Gráfico 17 – Percentagem de Jovens Agricultores inquiridos em que a totalidade ou parte da terra utilizada é própria.....	86
Gráfico 18 – Percentagem de Jovens Agricultores inquiridos em que a totalidade ou parte da terra utilizada é arrendada.....	86
Gráfico 19 – Percentagem de Jovens Agricultores que têm necessidades de mão-de-obra na exploração superior a uma UTA.....	86
Gráfico 20 – Mão-de-obra.....	87
Gráfico 21 – Percentagem de Jovens Agricultores inquiridos que procede à transformação do produto obtido a partir da actividade vegetal.....	87
Gráfico 22 – Percentagem de Jovens Agricultores inquiridos que procede à transformação de parte do produto obtido a partir da actividade vegetal.....	87
Gráfico 23 – Percentagem de Jovens Agricultores inquiridos que utiliza novas tecnologias na transformação do produto obtido a partir da actividade vegetal.....	88
Gráfico 24 – Percentagem de Jovens Agricultores inquiridos que declara ter facilidade no escoamento do produto.....	88
Gráfico 25 – Percentagem de Jovens Agricultores inquiridos que procedeu à elaboração de um estudo de mercado para avaliar a capacidade de escoamento do produto.....	88
Gráfico 26 – Percentagem de Jovens Agricultores inquiridos que antes da obtenção do produto final já tem comprador.....	89
Gráfico 27 – Percentagem de Jovens Agricultores inquiridos que considera que a instalação como Jovens Agricultores foi a melhor opção.....	89
Gráfico 28 – Percentagem de Jovens Agricultores inquiridos que considera que a instalação como Jovens Agricultores era a única possibilidade em estudo.....	89
Gráfico 29 – Percentagem de Jovens Agricultores inquiridos que têm tradição familiar na agricultura.....	90
Gráfico 30 – Percentagem de Jovens Agricultores inquiridos que concilia a actividade agrícola com outra.....	90
Gráfico 31 – Percentagem de Jovens Agricultores que pensa continuar com actividade agrícola até à idade da reforma.....	90
Gráfico 32 – Percentagem de Jovens Agricultores que espera alcançar o nível de vida que pretende através da actividade agrícola.....	90
Gráfico 33 – Percentagem de Jovens inquiridos que está satisfeito com a sua actividade profissional.....	91
Gráfico 34 – Percentagem de Jovens inquiridos que está satisfeito com os seus rendimentos.....	91
Gráfico 35 – Percentagem de jovens agricultores que declara que se instalaram mesmo não existindo o prémio à primeira instalação.....	91

## CAPÍTULO 5

Fig. 18 – Nova Orgânica da AJAP.....	108
--------------------------------------	-----

## LISTA DE ABREVIATURAS

AJAP	Associação dos Jovens Agricultores de Portugal
ALE	Alentejo
ALG	Algarve
BI	Beira interior
BL	Beira Litoral
CAJIR	Consejo de Asesor Internacional de Juventud
CEA	Curso de Empresário Agrícola
CEE	Comunidade Económica Europeia
CEJA	Conselho Europeu dos Jovens Agricultores
CNEMA	Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas
CTE	Custo Total Elegível
DOP	Denominação de Origem Protegida
DRAP	Direcção Regional de Agricultura e Pescas
EDM	Entre Douro e Minho
EM	Estado Membro
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEOGA	Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola
GATT	General Agreement on Tariffs and Trade
GPPAA	Gabinete de Planeamento e Políticas Agro-Alimentares
IC	Indemnizações Compensatórias
IDARN	Instituto de Desenvolvimento Agrário da Região Norte
IEEA	Inquérito às Estruturas das Explorações Agrícolas
IFADAP	Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas
IGP	Indicação Geográfica Protegida
INE	Instituto Nacional de Estatística
INIA	Instituto Nacional de Investigação Agrária
IVA	Imposto de Valor Acrescentado
JA	Jovem Agricultor
MADRP	Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas
MPRODI	Modo de Produção Integrado
OMC	Organização Mundial do Comércio
ONGD	Organização Não Governamental para o Desenvolvimento
PA	Pedido de Apoio
PCIN	Projectos classificados de interesse nacional
PDR	Programa de Desenvolvimento Rural
PO	Programa Operacional
QCA	Quadro Comunitário de Apoio
QREN	Quadro de Referência Estratégico Nacional

RGA 99	Recenseamento Geral Agrícola de 1999
RICA	Rede de Informação e Contabilidade Agrícola
RO	Ribatejo e Oeste
SAU	Superfície Agrícola Utilizada
SIP	Sistema de Identificação Parcelar
SIPAC	Sistema Integrado de Protecção contra as Aleatoriedades Climáticas
TIC	Tecnologia de informação e Comunicação
TM	Trás-os-Montes
UE	União Europeia
UHT	Unidade Homem Trabalho
UTA	Unidade Trabalho Anual
VJA	Valia do Jovem Agricultor
VPE	Valia do Plano Empresarial
VPF	Valia do Plano de Formação
ZF	Zona desfavorecida
ZND	Zona não desfavorecida

## PDR – CONTINENTE

### PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE

- 1.1 Inovação e Desenvolvimento Empresarial**  
 1.1.1 Modernização e Capacitação das Empresas  
 1.1.2 Investimento de Pequena Dimensão  
 1.1.3 Instalação de Jovens Agricultores

### 1.2 – Cooperação Empresarial para o Mercado e Internacionalização

- 1.3- Promoção da Competitividade Florestal**  
 1.3.1 – Melhoria Produtiva dos Povoamentos  
 1.3.2 – Gestão Multifuncional  
 1.3.3 – Modernização e Capacitação das Empresas Florestais

### 1.4 – Valorização da Produção de Qualidade

- 1.4.1 – Apoio aos Regimes de Qualidade  
 1.4.2 – Informação e Promoção de Produtos de Qualidade

### 1.5 – Instrumentos Financeiros e de Gestão de Risco e de Crises

- 1.5.1 – Instrumentos Financeiros  
 1.5.2 – Restabelecimento do Potencial Produtivo

### 1.6 – Regadios e Outras Infra-Estruturas Colectivas

- 1.6.1 – Desenvolvimento do Regadio  
 1.6.2 – Regadio de Alqueva  
 1.6.3 – Sustentabilidade dos Regadios Públicos  
 1.6.4 – Modernização dos Regadios Colectivos  
 1.6.5 – Projectos Estruturantes

### GESTÃO SUSTENTÁVEL DO ESPAÇO RURAL

- 2.1 – Manutenção da Actividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas**  
 2.1.1 – Manutenção da Actividade Agrícola fora da Rede Natura  
 2.1.2 – Manutenção da Actividade Agrícola em Rede Natura

### 2.2 Valorização de Modos de Produção

- 2.2.1 – Alteração de Modos de Produção Agrícola  
 2.2.2 – Protecção da Biodiversidade Doméstica  
 2.2.3 – Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos

### 2.3 – Gestão do Espaço Florestal e Agro-Florestal

- 2.3.1- Minimização de Riscos  
 2.3.2 – Ordenamento e Recuperação de Povoamentos  
 2.3.3 – Valorização Ambiental dos Espaços Florestais

### 2.4 – Intervenções Territoriais Integradas

- 2.4.1 – Apoio à Gestão das ITI  
 2.4.2 – Programas de Gestão para ITI  
 2.4.3 – ITI Douro Vinhateiro  
 2.4.4 – ITI Peneda-Gerês  
 2.4.5 – ITI Montesinho-Nogueira  
 2.4.6 – ITI Douro Internacional  
 2.4.7 – ITI Serra da Estrela  
 2.4.8 – ITI Tejo Internacional  
 2.4.9 – ITI Serras de Aires e Candeeiros  
 2.4.10 – ITI Castro Verde  
 2.4.11 – ITI Costa Sudoeste

### DINAMIZAÇÃO DA ZONAS RURAIS

- 3.1- Diversificação da Economia e Criação de Emprego**  
 3.1.1 – Diversificação de Actividades na Exploração Agrícola  
 3.1.2 – Criação e Desenvolvimento de Microempresas  
 3.1.3 – Desenvolvimento de Actividades Turísticas e de Lazer

### 3.2 – Melhoria da Qualidade de Vida

- 3.2.1 – Conservação e Valorização do Património Rural  
 3.2.2 – Serviços Básicos para a População Rural

### 3.3 – Implementação de Estratégias de Desenvolvimento Local

### 3.4 - Cooperação LEADER para o Desenvolvimento

- 3.4.1 – Cooperação Interterritorial  
 3.4.2 – Cooperação Transnacional

### 3.5 – Funcionamento dos GAL, Aquisição de Competências e Animação

### PROMOÇÃO DO CONHECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS

- 4.1 Cooperação para a Inovação

### 4.2 – Informação e Formação Especializada

- 4.2.1- Formação Especializada  
 4.2.2- Redes Temáticas de Informação e Divulgação

### 4.3 – Serviços de Apoio ao Desenvolvimento

- 4.3.1 – Serviços de Aconselhamento Agrícola  
 4.3.2 – Serviços de Apoio às Empresas

## INTRODUÇÃO

Pretende-se com este trabalho demonstrar a intervenção da AJAP – Associação dos Jovens Agricultores de Portugal – no apoio, na promoção, e no papel que os jovens agricultores representam na evolução da agricultura em Portugal.

Este tema prende-se pelo facto de desempenhar funções como director desta organização reconhecida pelo Ministério da Agricultura do Desenvolvimento Rural e das Pescas (MADRP), e por diversas instâncias comunitárias e mundiais. Considero este exercício de particular interesse por forma a uma mais fácil compreensão do papel das organizações com responsabilidades num sector que por vezes a sociedade não reconhece muito interesse.

Ao mesmo tempo, pode interessar a decisores e a todos aqueles que de um modo geral estão ligados às políticas de desenvolvimento rural, em especial, às que visam apoiar as novas gerações.

Na realidade, não é possível continuar a ignorar o fenómeno crescente de abandono dos terrenos agrícolas. A estrutura fundiária de várias regiões de Portugal, a baixa produtividade do trabalho agrícola e o índice de envelhecimento dos agricultores portugueses configuram que, inevitavelmente, largas dezenas de milhares de explorações irão desaparecer nos próximos anos, dando origem a problemas cuja repercussão social, económica, cultural e ambiental não podem ser ocultos, designadamente nas regiões mais frágeis do país, onde o abandono irá necessariamente ter uma maior expressão.

Sob a forma de enquadramento do presente trabalho, pretende-se evidenciar os diferentes temas a abordar, bem como colocar as grandes questões, às quais propomos ao longo do documento, um conjunto de medidas com vista à sua resolução.

Parece-nos pertinente o lançamento com vista ao reconhecimento de uma nova figura – o Jovem Empresário Rural – que simultaneamente com o Jovem Agricultor, possa constituir uma parte da resolução do problema que se confronta o espaço rural português.

É, assim, uma reflexão sobre o passado e simultaneamente um apelo às camadas mais jovens da população despertas para os problemas rurais e agrícolas, já que se referem algumas linhas de actuação futura inscritas nas políticas europeias e nacionais.

No seguimento do enquadramento inicial, o primeiro capítulo deste trabalho sintetiza aspectos e números que caracterizam o abandono agrícola em Portugal, aborda as principais causas e consequências e apresenta um conjunto de soluções possíveis para atenuar o problema.

A primeira parte do segundo capítulo inicia com um resumo das medidas de apoio aos Jovens Agricultores desde a nossa adesão à CEE, caracteriza os jovens agricultores em Portugal, em diferentes horizontes temporais 1986-1999 e 2000-2006, bem como apresenta um balanço dos 20 anos de apoio à instalação. A segunda parte deste capítulo destaca a actual política de instalação de jovens agricultores inserida no Programa de Desenvolvimento Rural para o período 2007 – 2013, refere os principais constrangimentos à acção 1.1.3 destinada a promover a instalação de jovens agricultores, e por último, tece alguns comentários ao primeiro período de apresentação de projectos de instalação.

O terceiro e o quarto capítulo baseiam-se respectivamente na análise histórica da Associação dos Jovens Agricultores de Portugal, a sua organização e implementação, bem como na caracterização dos seus associados, através do estudo de uma amostra suficientemente representativa.

No quinto capítulo, são tecidas as considerações finais, que traduzem os aspectos mais relevantes do presente trabalho, perspectiva-se as linhas de actuação futura da AJAP enquanto instituição dinamizadora da instalação de Jovens Agricultores e de Jovens Empresários Rurais e por último, apresenta-se o documento estratégico intitulado “Carta de Instalação de Jovens Agricultores e Jovens Empresários Rurais”.

## ENQUADRAMENTO

O território agro-florestal português é um território difícil pela elevada diversificação das suas estruturas de ocupação do solo, pela grande variabilidade e elevado grau de irregularidade das condições climáticas, pelo peso relativo ainda importante que tem em termos económicos e sociais.

Tais factores geram um desequilíbrio muito acentuado entre regiões e subsectores, criando condições para um crescimento não sustentável e desigual, o que tem sido agravado pelos efeitos de políticas de gestão de mercados que não promoveram a eficiência mas o *status quo* e a valorização da propriedade em detrimento do valor das empresas e do empreendedorismo e da desejada assunção do risco, factor gerador da inovação e da competitividade, ainda que, nos últimos anos, as políticas de investimento e de desenvolvimento rural tenham tentado contrariar a posição dominante daquela.

Porventura, a excessiva visão agrícola ou rural do sector tem desfocalizado as suas possibilidades de desenvolvimento, designadamente através do efeito multiplicador que as actividades de comercialização e transformação podem ter a montante. Pela integração que obrigam, pela promoção do valor que fomentam e ainda pela estruturação indirecta, pela via funcional que possibilitam ganhando-se, assim, a dimensão económica que outros instrumentos mais clássicos não asseguram.

O mundo rural português, na sua globalidade, evoluiu de forma assimétrica, com melhorias sensíveis em termos do seu bem-estar social, nomeadamente em equipamentos sociais, mas com perda de dinâmicas económicas e sociais, e de forma desequilibrada em termos territoriais. Os casos de sucesso em actividades ou regiões não foram suficientes para inverter uma situação de perda face ao mundo não rural.

“Em Portugal, a maioria dos sistemas agrícolas tradicionais são economicamente inviáveis, embora sustentáveis sob o ponto de vista ambiental. Os referidos sistemas de produção são predominantes, em termos de área, no território do Continente e, designadamente, nas regiões onde é maior o risco de abandono” (*Grupo de Trabalho Agro-Ambiental, 2003*).

A inviabilidade destes sistemas é responsável por uma parte significativa do abandono verificado no passado recente e no presente.

A regressão demográfica e a consequente desvitalização das regiões afectadas é uma das consequências mais negativas do abandono. Nas regiões mais frágeis do território, nas quais a população activa agrícola é predominante, o abandono agrícola conduz inevitavelmente a uma forte regressão demográfica, com evidentes consequências negativas: envelhecimento da população, êxodo dos jovens, subutilização de equipamentos sociais, redução da população nos pequenos aglomerados rurais para valores inferiores ao limite de viabilidade, o que conduzirá a curto prazo ao seu desaparecimento.

O êxodo das populações, designadamente dos jovens, para além de pôr em causa o futuro das regiões e afectar gravemente o seu dinamismo social e económico, conduz à concentração das populações nos grandes centros urbanos, agravando os problemas neles existentes.

A este propósito surge uma questão ou melhor duas de extrema importância, a que este trabalho vai tentar dar uma resposta tão clara quanto possível.

- É ou não, necessária a instalação de mais Jovens Agricultores, como responsáveis pelo rejuvenescimento da agricultura nacional?
- É ou não necessária a instalação de Jovens principalmente oriundos do espaço rural nesse mesmo espaço rural?

“Portugal é o país da União Europeia com menor percentagem de jovens agricultores 2,9% que representa pouco mais de metade da média comunitária 5,3%” (PRODER, 2007), urge inflectir esta tendência pela criação de medidas conducentes a atrair jovens para o exercício da profissão (jovens oriundos do sector agrícola, bem como jovens de meios familiares não agrícolas).

O rejuvenescimento da população activa agrícola e, em particular, dos agricultores é essencial para o desenvolvimento da agricultura portuguesa e constitui uma necessidade inadiável.

“O envelhecimento dos agricultores é, seguramente, um dos mais graves problemas da agricultura portuguesa, pelas consequências negativas que se expressam no abandono total ou parcial das explorações, ausência de investimento, dificuldade na inovação, entre outras. O envelhecimento da população activa agrícola e dos empresários agrícolas, em particular, reflecte a falta de perspectivas de futuro que afasta os jovens da actividade agrícola e conduz a que a geração

anterior permaneça em actividade até idades mais avançadas e, em muitos casos, até ao final da vida” (*Grupo de Trabalho Agro-Ambiental, 2003*).

A redução da população que se verifica nas regiões afectadas pelo abandono agrícola afecta gravemente as pequenas economias locais, predominantemente agrícolas, e conseqüentemente a economia do país.

De facto, numa tentativa de contrariar fenómenos preocupantes do mundo rural, nomeadamente, elevado risco de abandono, perda de população particularmente sentida nos escalões mais jovens, população envelhecida e desemprego elevado dos jovens e, paralelamente, contribuir para alcançar objectivos por todos pretendidos, entendo fundamental a necessidade do aparecimento da figura Jovem Empresário Rural. De forma a incentivar a instalação de jovens em explorações agrícolas que desenvolvam actividades complementares da actividade agrícola.

A formulação de políticas visando gerar empreendedorismo e inovação, num espaço que actualmente apresenta dificuldades de natureza variada para a fixação dos jovens, é premente, sendo indiscutível a necessidade de diferentes mecanismos de apoio, e medidas de política, discriminarem positivamente os jovens no mundo rural.

Este conceito remeteria para jovens que, detendo explorações que por si só são dificilmente viáveis do ponto de vista económico, desempenhassem outras tarefas, complementares do rendimento e mobilizadoras e dinamizadoras da sociedade local. Assim o Jovem Empresário Rural abarcava o carácter multifuncional da agricultura e com intenções de desenvolver valências positivas noutras actividades, conexas com a agricultura e inseridas em meio rural.

A conceptualização de um quadro de apoio à instalação de Jovens Empresários Rurais iria permitir, incentivar o espírito empresarial dos jovens detentores de explorações de pequena dimensão, cuja área afecta apenas à actividade agrícola não apresenta condições de viabilidade económica, no entanto se associada a outras actividades susceptíveis de elegibilidade constituiria um garante de um adequado nível de rendimento.

Reconhecida a importância do desenvolvimento de políticas geradoras de empreendedorismo e que discriminem positivamente os jovens, considera-se importante no âmbito deste trabalho apresentar algumas linhas fundamentais com vista ao reconhecimento da Figura de Jovem Empresário Rural, com enfoque para os beneficiários, características da exploração agrícola e actividades complementares susceptíveis de elegibilidade.

- Igualmente, devemos questionar se as diferentes medidas, nomeadamente as que visaram, e visam instalar Jovens Agricultores em Portugal, desde a nossa adesão à Comunidade Económica Europeia (CEE), têm ou não sido eficazes?

Para chamar jovens à terra é necessário um quadro de apoio ao investimento, que tem de ser permanente. Não se pode estar três anos, como estivemos recentemente (2006, 2007 e 2008) sem instalar jovens agricultores, isto tem um custo demasiado elevado para as zonas rurais e para o país.

Os jovens agricultores, constituem a nova geração, que contribuirá para vitalizar e dinamizar as zonas rurais. O êxito de uma estratégia para o desenvolvimento rural, associado à multifuncionalidade e à diversificação das actividades rurais, passa necessariamente pelos jovens.

O reconhecimento da multifuncionalidade da agricultura e a valorização das amenidades resultantes de uma actividade agrícola que proteja o ambiente, a biodiversidade e as paisagens rurais será fundamental para a viabilidade das regiões com elevada tendência para o abandono.

As medidas de política utilizadas no passado recente não obstaram ao aumento do abandono em vastas áreas do território.

Nas regiões com risco elevado de abandono, há que implementar medidas que conduzam à viabilidade das explorações, única forma de conseguir que a agricultura seja uma actividade sustentável e atractiva, designadamente para os jovens.

A viabilização das explorações tem de ser conseguida através do aumento da sua dimensão física ou económica. Esta última tem como limitação as condicionantes edafo-climáticas que impedem frequentemente a reconversão das explorações para actividades mais rentáveis.

Pode ser conseguida em muitas situações, através da valorização dos produtos tradicionais, da reorganização dos sistemas produtivos e da formação profissional dos agricultores.

“As produções típicas das regiões de montanha estão, na maioria dos casos, em declínio, embora algumas estejam em recuperação. Em Portugal como nos restantes países da União Europeia, as produções das regiões de montanha caracterizam-se pela sua alta qualidade, e garantiram no passado a sustentabilidade dos sistemas agrícolas.

A redução destas produções afectou gravemente estas economias, e nos últimos anos, o apoio aos produtos da qualidade conduziu a uma valorização significativa de várias produções, as quais se encontram em recuperação. Registe-se que, em termos económicos, os produtos com denominação de origem protegida, atingem actualmente um volume de vendas anual de cerca de 50 milhões de euros” (*Grupo de Trabalho Agro-Ambiental, 2003*).

A prestação de bens e serviços agro-ambientais pelos agricultores determinará uma nova dinâmica dos espaços rurais, a qual contribuirá decisivamente para o seu desenvolvimento e sustentabilidade, através da promoção das várias modalidades de turismo rural, incluindo o turismo de “natureza”, a gastronomia e as produções de qualidade.

O desenvolvimento do mundo rural já não passa, exclusivamente, pelo desenvolvimento agrícola, devendo ser tomadas em conta as novas possibilidades que a actividade dos agricultores pode oferecer às populações urbanas.

Apesar das constatações bastante evidentes anteriormente referidas, não nos devemos esquecer da conjuntura mundial, e de que forma é que esta pode intervir com determinadas estratégias nacionais.

“Estamos de facto, perante uma conjugação muito complexa de factores: o preço do petróleo num “sobe e desce”, a procura alimentar imparável dos grandes países emergentes, a formação de um mercado de biocombustíveis alimentado por quotas e subsídios nacionais, os efeitos nefastos das calamidades naturais e a gestão difícil dos riscos globais, a pressão sobre os recursos naturais e a gestão sustentável da biodiversidade. A conjugação de todos estes factores não apenas altera os preços relativos das “commodities” como desencadeia uma grande volatilidade no comportamento dos mercados respectivos.

O comércio internacional precisa de regulamentação urgente porque ele cria desigualdades profundas tanto na origem como no destino, destruindo o tecido social das pequenas economias locais e regionais dos países de exportação e dos países de importação. Para além desta regulação multilateral há “modelos” mais modestos e mais regionalizados à nossa disposição para manter a coesão sócio – económica dos territórios: pequenas quotas de produção para manter a ocupação dos recursos e das pessoas, a formação de pequenos “clusters” em redor da agricultura biológica, das energias renováveis, da floresta de uso múltiplo, dos recursos genéticos, da pequena pecuária, da hortofruticultura, de nichos de mercado de gama alta e, conseqüentemente, a dinamização dos sistemas produtivos locais a partir destas fileiras e “clusters” (António Covas, 2008).

Outra questão neste trabalho nos merece particular atenção. O papel das organizações de agricultores, nomeadamente da Associação dos Jovens Agricultores de Portugal, no acompanhamento dos seus associados e agricultores em geral.

- De que forma e que alterações são necessárias para melhorar o seu desempenho, num quadro adverso de medidas de apoio aos agricultores, aos jovens agricultores, e às organizações de agricultores?

De facto, há que valorizar as potencialidades das organizações, cujo contributo para o sector é indesmentível, pela formulação de políticas que determinem um trabalho de continuidade, objectivando um esforço conjunto (Estado, Organizações de Agricultores e Agricultores), para que a agricultura portuguesa atinja patamares mais elevados de competitividade.

O associativismo, nas suas múltiplas formas, é essencial para conseguir a viabilidade das explorações situadas em regiões frágeis, com handicaps de vária natureza.

É fundamental a existência de Serviços de Extensão, que prestem ao agricultor não apenas o apoio técnico indispensável ao desenvolvimento da sua actividade agrícola, mas também os apoiem como promotores do ambiente, das paisagens rurais, do património e dos recursos naturais das regiões onde se inserem.

Actualmente assiste-se a um virar de costas para as questões fundamentais do mundo rural, consequência de uma estratégia governamental que objectiva unicamente uma minimização imediata de custos, sem percepcionar as suas verdadeiras implicações. De facto, o desaparecimento de serviços prestados pelas organizações de agricultores nacionais, e do próprio Ministério da Agricultura, através do encerramento das Zonas Agrárias, determinará um isolamento do agricultor, acentuando um fenómeno cada vez mais preocupante, a desertificação humana, que por sua vez amplia perdas incalculáveis de recursos naturais, ambientais e culturais.

## **I – O ABANDONO AGRÍCOLA EM PORTUGAL**

### **1. Evolução histórica, o contributo a partir da adesão de Portugal à CEE**

Em Portugal num balanço publicado na segunda metade dos anos 40 do sec xx podemos declarar terminados os incultos, uma vez que se sucederam duas décadas em que o mundo rural e agrícola atingiram maior expressão territorial e demográfica.

O fenómeno abandono agrícola é no nosso país relativamente recente, tendo começado a ter alguma expressão em finais dos anos sessenta, consequência de um êxodo maciço para a Europa nomeadamente para a França e Alemanha.

As grandes alterações tecnológicas que invadiram a Europa, tiveram maior expressão em Portugal somente nos anos sessenta, motivadas pela falta de mão de obra nos campos, consequência das novas oportunidades de emprego surgidas nas zonas mais industrializadas do país, bem como pela emigração verificada para vários países europeus.

Verificou-se um crescente uso de produtos químicos, principalmente, fitofármacos, herbicidas e adubos químicos e, uma rápida progressão da mecanização da actividade agrícola. Menos trabalhadores podiam produzir mais em menos área, tendo-se retirado uma parte do território da actividade produtiva.

“Em meados dos anos setenta verificou-se uma redução do abandono, devido ao regresso de mais de 600 000 portugueses do ex-ultramar, tendo na ausência de outras possibilidades de trabalho, iniciado uma actividade agrícola” (Grupo de Trabalho Agro-Ambiental, 2003).

Foi-se assistindo ainda a algum rejuvenescimento do sector, devido às ajudas da Comunidade Europeia no apoio à instalação de jovens agricultores, tendo-se verificado anos mais tarde que muitos acabaram por abandonar a actividade, por inviabilidade das explorações, ausência de apoio técnico eficaz ou por opção, aliciados por outras actividades com salários mais atractivos.

Por seu lado era inevitável o envelhecimento dos agricultores que tinham permanecido, não integrando o êxodo dos anos sessenta, o abandono ameaçava e avançava, nomeadamente nas regiões mais desfavorecidas do território.

“Desde que Portugal aderiu à União Europeia, a manutenção, ou mesmo o agravamento deste panorama de regressão do cultivo não pode dissociar-se das orientações da PAC (Cunha, 2000).

Pode dizer-se que dos objectivos inicialmente previstos com a criação da política agrícola comum, apenas o que visava o aumento de produção foi alcançado. Este não só foi atingido, como gerou problemas de excesso de produção.

A política de preços e de apoios que foi seguida contribuiu para fortes distorções na afectação dos recursos e conduziu a excedentes cuja necessidade de controlar congregou o apoio dos principais intervenientes, produtores governantes e consumidores.

O aumento das produtividades verificado, também resultado dos incentivos em excesso dados aos agricultores fizeram com que estes consciente ou inconscientemente, utilizassem factores de produção para além dos limites considerados socialmente desejáveis o que, para além de gerar excessos de produção, provocou a degradação do ambiente.

A política de preços e subsídios seguida conduziu a encargos orçamentais muito pesados para a Comunidade, que foram utilizados na manutenção dos rendimentos duma minoria de agricultores.

A política agrícola, devido aos preços de suporte elevados, tem mantido em actividade agricultores que não são competitivos. Assim, os problemas da agricultura não têm sido resolvidos mas sim adiados e, por vezes até agravados.

As negociações do GATT vieram, de certo modo, pôr pressão na reforma da PAC. Contudo, mesmo que não se chegasse a um acordo no GATT, era necessário ajustar a PAC tendo em conta as pressões da economia, os aspectos ambientais e os problemas orçamentais da Comunidade (Pinheiro e Carvalho, 1999).

Foram as crescentes dificuldades em manter esta protecção à agricultura europeia, num contexto de mundialização das economias, que levou a uma inflexão da PAC, em 1992, visando o controlo da oferta e da despesa pública, através da aproximação dos preços comunitários aos do mercado mundial, em paralelo ao reforço do apoio às unidades capazes de serem competitivas neste

mercado. Para as restantes explorações, acentuou a concessão de ajudas directas ao rendimento, desligadas das quantidades de produção levadas ao mercado, o que favoreceu a extensificação da produção nos terrenos onde declinava a agricultura mais intensiva, podendo mesmo criar condições para o abandono agrícola.

“Apesar das claras melhorias introduzidas pela reforma da PAC no que diz respeito à maior separação entre políticas de preços e mercados e as ajudas aos rendimentos agrícolas, esta separação ainda não é total. Embora se tenha registado alguma melhoria nos critérios de afectação dos fundos comunitários, a realidade prova que continuam a ser privilegiadas as regiões e os países que têm sido responsáveis pela produção de excedentes. Por outro lado alguns sectores importantes da agricultura não foram contemplados na reforma” (Pinheiro e Carvalho, 1999).

A necessidade de integrar o ambiente na política agrícola é frequentemente justificada por uma falha de mercado, ou seja, pelo facto de os preços de mercado não incorporarem as consequências ambientais das decisões dos agricultores. Foi introduzido, com esta reforma da PAC de 1992, um conjunto de medidas agro-ambientais (ao abrigo do regulamento 2070/92), que incluía ajudas a alguns problemas típicos da Europa do Sul, tais como o abandono de terras agrícolas e florestais, o aumento do risco de incêndios e a ruína das paisagens tradicionais de socalcos.

Assim a PAC passou a coabitar com a dissociação produzir/proteger, incentivando nalgumas áreas sistemas muito intensivos, e defendendo, noutras zonas, uma protecção da natureza e da paisagem.

O Regime de Pagamento Único, introduzido em 2003, é o mais recente exemplo da adaptação da PAC, constituindo uma resposta aos novos desafios colocados pela sociedade e pelos compromissos internacionais da UE.

A Política de Desenvolvimento Rural, que favorece a protecção do ambiente e das paisagens rurais é considerada fonte de crescimento económico e de empregos nas regiões rurais, foi, também, um dos aspectos mais marcantes da mais recente reforma da PAC.

Outra questão que nos últimos anos tem levado à adaptação da PAC é a diminuição do seu orçamento. Estas restrições orçamentais, aliadas à necessidade de financiamento do desenvolvimento rural, têm levado a uma gradual diminuição dos gastos do 1.º pilar.

Sob a forma de balanço, a Comissão Europeia propôs recentemente o “Health Check” à PAC, para avaliar como está a correr a reforma de 2003 e analisar até que ponto serão necessárias eventuais alterações. Contudo, este “Health Check”, em discussão um pouco por toda a Europa, poderá vir a ser muito mais que uma mera análise e constituir um verdadeiro “Middle Term Review” (Freitas, 2008).

Espera-se um maior reforço da política de desenvolvimento rural da UE e uma maior restrição de verbas do 1.º pilar, nomeadamente através do plafonamento e do reforço da modulação obrigatória. Ao nível do plafonamento das ajudas, prevê-se um corte degressivo, ou seja um corte gradual das ajudas à medida que aumente o pagamento global do agricultor. Esta medida, pouco relevante para Portugal permitiria limitar o apoio a um pequeno número de grandes agricultores europeus que recentemente foi posto em causa.

Em relação à modulação obrigatória, pretende-se reforçá-la com um aumento anual de 2% entre 2010 e 2013, reforço este que, em minha opinião, fará com que a modulação voluntária deixe de fazer sentido.

A UE já é o maior exportador agrícola e também o maior importador agrícola mundial, sendo pertinente perguntar até que ponto o desenvolvimento rural europeu, tão privilegiado pelas recentes reformas, será sustentável face às pressões externas e face à diminuição dos pagamentos directos aos agricultores que põe em causa a própria viabilidade da agricultura em espaço rural.

Infelizmente a redução do rendimento dos agricultores europeus é cada vez mais a ferramenta utilizada para a adaptação da PAC. E, mesmo excluindo a questão do rendimento, até que ponto podem os nossos agricultores competir no mercado global se a observância de normas relativas ao ambiente, à segurança e qualidade dos alimentos, ao bem estar dos animais e normas laborais não são igualmente seguidas por países terceiros que inundam os mercados com os seus produtos mais baratos? A UE deve reflectir sobre a melhor forma de abordar este assunto, nomeadamente junto da OMC, caso contrário corre o risco de não fazer ouvir a sua voz e acabar por ser impotente a esta globalização que estamos a presenciar e que tem como actores cada vez mais relevantes a China e a Índia.

A diminuição dos apoios da UE, em grande parte devido ao processo de liberalização das trocas e às negociações na Organização Mundial do Comércio, poderá mostrar-se bastante gravosa para as zonas desfavorecidas, por definição menos preparadas e menos aptas, onde é mais difícil quando não impossível suportar a concorrência de produtores de zonas mais favoráveis.

Estas ameaças tornam-se mais preocupantes quando vistas à luz das fraquezas da nossa agricultura: dimensão das explorações reduzida, idade média avançada, reduzido grau de educação e de formação técnica, e escassos níveis de inovação técnica.

Como consequência da desterritorialização e da concorrência crescente, por um lado, e da impossibilidade técnico – económica das zonas menos favorecidas em a acompanhar, por outro, alargam-se os espaços de marginalização da produção agrícola que levam por vezes ao abandono das actividades produtivas, com inevitáveis repercussões na vida económica das sociedades rurais assim atingidas.

“Os incêndios constituem certamente a consequência do abandono agrícola com maior visibilidade e repercussão social, económica e política, pois os seus resultados, que afectam dramaticamente a segurança nacional, ao porem em causa a salvaguarda colectiva de pessoas e bens, são devidos em primeira mão às ineficiências das diversas políticas públicas que, duma forma integrada, devem lidar com este problema” (Fernandes, 2005).

## 2. PARÂMETROS QUANTIFICADORES DO ABANDONO AGRÍCOLA

Segundo os números de 2005 presentes no “Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas” (IEEA 05) e comparando com valores do Recenseamento Geral da Agricultura 1999 (RGA99), podemos facilmente concluir o seguinte:

- O desaparecimento de 92 mil explorações;
- A dimensão média da Superfície Agrícola Utilizada (SAU) das explorações agrícolas aumenta 22% e fixa-se nos 11,4 hectares;
- Mais de 380 mil hectares de pastagens permanentes, elevam para 48% a sua representatividade na SAU;
- A superfície regada reduz-se em 25%;
- ¼ da superfície irrigável não é regada;
- O aumento generalizado da dimensão média do efectivo pecuário por exploração e redução do encabeçamento;
- 43 em cada 100 explorações possuem tractor, mais 10 que em 1999;
- 35% das explorações recorrem a tractores de outrem;
- A população agrícola familiar desce 30% e passa a representar 8% da população residente;
- 85% dos produtores não efectuam registo contabilístico sistemático da actividade;
- Cerca de 1/3 da população agrícola familiar tem mais de 65 anos e 28% não tem qualquer nível de instrução;
- Os agricultores portugueses são dos mais velhos da Europa;
- 56% dos agricultores mantêm a actividade por motivos afectivos;
- A produtividade da agricultura portuguesa é uma das mais baixas da Europa.

O Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2005 apurou 324 mil explorações agrícolas, menos 92 mil que em 1999 (RGA 99). Ou seja, em seis anos, praticamente uma em cada cinco explorações desapareceu, o que corresponde a cerca de 15 mil por ano, valores expressos no Quadro 1, bem como a variação negativa da SAU, menos acentuada.

**Quadro 1** – Número de explorações agrícolas e SAU, por classes de SAU (variação 1999-2005)

Classes de SAU	Explorações		SAU		Variação	
	Nº	(%)	ha	(%)	Nª Expl. (%)	SAU (%)
< ha	74730	23	38875	1	-33	-33
1 a < 5 ha	167592	52	377800	10	-22	-20
5 a < 20 ha	58485	18	548403	15	-10	-10
20 a < 50 ha	12795	4	387031	11	-2	-2
50 a < 100 ha	4666	1	323194	9	13	12
= 100 ha	5652	2	2004284	54	-2	-2
<b>Total</b>	<b>323920</b>	<b>100</b>	<b>3679587</b>	<b>100</b>	<b>-22</b>	<b>-5</b>

Fonte: INE, 2006

As explorações localizam-se maioritariamente em Trás-os-Montes (19%), Beira Litoral (18%), e Entre Douro e Minho (16%), regiões do Continente onde se concentram as explorações de menor dimensão. Por oposição no Alentejo apesar de cobrir quase 50% da Superfície Agrícola Utilizada (SAU), localizam-se apenas 9% das explorações. As regiões com menor número de explorações são o Algarve e as Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.

O desaparecimento das explorações, apesar de ser uma realidade generalizada, assume maior expressão no Ribatejo e Oeste (-29%), seguindo-se a Beira Litoral e a Beira Interior (-26%). Em contra partida, em Trás-os-Montes (-12%) e Alentejo (-18%) o abandono da agricultura foi menos acentuado.

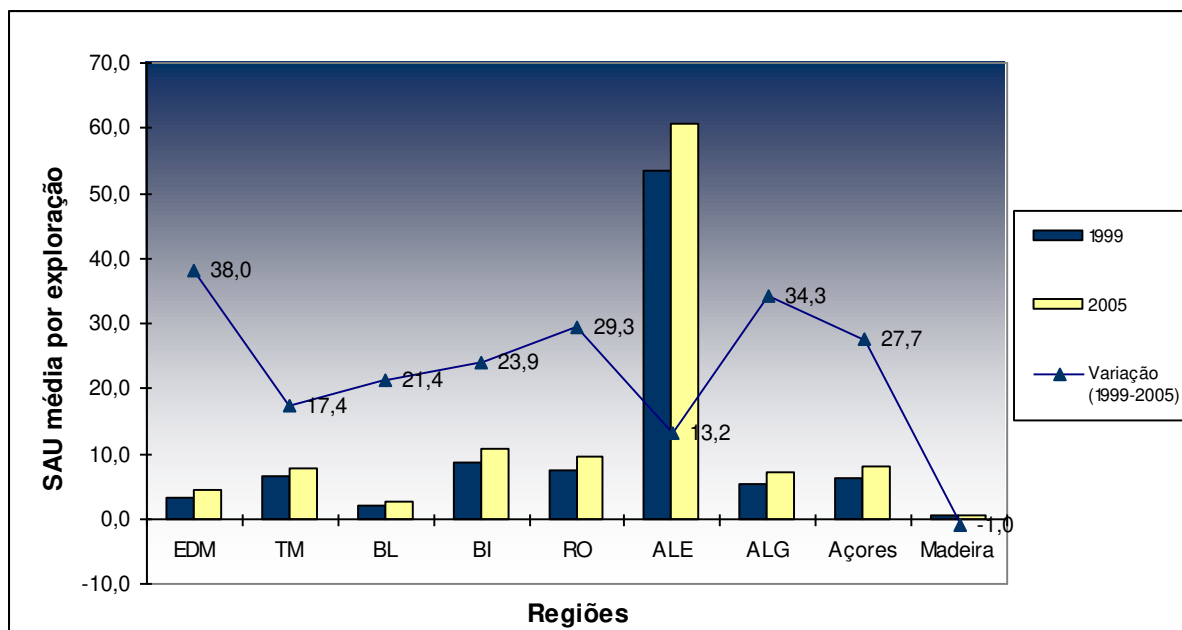
Pela análise do Quadro 1 podemos concluir que a evolução do número de explorações por classes de dimensão da SAU, revela que foram as pequenas explorações as que mais desapareceram. Com efeito, a redução das pequenas explorações atingiu os 33% nas unidades agrícolas inferiores a 1 hectare e os 22% nas de 1, a 5 hectares.

Apesar desta evolução, a pequena dimensão continua a predominar na estrutura fundiária, cerca de ¼ das explorações têm menos de 5 hectares. Por outro lado, o número de explorações com mais de 20 hectares mantém-se, verificando-se mesmo um aumento das explorações com mais de 50 hectares.

Em 2005 a SAU ocupava 3 680 mil hectares, menos 184 mil hectares do que em 1999, o que representa um decréscimo de 5%, consideravelmente menos acentuado que o verificado no número de explorações (-22%). O desaparecimento das pequenas explorações traduziu-se num aumento da SAU média por exploração (+22%), atingindo em 2005 os 11,4 hectares contra os 9,3 hectares de 1999.

As explorações com 100 ou mais hectares, aumentaram ligeiramente a sua importância relativa, representando 1,7% e mais de 50% da SAU, das quais praticamente ¾ se concentram no Alentejo. Por outro lado, ¼ das explorações tem dimensão inferior a um hectare, mas possuem apenas 1% da SAU. Estas explorações, embora dispersas pelo país, concentram-se sobretudo na Beira Litoral, Entre Douro e Minho e Madeira (vd Fig. 1).

Fig. 1 – Dimensão média das explorações, por região (1999-2005)



Fonte: INE, 2006

Da leitura da Fig. 1. poder-se-á constatar que a dimensão média das explorações por região é muito variável. É precisamente nestas regiões que os valores de SAU média por exploração são mais baixos, atingindo o valor mínimo de 0,4 hectares na Região Autónoma da Madeira. No Alentejo registou-se um aumento no dimensionamento das explorações, ultrapassando os 60 hectares de SAU, mais do que cinco vezes a média nacional.

As zonas de risco elevado de abandono são predominantemente constituídas por explorações agrícolas de muito pequena e pequena dimensão, ou seja, a pequena agricultura, a qual persiste no fim do século como a mais determinante em termos de emprego.

O Quadro 2 diz respeito à população agrícola familiar, em 2005, o número respeitante ao produtor agrícola e os membros do seu agregado doméstico quer trabalhem ou não na exploração era constituído por 869 mil indivíduos, representando cerca de 8% da população residente em Portugal. Da sua análise facilmente verificamos que desde 1999 até 2005, verificou-se um decréscimo de 30% na população agrícola familiar, superior ao registado no número de explorações (-22%), determinado por um ligeiro decréscimo na dimensão média do agregado familiar de 3,0 para 2,7 indivíduos.

A diminuição da população agrícola familiar está, principalmente, ligada ao desaparecimento das explorações, mas também à redução do agregado familiar. No Quadro 2 podemos observar que os maiores decréscimos na população ocorreram nas regiões onde mais explorações desapareceram nomeadamente, Ribatejo e Oeste (-38%), Beira Litoral e Beira Interior (-32%).

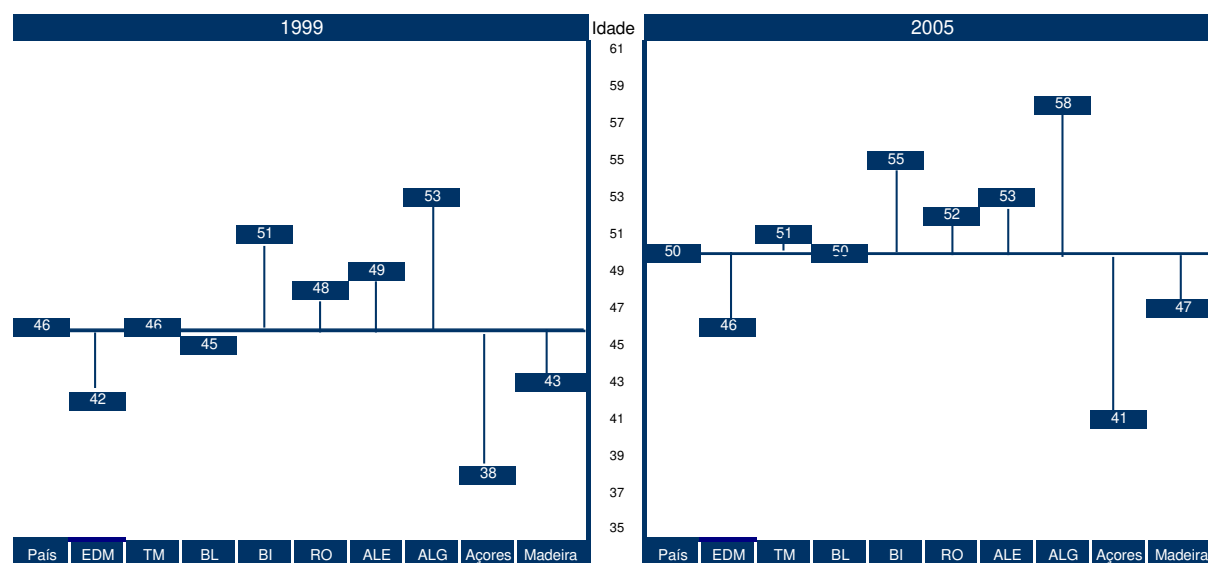
**Quadro 2** – População agrícola familiar e população residente (2005)

Regiões	População residente (censos 2001)		População Agrícola Familiar			
	Nº Ind.	(%)	Nº Ind.	(%)	Variação (1999-2005) (%)	Na população residente (%)
EDM	3242107	31	175226	20	-29	5
TM	445186	4	155729	18	-21	35
BL	1401871	14	168002	19	-32	12
BI	381725	4	83230	10	-32	22
RO	3467483	33	106022	12	-38	3
ALE	535753	5	65591	8	-28	12
ALG	395218	4	33302	4	-31	8
Açores	241763	2	49514	6	-28	20
Madeira	245011	2	32695	4	-26	13
Continente	9869343	95	787102	91	-30	8
Portugal	10356117	100	869311	100	-30	8

Fonte: INE, 2006

Segundo o estudo IEEA 05 o número de indivíduos com idade igual ou superior a 65 anos, representa 31% da população, mais 6 pontos percentuais do que em 1999. Em contrapartida, as faixas etárias mais jovens perderam importância relativa, apenas 27% dos indivíduos têm menos de 35 anos e 37% menos de 45 anos, o que representa um decréscimo de 7 pontos percentuais.

Em relação à idade média da população agrícola constata-se pela leitura do Quadro 3 que entre 1999 e 2005 a população rural envelheceu consideravelmente. A média de idades passou de 46 anos em 1999 para 50 anos em 2005. Regionalmente, o Algarve apresenta a população agrícola familiar mais envelhecida e os Açores a mais jovem.

**Quadro 3** – Idade média da população agrícola familiar

Fonte: INE, 2006

No que diz respeito à idade dos produtores, é consideravelmente mais idosa do que a população agrícola em geral (produtor, cônjuge e outros membros). No Quadro 4 resulta que apenas 2% têm menos de 35 anos e quase metade (47%) ultrapassa os 65 anos, traduzindo-se numa média de idade de 62 anos.

Quadro 4 – Produtor agrícola singular, segundo as classes etárias, por região (variação 1999-2005)

Regiões	Total			Classes etárias											
				< 35 anos			35 a 45 anos			45 a < 65 anos			= 65 anos		
	Nº Ind.	(%)	Var. (1999-2005) (%)	Nº Ind.	(%)	Var. (1999-2005) (%)	Nº Ind.	(%)	Var. (1999-2005) (%)	Nº Ind.	(%)	Var. (1999-2005) (%)	Nº Ind.	(%)	Var. (1999-2005) (%)
EDM	51681	16	-22	1272	2	-56	5737	11	-36	22277	43	-3	22395	43	20
TM	60622	19	-12	1411	2	-47	4891	8	-42	25670	42	18	28650	47	57
BL	58234	18	-27	623	1	-74	4411	8	-51	27974	48	4	25226	43	6
BI	35376	11	-26	428	1	-60	2041	6	-51	12654	36	8	20253	57	66
RO	42256	13	-30	986	2	-56	3565	8	-42	18044	43	2	19661	47	15
ALE	27859	9	-19	822	3	-42	2306	8	-36	9590	34	3	15141	54	73
ALG	14468	5	-22	256	2	-31	668	5	-44	4697	32	20	8847	61	79
Açores	15107	5	-21	870	6	-56	2687	18	-32	7513	50	-10	4037	27	6
Madeira	11472	4	-20	187	2	-65	911	8	-38	4455	39	10	5920	52	67
Continente	290496	92	-23	5798	2	-55	23619	8	-43	120906	42	5	140173	48	35
Portugal	317075	100	-23	6855	2	-56	27217	9	-42	132874	42	6	150130	47	35

Fonte: INE, 2006

Verificamos ainda pela observação do Quadro 4 que comparativamente a 1999, assiste-se a um acentuado envelhecimento dos produtores agrícolas. De facto, apesar de 23% dos produtores agrícolas singulares terem abandonado a actividade, verificou-se um aumento das faixas etárias mais idosas, com os produtores com 65 e mais anos a aumentarem 35%, face a 1999. Em contrapartida, os produtores com menos de 35 anos decresceram 56%. Esta acentuada tendência para o envelhecimento dos produtores agrícolas é comum a todas as regiões.

Parece-nos importante evidenciar a origem do rendimento do agregado doméstico dos produtores, os elementos obtidos no Quadro 5 referenciam esses valores por região sendo que em média apenas 7% obtêm os seus rendimentos exclusivamente da exploração agrícola, subindo para 15% quando mais de 50% do rendimento provém da exploração. Regionalmente observam-se diferenças, registando o Ribatejo e Oeste a maior percentagem de agregados que obtêm os rendimentos exclusivamente da exploração agrícola (11%), em contraste com o Algarve e Madeira, onde a sua importância não ultrapassa os 5% e 4%, respectivamente.

**Quadro 5** – Origem do rendimento do agregado doméstico do produtor, por região (2005)

Regiões	Exclusivamente da actividade da exploração		Principalmente da actividade da exploração		Principalmente de origem exterior à exploração	
	Nº Expl.	(%)	Nº Expl.	(%)	Nº Expl.	(%)
EDM	3165	6	8991	17	39525	76
TM	4491	7	10058	17	46074	76
BL	3730	6	5836	10	48668	84
BI	1907	5	3512	10	29958	85
RO	4719	11	6219	15	31317	74
ALE	2310	8	5190	19	20359	73
ALG	712	5	2031	14	11725	81
Açores	1557	10	2263	15	11287	75
Madeira	416	4	2924	25	8131	71
<b>Continente</b>	<b>21034</b>	<b>7</b>	<b>41837</b>	<b>14</b>	<b>227626</b>	<b>78</b>
<b>Portugal</b>	<b>23007</b>	<b>7</b>	<b>47024</b>	<b>15</b>	<b>247044</b>	<b>78</b>

Fonte: INE, 2006

O Quadro 6 refere a origem do rendimento exterior à exploração, nele constatamos que em mais de ¾ dos agregados domésticos do produtor o rendimento provem maioritariamente de origem exterior à exploração, sendo apontada como principal origem as pensões de reforma, seguindo-se os salários do sector terciário e secundário. De facto 62% dos agregados domésticos do produtor recebem pensões ou reformas, enquanto que apenas 7% complementam o seu rendimento com outra actividade empresarial.

**Quadro 6** - Origem do rendimento do agregado doméstico do produtor exterior à exploração<sup>1</sup>

Origem do rendimento exterior à exploração	Exclusivamente da exploração		Principalmente da exploração		Principalmente de origem exterior		Total
	Nº Expl.	(%)	Nº Expl.	(%)	Nº Expl.	(%)	
<b>Exploração agrícola</b>	<b>23007</b>	<b>7</b>	<b>47024</b>	<b>15</b>	<b>247044</b>	<b>78</b>	<b>100</b>
Salários do sector primário	–	–	3596	1	19188	6	7
Salários do sector secundário	–	–	5066	2	44917	14	16
Salários do sector terciário	–	–	7044	2	59448	19	21
Actividade empresarial	–	–	2356	1	18840	6	7
Pensões e reformas	–	–	30590	10	166080	52	62
Outras origens	–	–	3477	1	15997	5	6

<sup>1</sup> Cada agregado doméstico do produtor pode ter várias origens do rendimento exterior à exploração

Fonte: INE, 2006

Interessa neste estudo evidenciar algumas actividades associadas às explorações, uma vez que se objectiva a proposta de lançamento de uma nova figura juvenil no espaço rural, o jovem empresário rural.

Assim, a este propósito o documento Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2005, refere que as actividades lucrativas não agrícolas da exploração não registaram grande evolução, verificando-se que o peso das explorações que se dedicam a estas actividades (9%) pouco aumentou entre 1999 e 2005, valores expressos no Quadro 7.

Quadro 7- Actividades lucrativas não agrícolas da exploração (1999-2005)

Regiões	1999			2005			Variação (1999-2005)	
	Nº Expl.	(%)	No Total (%)	Nº Expl.	(%)	No Total (%)	Nº Expl.	(%)
EDM	18829	56	28	11757	41	22	-38	-20
TM	1546	5	2	3257	11	5	111	139
BL	5052	15	6	5823	20	10	15	56
BI	2137	6	4	3805	13	11	78	141
RO	3514	10	6	2399	8	5	-32	-4
ALE	1125	3	3	833	3	3	-26	-10
ALG	518	2	3	200	1	1	-61	-50
Açores	1149	3	6	929	3	6	-19	2
Madeira	15	0	0	25	0	0	67	109
<b>Continente</b>	<b>32721</b>	<b>97</b>	<b>9</b>	<b>28074</b>	<b>97</b>	<b>9</b>	<b>-14</b>	<b>10</b>
<b>Portugal</b>	<b>33885</b>	<b>100</b>	<b>8</b>	<b>29028</b>	<b>100</b>	<b>9</b>	<b>-14</b>	<b>10</b>

Fonte: INE, 2006

No Entre Douro e Minho, não obstante a perda de importância relativa face a 1999, é a região onde as actividades não agrícolas detêm maior expressão, concentrando 41% das explorações do país com estas actividades e representando 22% das unidades produtivas da região.

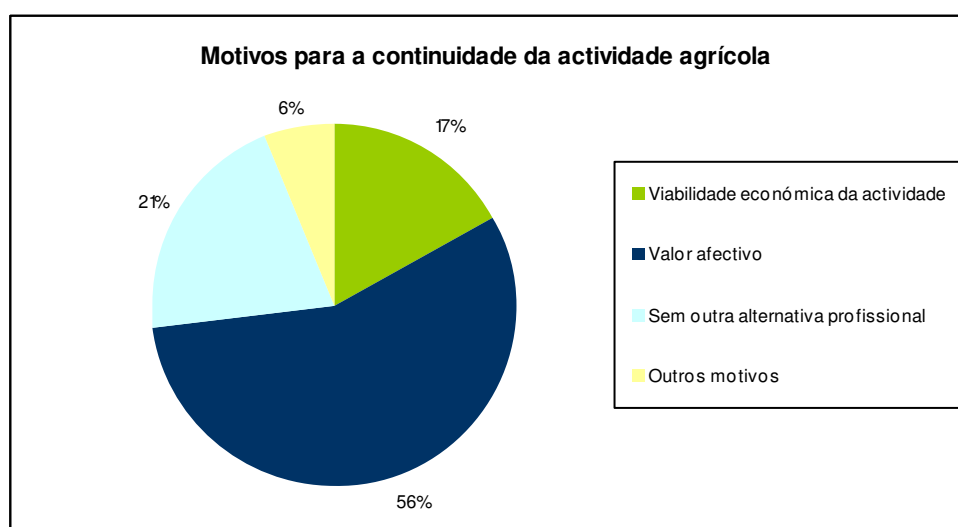
A segunda região mais importante é a Beira Litoral com 1/5 das explorações com actividades lucrativas, cerca de 10% das explorações da região. A Beira Interior destaca-se por apresentar a maior evolução destas actividades. A sul do Tejo e nas Regiões Autónomas, este tipo de actividades não tem tanta tradição nem suscita o mesmo interesse.

Em relação ao tipo de actividades não agrícolas o estudo "IEEA 05" destaca as seguintes actividades mais expressivas, nomeadamente, a transformação de produtos agrícolas alimentares, presente em 84% destas explorações, das quais 6% dedicadas à transformação de produtos agrícolas certificados. Com uma importância consideravelmente menor, seguem-se o aluguer de máquinas e equipamentos (6%), turismo rural (3%) e a transformação da madeira (2%). O artesanato e as outras actividades como a produção de energias renováveis e a aquacultura, para além de marginais, encontram-se muito circunscritas.

Entre 1999 e 2005, apesar de pouco expressivo em termos absolutos, observou-se um crescente interesse pelas energias renováveis, com o número de explorações a aumentar consideravelmente. De igual modo, assistiu-se ao aumento de unidades produtivas com actividades de aquacultura, turismo rural e transformação de produtos certificados.

Por último, os números relativos à continuidade das explorações. Apesar do desaparecimento de uma considerável percentagem de explorações agrícolas nos últimos anos, do envelhecimento das populações rurais e do desânimo que se tem vindo a abater sobre alguns sectores da agricultura, a grande maioria dos agricultores (95%) prevê continuar a sua actividade nos próximos anos, sendo este um sentimento comum em todo o país.

Fig. 2 – Motivos para a continuidade da actividade agrícola (2005)



As principais razões apontadas para a continuação da actividade agrícola são o valor afectivo (56%) e a ausência de alternativas profissionais (21%), surgindo a viabilidade económica na terceira posição, apontada por apenas 17% dos agricultores (vd Fig. 2).

De certa forma, as razões referidas para a manutenção da actividade agrícola são comprometedoras para o seu futuro, enquanto actividade economicamente competitiva e tecnologicamente avançada. O teor das respostas geradas aos inquéritos na base do documento, Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas de 2005, acaba por confirmar o peso social desta actividade e indiciar a continuidade do desaparecimento das explorações.

### **3. CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DO ABANDONO AGRÍCOLA**

#### **3.1. Principais Causas**

“Tal como nos restantes países da União Europeia, em Portugal o abandono ocorre fundamentalmente nas Regiões de Montanha, caracterizadas por handicaps naturais, áreas declivosas, explorações de reduzidas dimensões e a baixa produtividade dos solos, associada a uma reduzida produtividade do trabalho

O abandono da actividade agrícola resulta, entre outras causas, da baixa produtividade do trabalho, a qual ocorre fundamentalmente nas explorações de pequena dimensão, localizadas em regiões frágeis, onde as alterações estruturais e tecnológicas verificadas no passado recente tiveram uma pequena ou nula expressão” (Grupo de Trabalho Agro-Ambiental, 2003).

O impacto das alterações climáticas, as ameaças à biodiversidade, a erosão dos solos e as emissões poluentes provocadas pelo aumento de consumo de energia constituem fortes testemunhos da vulnerabilidade crescente destas regiões. A esta juntam-se fenómenos de seca cada vez mais inquietantes e um processo de desertificação com consequências dramáticas para os territórios rurais.

Se as cidades costeiras são impulsionadas para o futuro, os territórios rurais são reenviadas ao século passado. A riqueza dos recursos naturais e a diversidade das paisagens, com o desenvolvimento industrial, este património ambiental destrói-se pouco a pouco. Apesar dos esforços internacionais desde há vários anos para proteger estes ecossistemas, no entanto continuam frágeis e a deteriorar-se devido ao aumento das pressões exercidas sobre o ambiente.

Acresce que, no nosso país, para além da degradação do solo associada aos climas secos é ainda bem patente um outro conceito, o da desertificação humana, associado ao despovoamento e ao envelhecimento das populações rurais. O despovoamento será simultaneamente causa da degradação da terra e efeito dessa mesma degradação. Os terrenos abandonados são frequentemente palco de incêndios e a destruição do coberto vegetal favorece as enxurradas e dificulta a infiltração da água no solo e subsolo. Estamos perante um problema de natureza económica, social e ambiental que afecta todo o interior raiano, do Algarve a Trás-os-Montes; actualmente, um terço do território continental encontra-se classificado como zona susceptível à desertificação.

A política da União Europeia em matéria da Ambiente baseia-se na convicção de que um padrão ambiental elevado estimula a inovação e as oportunidades de investimento. Em toda a bacia mediterrânica, os fortes aumentos de temperatura, a precipitação reduzida e o aumento das taxas de

evaporação tem agravado substancialmente o problema em regiões que já se confrontam com a escassez de água.

A diminuição das disponibilidades hídricas coloca novos desafios à gestão agrosilvo-pastoril, no que toca ao uso eficiente da água e à protecção dos recursos de água e das paisagens multifuncionais. A falta de água em diversas partes de Europa poderá ter repercussões significativas na produção agrícola e na nossa paisagem cultural.

Há uma causa importante do abandono que tem a sua origem no desajustamento histórico entre a capacidade de uso dos solos e a sua utilização.

A pressão demográfica conduziu a que a partir de final do Sec.XIX tivesse utilização agrícola solos com exclusiva vocação florestal.

Com frequência a erosão do solo é associada a determinadas culturas, como é o caso das culturas anuais e, destas, a cultura do trigo. É constantemente referida a consequência que a campanha do trigo, iniciada em 1929, teve sobre a degradação dos solos em Portugal. No entanto, sabemos hoje que o problema não é a actividade em si, mas a tecnologia a ela associada, particularmente a mobilização do solo. É o impacto directo das gotas da chuva (ou da água de rega) sobre a superfície do solo nu que desencadeia o processo erosivo (Carvalho, 2007).

Existiram no passado recente, e existem actualmente com contornos ainda mais preocupantes, medidas de política que de certa forma contribuíram e poderiam contribuir ainda mais para a regressão do abandono. Refiro-me às medidas de apoio destinadas à modernização das explorações agrícolas, às indemnizações compensatórias, às medidas agro-ambientais e à florestação de solos agrícolas.

“No entanto os montantes financeiros atribuídos a estas medidas não tem conseguido, alterar significativamente a progressão do abandono verificado em várias regiões do país. No caso das Indemnizações Compensatórias (IC) os montantes unitários atribuídos não são suficientes para melhorar significativamente o rendimento dos agricultores, nomeadamente nas regiões de acentuado minifúndio (EDM, BL). A ajuda média nestas regiões é inferior a 500 euros por exploração, tendo portanto uma influência mínima no rendimento dos agricultores” (Grupo de Trabalho Agro-Ambiental, 2003).

Em relação às Medidas Agro-Ambientais segundo dados de IEAA 05, uma em cada 5 explorações agrícola beneficiaram deste tipo de ajuda. Embora generalizada esta adesão é mais expressiva em Trás-os-Montes, onde 37% das explorações beneficiaram destas ajudas, assumindo menor representatividade no Ribatejo e Oeste (8%). Estas medidas apoiam o agricultor enquanto

protector do ambiente, dos recursos naturais e das paisagens rurais. O principal motivo apontado para a adesão a estas medidas é a ajuda financeira decorrente do compromisso assumido (64%), seguindo-se o maior acompanhamento técnico existente em algumas medidas (21%) e finalmente as preocupações ambientais (14%). Embora a ajuda média, nas regiões de minifúndio, seja superior à das IC, continua a não ser suficiente para melhorar significativamente o rendimento dos agricultores.

Actualmente emerge do PRODER, um reduzido quadro de Medidas Agro-Ambientais, um novo modelo de assistência técnica aos agricultores, que oferece inúmeras dúvidas, sobretudo pela componente da sua não obrigatoriedade e elimina a Protecção Integrada, enquanto Medida Agro-Ambiental. Importa assinalar que a Protecção Integrada das Culturas alterou, durante uma década, substancialmente o modo de produção dos principais produtos agrícolas e criou nos agricultores uma crescente consciência ambiental.

A adesão dos agricultores ao Modo de Produção Integrada (MPRODI) será igualmente comprometida face ao aumento do nível de exigências conjugado com uma diminuição do nível de apoio, relativamente ao anterior período de programação (2000-2006).

Em relação ao combate à erosão do solo, está demonstrado através de vários trabalhos de investigação científica que a sementeira directa, ao manter intacta a estrutura do solo e deixando os resíduos da cultura anterior e das infestantes na superfície do terreno, permite trazer as perdas de solo (e também da água) para níveis suficientemente baixos para deixarem de ser uma preocupação ambiental.

Infelizmente, o novo quadro de Medidas Agro-Ambientais ignora todos os trabalhos de extrema importância em relação a esta matéria, e só apoia a sementeira directa de forma indirecta, através da medida designada por Modo de Produção Integrada. Esta solução não tem qualquer coerência científica e revela uma grande ignorância em relação às diferenças entre o modo de produção integrado e a agricultura de conservação, na qual se integra a sementeira directa.

O modo de produção integrado, entre a realização de operações de mobilização do solo para o combate de infestantes ou a aplicação de um herbicida tende a valorizar a primeira opção, ou seja, a redução da aplicação de um pesticida mas o agravamento do risco de erosão. Esta solução não tem a ver com a realidade portuguesa, tendo de facto sido o conceito desenvolvido nos países da Europa do Norte (Carvalho, 2007).

É incompreensível esta cadeia destrutiva do mundo rural, que agrava ainda mais o fenómeno de desertificação em Portugal, que já ameaça um terço do território e que assumirá proporções ainda mais extensas com o abandono crescente das zonas rurais.

### 3.2 – Principais Consequências

“A desertificação humana é um fenómeno que abrange 85% da área territorial do continente e 70% das freguesias. As perdas não são uniformes no território, sendo maiores nos locais afastados das cidades e das vilas, que tendem a crescer, absorvendo parte da população que sai das aldeias. O declínio populacional no meio rural é acompanhado pelo envelhecimento acentuado da população e a perda de vitalidade sócio - económica das comunidades

Esta evolução aconteceu num quadro em que se registaram fortes investimentos públicos, na melhoria das acessibilidades, na requalificação dos espaços públicos urbanos e rurais, na instalação de saneamento e abastecimento de água, e na construção de equipamentos sociais, culturais, desportivos e de lazer. Houve melhorias notórias nas condições de vida e nos equipamentos oferecidos às populações do interior.

Contudo, nos últimos anos, as políticas e os investimentos públicos deixaram de gerar oportunidades de emprego no sector público e não têm conseguido criar condições para estimular a criação de empregos no sector privado. Aqui reside um dos principais motivos da continuada desertificação humana no território rural.

A médio, ou mesmo longo prazo, não se vislumbram perspectivas de inversão das referidas tendências. O êxodo tenderá a manter-se, dada a forte atracção do meio urbano como centro de vida económica, social e cultural. O desinvestimento, em especial o público, irá acentuar-se, em particular nos territórios de baixa densidade. Os custos de manutenção dos equipamentos públicos já instalados constituirão um encargo crescente para as autarquias. A conjugação do despovoamento e da melhoria das acessibilidades irá reforçar a tendência de concentrar serviços públicos nas cidades e sedes de concelho” (Batista e Cristóvão, 2007).

O abandono do território motivado, em grande parte, por razões económicas tem, assim, implicações que vão para além da concreta desertificação de solos, levando a outro tipo de impactos como por exemplo os fogos, a desintegração social das populações com impactos nomeadamente na economia local e o não aproveitamento de recursos endógenos que poderiam representar oportunidades.

A tendência que se continua a verificar no nosso país é a do crescimento dos pólos urbanos situados no litoral. Esta problemática possui duas componentes, se por um lado o êxodo de populações rurais para os pólos urbanos contraria a ocupação do território, por outro lado traz populações não adaptadas para o perímetro das grandes cidades. Nestas continuam a escassear as estruturas e os meios para a plena integração destas populações o que tem conduzido a fenómenos de marginalidade, toxicodependência e insegurança.

“A cidade e o campo constituíam uma unidade social no território que apesar da autonomia de gestão e da diferença física de cada elemento, existia uma interdependência entre eles. Hoje, a cidade, voltou costas ao campo; os subúrbios desumanos constituem um anel sufocante; a harmonia desapareceu, criando um mundo rico e favorecido e um mundo pobre e sub desenvolvido enquanto a ruralidade desaparece e com ela um abastecimento alimentar próximo e um recreio possível.

Os subúrbios constituem, entre a cidade e o campo, uma imensa muralha com as portas fechadas. A cidade alastra para as terras mais férteis do litoral e para os seus arredores de que depende o seu abastecimento em frescos, a segurança e estabilidade física, a sustentabilidade ecológica, uma memória e um património.

Assistimos hoje à falta de compreensão generalizada da necessária existência do Mundo Rural e da agricultura local e regional de abastecimento alimentar, considerada pela maiorias das autarquias, como uma actividade sem interesse para o desenvolvimento económico e social e para uma melhor qualidade de vida das populações sendo portanto, um empecilho para a realização de obras de construção civil, de âmbito privado ou público, e para a realização de projectos classificados como de interesse nacional, (PIN) que deveriam também estar sujeitos aos condicionalismos, impostos pela lei geral, resultantes da morfologia e da cobertura vegetal do terreno” (Telles, 2007).

O fenómeno do despovoamento e do envelhecimento (aliado a outras variáveis, como política agrícola/preços/subsídios, solo clima) tem consequências e implicações sobre os territórios rurais, designadamente ao nível das explorações e da ocupação do solo e na redução da importância económica desta actividade no Produto Interno Bruto (Batista e Cristóvão, 2007).

A diminuição do emprego agrícola surge como consequência directa da regressão natural da população na quase totalidade das unidades territoriais do interior do país, consequência de um êxodo rural, causando o despovoamento de alguns territórios e o abandono de muitas pequenas aglomerações rurais, criando o risco de desertificação.

“A tarefa mais difícil no combate à desertificação em Portugal não será porventura a recuperação dos solos, mas sim assegurar a presença de pessoas nas zonas em desertificação, pelo que é ainda essencial promover o dinamismo social e económico destas zonas cada vez com menor densidade populacional” (Baleiras, 2007).

Para contrariar esta tendência é necessário formular políticas que visem a fixação da população nas zonas rurais e desenvolver esforços para suprimir ou minimizar a fase de incertezas e dificuldades que actualmente a agricultura atravessa, uma vez que é a actividade estruturante do Mundo Rural.

#### 4. Possíveis Soluções

O desenvolvimento de estratégias de afirmação positiva dos territórios surge como um objectivo nuclear na ligação dos recursos aos mercados e corresponde também a um modo diferente de olhar para os valores locais.

A atractividade dos locais prende-se, para além de outras componentes, sobretudo com a qualidade de vida que os mesmos oferecem, com o nível de rendimento económico que possibilitam e com as oportunidades de promoção pessoal que neles existam.

“Um dos maiores dilemas da sociedade actual é não conseguir contrariar o processo de abandono de vastos territórios rurais, que sofrem o efeito de sucção dos meios urbanos e dos mercados e que se tornam “quase vazios” em termos de actividades produtivas, muito particularmente, em actividades agrícolas.

Este confronto entre mercado e território afecta, hoje, uma parte importante do nosso país rural. Só 20% dos nossos solos têm capacidade de produção agrícola competitiva para os grandes mercados. Temos, pois 80% das nossas áreas rurais para onde é preciso encontrar outras soluções para se fixarem actividades e pessoas.

Mesmo as produções com potencial competitivo têm problemas de escala. Em geral, os nossos territórios e as nossas produções requerem uma estratégia de diversificação e diferenciação. E temos dificuldade em encontrar formas de organização que criem escala a partir de pequenas produções diversificadas” (Freitas, 2006).

Infelizmente, os esforços feitos ao longo dos últimos vinte anos de políticas activas para rejuvenescer os produtores agrícolas foram infrutíferos. Cada vez menos jovens se interessam pela actividade agrícola por ser cada vez menos remuneradora.

No entanto é fundamental para o desenvolvimento do país que haja jovens a apostar na produção agrícola, na inovação e na criação de novos projectos no espaço rural, que promovam a multifuncionalidade da agricultura, contribuam para a criação de emprego, a fixação das populações e o desenvolvimento rural.

Falar de desenvolvimento rural é falar da criação de novas oportunidades de emprego, de diversificação de actividades e de apoio a actividades emergentes, é falar de novos “clusters ambientais e de lazer” e das novas fileiras energéticas, a partir da biomassa florestal, dos cultivos bioenergéticos e das energias renováveis, é falar de uma nova geração de empreendedores organizados e inovadores.

Por isso mesmo é essencial a criação de um programa de incentivos à diversificação de actividades em meio rural. Só, assim, nos parece possível encontrar novos modelos de aglomeração e clauderização que permitam ultrapassar o problema da escala de produção e defender a diversificação e diferenciação de produtos.

E é neste quadro que deve ser equacionada a questão da fixação de jovens em meio rural, não apenas com Jovens Agricultores, mas também com Jovens Empresários Rurais, que diversificam actividades, e encontram formas de organização para colocar os seus produtos e serviços no mercado.

No quadro de medidas comunitárias disponíveis, deverão pois ser tomadas aquelas que privilegiam a promoção da equidade de condições de vida ao longo do território, apoiando acções chave para a diferenciação das actividades, necessárias para o crescimento, o emprego e o desenvolvimento sustentável nas zonas rurais.

É assim necessário o apoio a áreas tão diversas como, por exemplo, o desenvolvimento de actividades ligadas à qualidade de vida (saneamento básico, serviços básicos de proximidade, alojamento, acessibilidades, entre outras), à criação de oportunidades de emprego e incentivo da entrada de mulheres no mercado de trabalho, à recuperação do património, bem como à componente agrícola.

Nesse sentido o desenvolvimento do território deverá assentar nos recursos endógenos, muito em especial nas pessoas, nas produções agrárias, e nos recursos naturais e patrimoniais, visando criar postos de trabalho e riqueza e, desta forma, fixar a população. Os rendimentos das famílias devem provir da pluriactividade de receitas da agricultura e de outras actividades ligadas aos sectores industrial e de serviços.

A agricultura e floresta, a valorização do ambiente, o lazer e turismo e os serviços de proximidade serão as actividades fundamentais a desenvolver na construção de um meio rural sustentável. As explorações agrícolas deverão encarar estratégias de “aprofundamento” da sua actividade, orientando-se para a produção integrada ou a agricultura biológica, ou de “alargamento”, por exemplo criando iniciativas nos campos do turismo, da recreação e do lazer.

Nas pequenas explorações das zonas rurais, sem escala de produção, e em que o conhecimento é transmitido de geração em geração, sobressaem, ainda o envelhecimento da população e os baixos níveis de instrução e formação, condições que não são, como sabemos, favoráveis à renovação. Com esta, o importante património humano pode sair enriquecido e consolidado, ressurgindo uma sociedade crítica e inovada. Assim, se uma maior acção tecnológica, e económica e social se juntar um cenário de inovação e conhecimento, os efeitos serão certamente

preciosos para a consciência das zonas rurais de Portugal, enquanto país que deve apostar no desenvolvimento humano e social.

As actuais configurações sociais e económicas do espaço social rural são marcadas pela complexidade do tempo presente que deixa muito claro que a educação e o conhecimento são factores fundamentais para se enfrentarem os novos desafios estratégicos das zonas rurais: contrariar o despovoamento, rejuvenescer as suas populações, projectando uma vida saudável e compensadora para aqueles que apostam viver nessas zonas.

Trata-se de valorizar a nossa cultura e património, desafiando o progresso e encorajando a criatividade, a renovação e a modernização na certeza que, sem inovação não há progresso e sem memória e identidade, não há desenvolvimento.

O que temos?

Temos os actores intervenientes e com vontade para progredir, os agricultores com o esforço que garante o seu próprio sustento e com todo o potencial de tradição acumulado ao longo dos tempos, os técnicos e os investigadores que detêm o conhecimento apoiado na ciência. Temos o saber e a habilidade para combinar o que já existe com novos métodos para desenvolver tecnologias, processos e produtos, usando mecanismos que facilitem a inovação através do acesso ao conhecimento e ao desenvolvimento.

A nossa agricultura geradora de produtos agrícolas de qualidade é, também, criadora de paisagem, parte integrante de tradição e património, é veículo de construção de roteiros turísticos de valorização do território e dos produtos de artesanato local que, num pacote único de cultura e tradição rural, podem conviver com vantagem mútua.

“O que podemos fazer?”

Podemos manter as tradições ou desenvolvê-las mesmo no médio e longo prazo apostando, inequivocamente, na criação de competências acrescidas às já apresentadas pelos agricultores, regra indispensável para que se desenvolvam formas de actuação mais profissionalizada, com inovação, como resposta aos sinais de mercado.

Podemos encorajar a difusão da informação científica e técnica dinamizando a transferência do conhecimento, da modernização, da inovação e da qualidade dos produtos.

Podemos, cada vez mais, encarar as intervenções integradas na óptica de fileira de produtos, onde formação e informação são, também, prioridades para o progresso das mesmas, gerando sinergias e investindo no capital humano e físico em sectores prioritários.

Podemos ultrapassar a fraca capacidade organizativa que nos é peculiar e que dificulta o avanço para estratégias comerciais menos dependentes de circuitos não controláveis pelos produtores.

O que falta afinal?

Falta tomar consciência de que o nosso mundo rural só poderá persistir se a ambição substituir a sobrevivência.

Falta ultrapassar alguns grandes obstáculos, como a dificuldade em fazer diferenciar estratégias comerciais, o défice de formação e informação dos protagonistas em toda a fileira de alguns produtos, a incapacidade de organização.

Falta perceber e encorajar a diversificação de métodos de inovação e de produtos, aproveitando potencialidades regionais intrínsecas, gerando nichos de mercado com muita sabedoria e criatividade, desenvolvendo conhecimento a partir do saber da tradição, apostando no reforço dos elos entre pesquisa, empresas e organizações.

Falta deixar um quotidiano fossilizado no passado, levantar a âncora da inércia e alguma inoperância que traduzem atraso, agarrar objectivos, metas, competências e, acima de tudo, falta buscar liderança e fazer despertar o valioso e desafiador espírito associativo e cooperativo. Só organizados e com muita vontade e muita agressividade na promoção dos nossos produtos se poderá recuperar muito do que se deixou para trás e não comprometer, mais ainda, a sobrevivência das gerações rurais que nos seguem e que, tarde ou cedo com legitimidade vão cobrar” (Perez, 2007).

## **II – JOVENS AGRICULTORES EM PORTUGAL, APOIOS À INSTALAÇÃO/INVESTIMENTO**

### **1. EVOLUÇÃO DAS MEDIDAS DE APOIO AOS JOVENS AGRICULTORES**

Promover a modernização da agricultura e o rejuvenescimento do tecido empresarial através do apoio à instalação de Jovens Agricultores tem sido um dos objectivos da vertente sócio - estrutural da Política Agrícola Comum.

Apesar de inscrita no Tratado de Roma, os primeiros actos de carácter sócio-estrutural apenas datam dos anos 70 e o primeiro regulamento onde se definem medidas específicas a favor dos Jovens Agricultores data de 1985 – Reg. (CEE) nº 797/85.

Em Portugal as políticas de apoio à instalação e ao investimento de jovens agricultores iniciaram-se em 1986, com a entrada na (então) Comunidade Económica Europeia e foram postas em prática através dos mecanismos previstos na PAC.

Contrariamente, noutros países, sempre existiu uma política nacional que, conjugada com a PAC tem permitido uma elevada taxa de instalação de jovens agricultores e contribuído, decisivamente, para o rejuvenescimento da população agrícola com a conseqüente dinâmica inerente a este facto.

Em 1985, o Regulamento Comunitário n.º 797/85, de 12 de Março, referia no seu artigo n.º 7, ajudas específicas de apoio à instalação de jovens na agricultura. A legislação comunitária foi sendo progressivamente alterada e adaptada às novas realidades que iam surgindo, mas, a partir daqui sempre houve uma política comunitária de apoio à instalação de Jovens Agricultores. Alguns Estados Membros, como por exemplo a França, aprofundaram esta política com medidas Nacionais de discriminação positiva face aos Jovens Agricultores; outros como Portugal limitaram-se a aplicar a legislação comunitária depois de devidamente transportada para a ordem jurídica interna.

As medidas da União Europeia a favor dos Jovens Agricultores são, fundamentalmente, medidas estruturais, como é o caso do regime de apoio à primeira instalação e a ajuda reforçada aos investimentos inerentes a essa instalação.

Nos últimos 20 anos, o apoio à instalação de jovens na agricultura tem vindo, periodicamente, a receber novos contornos (Quadro 8).

**Quadro 8 – Regulamentos Comunitários de Apoio aos Jovens Agricultores**

QCA	Ano	Regulamento Comunitário
I	1985	Reg. CEE n.º 797/85
I	1989	Reg. CEE n.º 3808/89
I	1991	Reg. CEE n.º 2328/91
I	1993	Reg. CEE n.º 3669/93
II	1997	Reg. CE n.º 950/97
II	1999	Reg. CE n.º 1257/99
III	2003	Reg. CE n.º1782/2003
III	2003	Reg. CE n.º1783/2003

Fonte: AJAP

No âmbito destes regulamentos o Jovem Agricultor beneficia de dois de tipos apoio: a ajuda à instalação, dada sob a forma de prémio ou taxa de juro bonificada e a ajuda ao investimento decorrente da apresentação de um plano da melhoria da exploração. O acesso a estes apoios está condicionado ao cumprimento de um conjunto de requisitos que tem a ver com o Jovem Agricultor e com a exploração onde se vai instalar.

Em Portugal, o enquadramento regulamentar das ajudas aos Jovens Agricultores variou também ao longo do tempo (Quadro 9).

**Quadro 9 – Principal Legislação Nacional de Apoio aos Jovens Agricultores**

QCA	Ano	Legislação Nacional
I	1986	Decreto-lei n.º 172-G/86
I	1987	Decreto-lei n.º 79-A/87
I	1991	Decreto-lei nº 81/91
II	1994	Portaria n.º 809-B/94
II	1998	Portaria n.º 195/98
III	2000	Portaria n.º 533-B/2000
III	2002	Portaria n.º 1494/2002
III	2003	Portaria n.º 294/2003
III	2004	Portaria n.º 811/2004

Fonte: AJAP

De forma muito resumida através do Quadro 10 podemos observar como evoluiu a legislação portuguesa relativamente às regras de acessibilidade, aos critérios utilizados, e às ajudas aos Jovens Agricultores ao longo dos Quadros Comunitários de Apoio I, II, e III.

**Quadro 10 – Condições de Acesso às Ajudas à primeira instalação como Jovem Agricultor (1986-2006)**

Condições de acesso	Legislação						
	D.L. n.º 172-G/86 Reg. CEE n.º 797/85	D.L. n.º 79-A/87 Reg. CEE n.º 797/85	D.L. n.º 81/91 Reg. CEE n.º 3808/89	Portaria n.º 809-B/94 Reg. CEE n.º 2328/91 Reg. CEE n.º 3669/93	Portaria n.º 195/98 Reg. CEE n.º 950/97	Portaria n.º 533-B/2000 Reg. CEE n.º 1257/99	Portaria n.º 811/2004 Reg. CEE n.º 1257/99
Idade	Mais de 18 e menos de 40 anos de idade, à data de entrada do processo	Mais de 18 e menos de 40 anos de idade à data de entrada do processo	Mais de 18 e menos de 40 anos de idade à data de entrada do processo	Mais de 18 e menos de 40 anos de idade à data de entrada do processo	Mais de 18 e menos de 40 anos de idade à data de entrada do processo	Mais de 18 e menos de 40 anos de idade, à data de decisão do processo	Mais de 18 e menos de 40 anos de idade, à data de decisão do processo
Actividade profissional	Instalar-se como agricultor a título principal	Instalar-se como agricultor a título principal	Instalar-se como empresário agrícola (responsabilização ou co-responsabilização pela gestão da exploração).  Instalar-se como agricultor a título principal ou sendo agricultor a tempo parcial passe a exercer a actividade agrícola a título principal	Instalar-se como empresário agrícola (responsabilização ou co-responsabilização pela gestão da exploração)  Instalar-se como agricultor a título principal ou sendo agricultor a tempo parcial passe a exercer a actividade agrícola a título principal	Instalar-se como empresário agrícola (responsabilização ou co-responsabilização pela gestão da exploração)  Instalar-se como agricultor a título principal ou sendo agricultor a tempo parcial passe a exercer a actividade agrícola a título principal	Instalar-se como agricultor a título principal numa exploração agrícola na qualidade de empresário agrícola	Instalar-se como agricultor na qualidade de empresário agrícola, podendo instalar-se a tempo parcial, desde que a exploração agrícola se situe em regiões desfavorecidas.
1ª Instalação	Assumir pela 1ª vez a gestão de uma exploração agrícola	Assumir pela 1ª vez a titularidade e gestão de uma empresa agrícola	Jovem assume pela 1ª vez a titularidade e gestão de uma exploração agrícola a título principal	Jovem assume pela 1ª vez a titularidade e gestão de uma exploração agrícola a título principal	Jovem assume pela 1ª vez a titularidade e gestão de uma exploração agrícola a título principal	Assumir pela 1ª vez a titularidade e a gestão de uma exploração agrícola.	Assumir pela 1ª vez a titularidade e a gestão de uma exploração agrícola.
Volume de trabalho (UHT)	Mínimo 1 UHT após a instalação	Mínimo 1 UHT após a instalação a ser atingido no prazo de 2 anos	Mínimo 1 UHT, a atingir no prazo máximo de 2 anos	Mínimo 1 UHT, a atingir no prazo máximo de 2 anos	Mínimo 1 UHT, a atingir no prazo máximo de 2 anos	Mínimo 1 UTA, a atingir no prazo máximo de 2 anos	Mínimo 1 UTA, a atingir no prazo máximo de 2 anos
Exercício de actividade agrícola	Exercer actividade no mínimo 5 anos	Exercer actividade no mínimo 5 anos	Exercer actividade a título principal no mínimo 5 anos ou até ao termo do plano de melhoria	Exercer actividade a título principal no mínimo 5 anos ou até ao termo do plano de melhoria	Exercer actividade a título principal no mínimo 5 anos ou até ao termo do plano de melhoria	Assegurar a continuidade da actividade agrícola na exploração durante no mínimo 5 anos e até ao termo do projecto de investimento.	Assegurar a continuidade da actividade agrícola na exploração durante no mínimo 5 anos e até ao termo do projecto de investimento.
Contabilidade	A introduzir no ano seguinte ao da sua instalação; Contabilidade simplificada, mantida, no mínimo, 5 anos.	A introduzir no ano seguinte ao da sua instalação; Contabilidade simplificada, mantida enquanto exercer a actividade	A introduzir no ano seguinte ao da assinatura do contrato; Contabilidade simplificada, mantida enquanto exercer a actividade agrícola.	A introduzir no ano seguinte ao da assinatura do contrato; Contabilidade simplificada, mantida enquanto exercer a actividade agrícola.	A introduzir no ano seguinte ao da assinatura do contrato; Contabilidade simplificada, mantida enquanto exercer a actividade agrícola.	A introduzir no ano seguinte ao da assinatura do contrato; Contabilidade simplificada, mantida enquanto exercer a actividade agrícola.	A introduzir no ano seguinte ao da assinatura do contrato; Contabilidade simplificada, mantida enquanto exercer a actividade agrícola.

**Quadro 10 (continuação) – Condições de Acesso às Ajudas à primeira instalação como Jovem Agricultor (1986-2006)**

Condições de acesso	Legislação						
	D.L. n.º 172-G/86 Reg. CEE n.º 797/85	D.L. n.º 79-A/87 Reg. CEE n.º 797/85	D.L. n.º 81/91 Reg. CEE n.º 3808/89	Portaria n.º 809-B/94 Reg. CEE n.º 2328/91 Reg. CEE n.º 3669/93	Portaria n.º 195/98 Reg. CEE n.º 950/97	Portaria n.º 533-B/2000 Reg. CEE n.º 1257/99	Portaria n.º 811/2004
Plano de exploração	Apresentado conforme formulário; Economicamente viável;  Assegure um rendimento/UHT superior ao salário mínimo nacional para os sectores não agrícolas.	Apresentado conforme formulário; Economicamente viável;  Assegure um rendimento/UHT superior ao salário mínimo nacional para os sectores não agrícolas.	Apresentado conforme formulário;  Economicamente viável;  Assegure um rendimento/UHT superior ao salário mínimo nacional para os sectores não agrícolas.	Apresentado conforme formulário;  Economicamente viável;  Assegure um rendimento/UHT superior ao salário mínimo nacional para os sectores não agrícolas.	Apresentado conforme formulário;  Economicamente viável;  Assegure um rendimento/UHT superior ao salário mínimo nacional para os sectores não agrícolas.	Apresentado conforme formulário;  Economicamente viável (valor acrescentado líquido a custos de factores por UTA superior ou igual ao salário mínimo nacional);	Apresentado conforme formulário;  Economicamente viável (valor acrescentado líquido a custos de factores por UTA superior ou igual ao salário mínimo nacional);
Plano de melhoria/ Projecto de investimento	A apresentar no prazo de 5 anos após a 1ª instalação	Justificar investimentos;  Os investimentos têm que originar melhoria do rendimento de trabalho por UHT;  Compatibilidade financeira dos investimentos com os encargos e receitas da exploração.	Justificar investimentos;  Os investimentos têm que originar melhoria do rendimento de trabalho por UHT;  Compatibilidade financeira dos investimentos com os encargos e receitas da exploração.	Justificar investimentos;  Os investimentos têm que originar melhoria do rendimento de trabalho por UHT;  Compatibilidade financeira dos investimentos com os encargos e receitas da exploração.	Justificar investimentos;  Os investimentos têm que originar melhoria do rendimento de trabalho por UHT;  Compatibilidade financeira dos investimentos com os encargos e receitas da exploração.	Justificar investimentos;  Os investimentos têm que originar melhoria do rendimento de trabalho por UHT;  Compatibilidade financeira dos investimentos com os encargos e receitas da exploração.	Justificar investimentos;  Os investimentos têm que originar melhoria do rendimento de trabalho por UHT;  Compatibilidade financeira dos investimentos com os encargos e receitas da exploração.
Qualificação profissional bastante	Na altura da 1ª instalação ou, o mais tardar, 2 anos após  Com experiência de 3 anos na agricultura;  Compromete-se a frequentar um curso de EA, nos 2 anos seguintes à instalação;  Fazer prova de estar a frequentar o curso de EA.	Com experiência de 3 anos na agricultura;  Compromete-se a frequentar um curso de EA, nos 2 anos seguintes à instalação;  Fazer prova de estar a frequentar o curso de EA.	Provas de avaliação;  Compromete-se a frequentar um curso de EA, nos 2 anos seguintes à assinatura do contrato	Curso de nível superior, médio, técnico profissional ou equivalente nos domínios da agricultura, silvicultura ou pecuária ou a frequência de um curso e formação profissional para empresários agrícolas ou outros cursos equivalentes reconhecidos pelo Ministério da Agricultura com uma componente monográfica sobre a actividade principal que pretende desenvolver, quando a mesma conste da estrutura dos cursos ministrados na respectiva região, ou quando tal não ocorra, efectue um estágio sobre a respectiva actividade	Candidato com formação de nível superior, médio, técnico profissional ou equivalente nos domínios da agricultura, silvicultura ou pecuária ou a frequência, com aproveitamento, de um curso de formação profissional para empresários agrícolas da responsabilidade do MADRP ou outros cursos equivalentes reconhecidos por aquele Ministério, com uma duração mínima de 150 horas.	Candidato com formação de nível superior, médio, técnico profissional ou equivalente nos domínios da agricultura, silvicultura ou pecuária, reconhecido para o efeito pelo MADRP ou a frequência, com aproveitamento, de um curso de formação profissional para empresários agrícolas da responsabilidade do MADRP, ou outros cursos equivalentes reconhecidos por aquele Ministério.	Candidato com formação de nível superior, médio, técnico profissional ou equivalente nos domínios da agricultura, silvicultura ou pecuária, reconhecido para o efeito pelo MADRP ou a frequência, com aproveitamento, de um curso de formação profissional para empresários agrícolas da responsabilidade do MADRP, ou outros cursos equivalentes reconhecidos por aquele Ministério.

Fonte: Dias (2003)

Em relação aos apoios dirigidos aos Jovens Agricultores no período de 1986 a 1999 (QCA I e II) assentavam na ajuda à primeira instalação (prémio de instalação e ajuda à aquisição, construção ou melhoria de habitação própria rural), na ajuda aos investimentos e na ajuda à aquisição de prédios rústicos em primeira instalação, como se pode observar no quadro seguinte. Ao longo do QCA II aumentou o montante das ajudas concedidas aos Jovens Agricultores. Manteve-se preferencial o atendimento aos agricultores inseridos em regiões desfavorecidas acumulando-se as prioridades para os jovens que nestas regiões se queriam instalar<sup>1</sup>.

A partir de 2000, as ajudas concedidas aos Jovens Agricultores mantiveram uma orientação semelhante podendo contar-se com uma ajuda à primeira instalação onde se incluem um prémio de instalação e ajudas para despesas de instalação (aquisição, construção, ou melhoria de habitação rural própria desde que esta se localize na área da exploração num raio de 20 km a partir do assento de lavoura; aquisição de direitos de produção ou de direitos a prémio nos termos da respectiva Organização Comum de Mercado) e numa ajuda aos investimentos.

Os jovens que se instalam a tempo parcial beneficiam do mesmo tipo de ajudas que os Jovens instalados a tempo inteiro, exceptuando as despesas de instalação relacionadas com a aquisição de direitos de produção ou de direitos a prémio nos termos da respectiva OCM, às quais não podem concorrer. O montante do prémio à primeira instalação é também diferenciado, e menor, para os jovens instalados a tempo parcial.

Em relação à ajuda ao investimento foi diferenciada, para além dos critérios já considerados nos QCA anteriores (ser, ou não, Jovem Agricultor e a exploração situar-se, ou não, numa região desfavorecida), em investimentos prioritários e investimentos não prioritários. Esta classificação é efectuada através de um indicador ponderado com a percentagem de investimento em actividades prioritárias e a variação líquida das UTA empregues.

São definidas, em 2000, como actividades prioritárias: a olivicultura (excepto olival super-intensivo); fruticultura, viticultura (novas plantações); horticultura e floricultura; bovinicultura de leite (melhoria da qualidade e que não impliquem aumento de capacidade); pecuária em regime extensivo, raças autóctones; actividades agrícolas fortemente inovadoras.

O Quadro 11 ilustra de modo sucinto as alterações sofridas na legislação portuguesa em relação às ajudas disponíveis à instalação de jovens na agricultura, no decurso do QCA I e II (vd Quadro 11) e o QCA III (vd Quadro 12). Nele observa-se, no decurso do tempo, variáveis que permaneceram constantes e as que sofreram alterações.

---

<sup>1</sup> A título de exemplo, construções em regiões desfavorecidas feitas por Jovens Agricultores usufruíam de taxa de apoio de 56,25%, enquanto que para os agricultores do regime geral beneficiavam uma taxa de 45%.

**Quadro 11 – Apoios Disponíveis aos Jovens Agricultores nos QCA I e II**

Apoios Disponíveis	Legislação				
	D.L. n.º 172-G/86 Reg. CEE n.º 797/85	D.L. n.º 79-A/87 Reg. CEE n.º 797/85	D.L. n.º 81/91 Reg. CEE n.º 3808/89	Portaria n.º 809-B/94 Reg. CEE n.º 2328/91 Reg. CEE n.º 3669/93	Portaria n.º 195/98 Reg. CEE n.º 950/97
Ajudas à 1ª instalação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Subsídio em capital de ECU 7.500;</li> <li>Bonificação de 5% da taxa de juro, para um prazo máximo de 15 anos, nos empréstimos concedidos num prazo máximo de dois anos, a contar da data da 1ª instalação, para a compra, construção ou melhoria da habitação própria rural, até ECU 6.000.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Subsídio em capital de ECU 7.500;</li> <li>Bonificação de 5% da taxa de juro, para um prazo máximo de 15 anos, nos empréstimos concedidos num prazo máximo de dois anos, a contar da data da 1ª instalação, para a compra, construção ou melhoria da habitação própria rural, até ECU 6.000.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Subsídio em capital de ECU 7.500, pagos em duas prestações iguais, caso o JA apresente um plano de exploração;</li> <li>Subsídio em capital de ECU 10.000, pagos numa única prestação, caso o JA apresente um plano de melhoria;</li> <li>Subsídio em capital de 20% dos investimentos e até ao montante máximo de ECU 6.000 para compra, construção ou melhoria da habitação própria desde que esta se encontre num raio de 20 Km a partir do assento de lavoura da exploração.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Subvenção financeira a fundo perdido no montante de ECU 10.000, pagos em duas prestações iguais, a primeira à data da celebração do contrato, e a segunda um ano após esta data.</li> <li>Subvenção financeira a fundo perdido no montante de ECU 12.000, pagos numa única prestação aquando da celebração do contrato, caso o JA apresente um plano de melhoria;</li> <li>Subsídio em capital a fundo perdido, no valor de 20% dos investimentos para a compra, construção ou melhoria da habitação rural própria, até ECU 10.000 se a habitação se situar dentro da própria exploração ou ECU 7.500 quando a habitação não se situe dentro da exploração e desde que se localize, no máximo, num raio de 20 Km a partir de lavoura da exploração.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Subvenção financeira a fundo perdido no montante de ECU 10.000, pagos numa única prestação aquando da celebração do contrato, caso o JA apresente um plano de exploração;</li> <li>Subvenção financeira a fundo perdido no montante de ECU 15.000, pagos numa única prestação aquando da celebração do contrato, caso o JA apresente um plano de melhoria;</li> <li>Subsídio em capital a fundo perdido, no valor de 20% do investimento previsto para compra, construção ou melhoria da habitação rural própria, até ECU 12.500, ou até ECU 10.000 se a habitação se situar dentro da própria exploração ou fora desta mas num raio de 20 km a partir do assento de lavoura da exploração.</li> </ul>
Ajudas ao investimento	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ajudas a fundo perdido, majoradas 25% das taxas do regime geral.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ajudas a fundo perdido, majoradas 25% das taxas do regime geral.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ajudas a fundo perdido, majoradas 25% das taxas do regime geral.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ajudas a fundo perdido, majoradas 25% das taxas do regime geral</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ajudas a fundo perdido, majoradas 25% das taxas do regime geral</li> </ul>
Aquisição de prédios rústicos em primeira instalação	<p>No caso da 1ª instalação de JA é concedida ajuda:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>à aquisição de prédios rústicos necessários à realização do plano de melhoria;</li> <li>ao pagamento de tornas a co-herdeiros, desde que os beneficiários sejam JA e se comprometam a exercer a actividade agrícola por um período mínimo de cinco anos ou, em qualquer caso, até ao termo o plano de melhoria, quando houver lugar à sua apresentação.</li> </ul> <p>Nível das ajudas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>33% (ou 41% em região desfavorecida) do montante do investimento ou do valor das tornas.</li> </ul>	<p>No caso da 1ª instalação de JA é concedida ajuda:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>à aquisição de prédios rústicos necessários à realização do plano de melhoria;</li> <li>ao pagamento de tornas a co-herdeiros, desde que os beneficiários sejam JA e se comprometam a exercer a actividade agrícola por um período mínimo de cinco anos ou, em qualquer caso, até ao termo o plano de melhoria, quando houver lugar à sua apresentação.</li> </ul> <p>Nível das ajudas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>33% (ou 41% em região desfavorecida) do montante do investimento ou do valor das tornas;</li> </ul>	<p>No caso da 1ª instalação de JA é concedida ajuda:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>à aquisição de prédios rústicos necessários à realização do plano de melhoria;</li> <li>ao pagamento de tornas a co-herdeiros, desde que os beneficiários sejam JA e se comprometam a exercer a actividade agrícola por um período mínimo de sete anos ou, em qualquer caso, até ao termo o plano de melhoria, quando houver lugar à sua apresentação.</li> </ul> <p>Nível das ajudas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>33% (ou 41% em região desfavorecida) do montante do investimento ou do valor das tornas;</li> <li>o valor para a aquisição não pode ultrapassar 60% do investimento total, no continente;</li> <li>As ajudas são concedidas sobre o montante máximo de ECU 120.000.</li> </ul>	<p>No caso da 1ª instalação de JA é concedida ajuda:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>à aquisição de prédios rústicos necessários à realização do plano de melhoria;</li> <li>ao pagamento de tornas a co-herdeiros, desde que os beneficiários sejam JA e se comprometam a exercer a actividade agrícola por um período mínimo de sete anos.</li> </ul> <p>Nível das ajudas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>33% (ou 41% em região desfavorecida) do montante do investimento ou do valor das tornas;</li> <li>O valor para a aquisição não pode ultrapassar 65% do investimento total;</li> <li>As ajudas são concedidas sobre o montante máximo de ECU 146.000 por beneficiário.</li> </ul>	<p>No caso da 1ª instalação de JA é concedida ajuda:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>à aquisição de prédios rústicos necessários à realização do plano de melhoria;</li> <li>ao pagamento de tornas a co-herdeiros, desde que os beneficiários sejam JA e se comprometam a exercer a actividade agrícola por um período mínimo de sete anos.</li> </ul> <p>Nível das ajudas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>33% (ou 41% em região desfavorecida) do montante do investimento ou do valor das tornas;</li> <li>O valor para a aquisição não pode ultrapassar 65% do investimento total;</li> <li>As ajudas são concedidas sobre o montante máximo de ECU 180.000 por beneficiário.</li> </ul>

Fonte: Dia, 2003

**Quadro 12 – Apoios disponíveis aos Jovens Agricultores III QCA**

Apoios Disponíveis	Legislação																																							
	Portaria n.º 533-B/2000	Portaria n.º 294/2003	Portaria n.º 811/2004																																					
Prémio de 1ª Instalação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Incentivo não reembolsável de 20.000 euros (exploração em Região Desfavorecida)</li> <li>17.500 euros, restantes casos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Incentivo não reembolsável de 25.000 euros (exploração em Região Desfavorecida)</li> <li>20.000 euros, restantes casos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Incentivo não reembolsável de:               <ul style="list-style-type: none"> <li>25.000 euros (exploração em Região Desfavorecida, agricultor a título principal)</li> <li>22.500 euros (exploração em região não desfavorecida, agricultor a título principal)</li> <li>10.000 euros (agricultor a tempo parcial em região desfavorecida)</li> </ul> </li> </ul>																																					
Ajudas à 1ª instalação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Bonificação de juros, até ao limite de 17500 euros de acordo com linha de crédito a definir pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e Pescas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Bonificação de juros, até ao limite de 17500 euros de acordo com linha de crédito a definir pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e Pescas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Bonificação de juros, até ao limite de 25.000 euros de acordo com linha de crédito definida pelo MADRP</li> </ul>																																					
Ajudas aos investimentos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Incentivo não reembolsável até um limite máximo de investimento elegível de 450 000 euros por exploração agrícola.</li> <li>Bonificação de juros, de acordo com linha de crédito a definir pelo MADRP, para a fracção do investimento elegível compreendida entre 450 000 euros e 750 000 euros.</li> <li>Os beneficiários podem ainda optar entre a concessão da ajuda nos termos anteriores, ou pela sua atribuição unicamente sob a forma de bonificação de juros, sendo o limite máximo elegível, neste último caso de 2.500.000 euros.</li> <li>Os valores das ajudas aos Jovens agricultores são majorados em cinco pontos percentuais da taxa do regime geral.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Incentivo não reembolsável até um limite máximo de investimento elegível de 450 000 euros por exploração agrícola.</li> <li>Bonificação de juros, de acordo com linha de crédito a definir pelo MADRP, para a fracção do investimento elegível compreendida entre 450 000 euros e 750 000 euros.</li> <li>Incentivo não reembolsável e incentivo reembolsável, até ao limite de 1.000.000 euros por projecto, na proporção, respectivamente, de 70% e de 30% do valor da ajuda. O incentivo reembolsável aqui referido pode converter-se em subsídio não reembolsável, desde que, no termo do período de reembolso, tenham sido integralmente cumpridos todos os objectivos quantificados no projecto.</li> <li>Os valores das ajudas aos Jovens agricultores são majorados em cinco pontos percentuais da taxa do regime geral.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Incentivo não reembolsável até um limite máximo de investimento elegível de 450 000 euros por exploração agrícola.</li> <li>Bonificação de juros, de acordo com linha de crédito a definir pelo MADRP, para a fracção do investimento elegível compreendida entre 450 000 euros e 750 000 euros.</li> <li>Incentivo não reembolsável e incentivo reembolsável, até ao limite de 1.000.000 euros por projecto, na proporção, respectivamente, de 70% e de 30% do valor da ajuda, no caso de projectos estruturantes.</li> <li>Os valores das ajudas a atribuir sob a forma de incentivo não reembolsável e os respectivos critérios de modelação são:</li> </ul> <table border="1" data-bbox="1122 895 1984 1171"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Tipo de investimento</th> <th colspan="3">Jovens Agricultores (primeiro projecto)</th> <th colspan="3">Jovens Agricultores (segundos projectos)</th> </tr> <tr> <th>ZD</th> <th>ZND</th> <th>Região LVT</th> <th>ZD</th> <th>ZND</th> <th>Região LVT</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Investimentos</td> <td>60</td> <td>50</td> <td>40</td> <td>60</td> <td>50</td> <td>40</td> </tr> <tr> <td>Aquisição de máquinas de uso genérico</td> <td>60</td> <td>50</td> <td>40</td> <td>50</td> <td>40</td> <td>30</td> </tr> <tr> <td>Olival super-intensivo</td> <td>30</td> <td>30</td> <td>30</td> <td>30</td> <td>30</td> <td>25</td> </tr> </tbody> </table>				Tipo de investimento	Jovens Agricultores (primeiro projecto)			Jovens Agricultores (segundos projectos)			ZD	ZND	Região LVT	ZD	ZND	Região LVT	Investimentos	60	50	40	60	50	40	Aquisição de máquinas de uso genérico	60	50	40	50	40	30	Olival super-intensivo	30	30	30	30	30	25
Tipo de investimento	Jovens Agricultores (primeiro projecto)			Jovens Agricultores (segundos projectos)																																				
	ZD	ZND	Região LVT	ZD	ZND	Região LVT																																		
Investimentos	60	50	40	60	50	40																																		
Aquisição de máquinas de uso genérico	60	50	40	50	40	30																																		
Olival super-intensivo	30	30	30	30	30	25																																		

Fonte: Fonte: Dias, 2003

Para além dos critérios de acessibilidade e conhecido o tipo de ajuda que os candidatos podem usufruir dentro de um quadro de elegibilidade geralmente estabelecido. Os projectos são, assim, sujeitos a uma análise económica e financeira, dos investimentos previstos, assente em critérios de rentabilidade empresarial e viabilidade financeira, podendo ser aprovados ou não.

Os critérios de selecção utilizados na análise dos projectos consubstanciam uma avaliação da viabilidade dos mesmos. São ainda submetidos a uma ordem de prioridade sempre que as dotações orçamentais são limitadas. De referir que em relação à hierarquização dos projectos sempre foi favorável aos Jovens Agricultores.

## 2. Jovens Agricultores em Portugal

### 2.1- Período 1986-1999

Entre 1986-1999 foram apresentados 25099 projectos dos quais cerca de 73% foram aprovados. Da observação do Quadro 13 constata-se que os anos de 1987 a 1990 foram aqueles onde a adesão em termos do número de projectos de Jovens Agricultores foi maior, compreendendo cerca de 40% dos projectos aprovados em todo o período. Após 1990, e até 1999, a tendência foi de diminuição gradual.

Em relação à evolução do número de projectos e o montante de investimento aprovado por região agrária (Quadro 13 e Figura 3) regista-se que a região do Ribatejo e Oeste é a que apresentou um maior número de projectos aprovados, seguida de Entre Douro e Minho e Trás-os-Montes. De realçar o elevado número de projectos na região de Trás-os-Montes, a partir de 1994, sendo no QCA II, a região que mais se destacou.

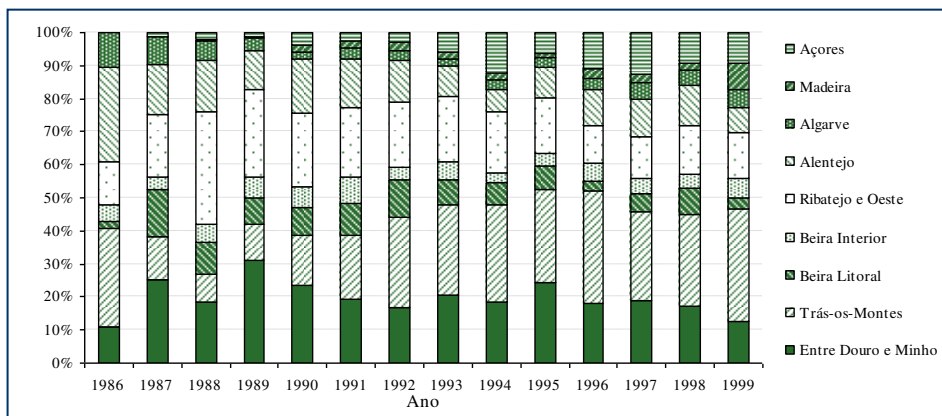
**Quadro 13** – Número de projectos de Jovens Agricultores aprovados por ano e por Região Agrária (1986-1999)

Ano	Entre Douro e Minho	Trás-os-Montes	Beira Litoral	Beira Interior	Ribatejo e Oeste	Alentejo	Algarve	Madeira	Açores	Portugal
1986	3	5	2	1	9	4	5	-	-	29
1987	432	158	283	48	375	166	115	-	21	1598
1988	342	126	210	81	839	190	94	6	48	1936
1989	582	187	212	111	750	165	60	8	28	2103
1990	380	235	179	91	578	185	40	40	88	1816
1991	245	215	119	79	430	128	37	34	45	1332
1992	215	301	149	32	376	113	34	36	62	1318
1993	315	422	112	56	391	116	24	43	87	1566
1994	200	314	58	27	289	46	29	34	95	1092
1995	335	357	86	49	388	84	42	27	57	1425
1996	200	338	28	38	181	83	30	31	79	1008
1997	233	295	53	40	226	103	55	27	112	1144
1998	208	322	76	52	277	115	55	20	81	1206
1999	98	269	22	25	197	41	37	50	47	786
<b>Total</b>	<b>3788</b>	<b>3544</b>	<b>1589</b>	<b>730</b>	<b>5306</b>	<b>1539</b>	<b>657</b>	<b>356</b>	<b>850</b>	<b>18359</b>

Fonte: IFADAP, projectos de 1986 a 1999

As regiões mais subsidiadas foram as regiões de Trás-os-Montes e Entre Douro e Minho, cada uma com 21% do montante total de subsídio, e a região do Ribatejo e Oeste com 20% (Figura 3).

**Figura 3 –** Repartição do montante de subsídio aprovado por região agrária (1986-1999)

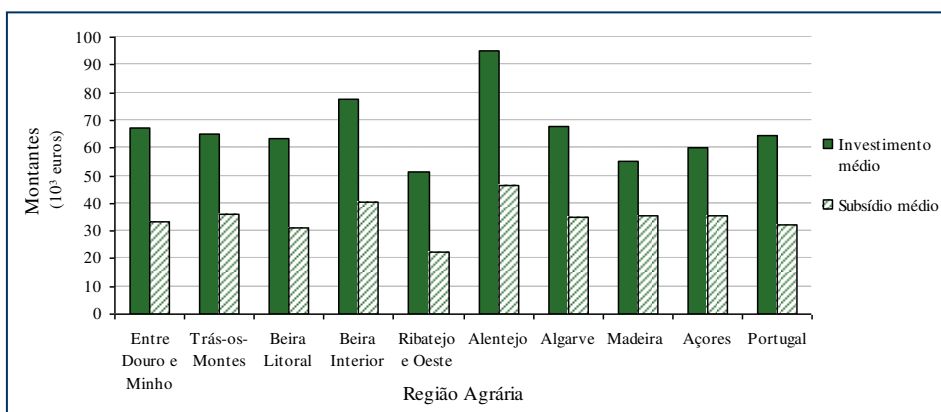


Fonte: Projecto Agro 99

A ordenação das regiões que mais beneficiaram de subsídios é algo diferente da ordenação das regiões por montante de investimento aprovado.

Em relação aos montantes por projecto de investimento, e aos montantes de subsídio médio por região, o Alentejo foi aquela que apresentou valores mais elevados, 95 288 euros e 46 451 euros, a preços de 1999, respectivamente. Em contra partida, a região do Ribatejo e Oeste foi aquela em que o montante de investimento e de subsídio médio por projecto foi menor, 51 561 euros e 22 623 euros, a preços reais, respectivamente (Figura 4).

**Figura 4 –** Montante médio por projecto de investimento e de subsídio, por região agrária



Fonte: Projecto Agro 99

## 2.2 - Período 2000-2006

O Quadro 14 ilustra os projectos aprovados por região do Continente no período 2000-2006, e os respectivos montantes de investimento e de subsídio aprovados.

**Quadro 14** – Número de projectos de Jovens Agricultores e montante de investimento aprovado no período 2000-2006

Região Agrária	Projectos		Investimento		Subsídio	
	Nº.	%	x1000 €	%	x1000 €	%
Entre Douro e Minho	983	20%	79.868	19%	36.077	18%
Trás-os-Montes	1.513	31%	98.708	23%	49.320	24%
Beira Litoral	316	6%	33.129	8%	15.273	8%
Beira Interior	332	7%	39.173	9%	20.561	10%
Ribatejo Oeste	870	18%	70.710	17%	28.692	14%
Alentejo	752	15%	85.212	20%	43.639	22%
Algarve	170	3%	16.788	4%	8.228	4%
<b>TOTAL</b>	<b>4.936</b>	<b>100%</b>	<b>423.587</b>	<b>100%</b>	<b>201.791</b>	<b>100%</b>

Fonte: IFADAP

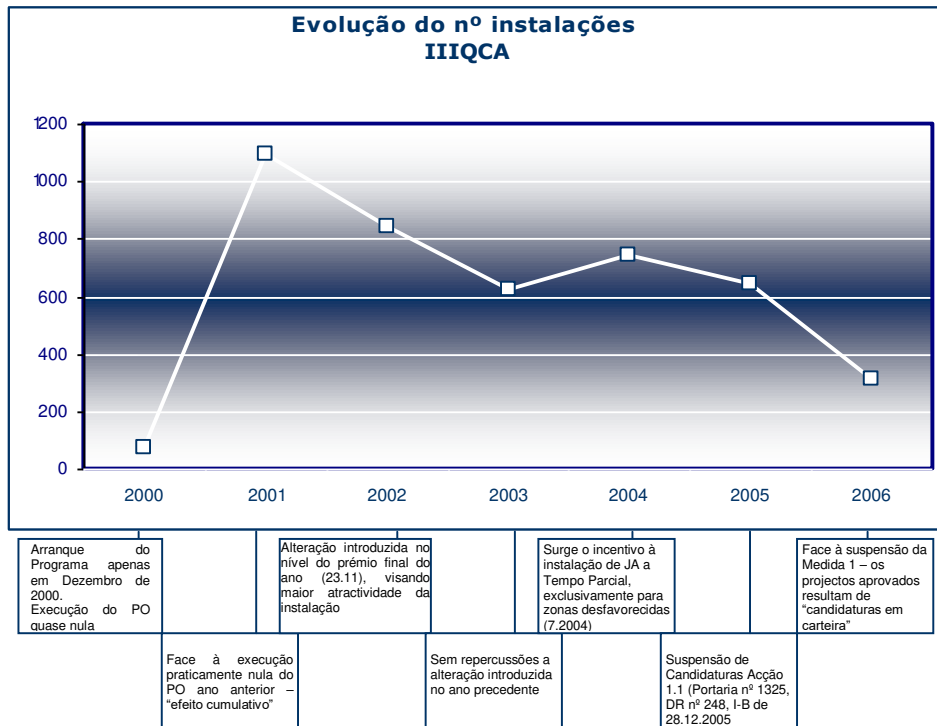
Foram aprovados 4936 projectos, dos 7282 apresentados o que corresponde a uma taxa de aprovação de 68%, valores muito próximos aos obtidos nos Quadros Comunitários anteriores. O número de projectos inclui, além dos novos projectos de Jovens Agricultores que se instalam, os projectos que são apresentados nos anos seguintes à instalação para consolidação e desenvolvimento da exploração. Ou seja, o número de jovens instalados na agricultura entre neste período foi de 4328, menor que o número de projectos aprovados.

A região de Trás-os-Montes foi aquela que registou o maior número de projectos de primeira instalação, correspondendo a 31% das primeiras instalações ocorridas em Portugal Continental.

O montante de investimento aprovado nas 4382 novas instalações corresponde a mais de 344 milhões de euros. A percentagem subsidiada foi de 47,8% (valor muito próximo aos valores registados nos QCA's anteriores).

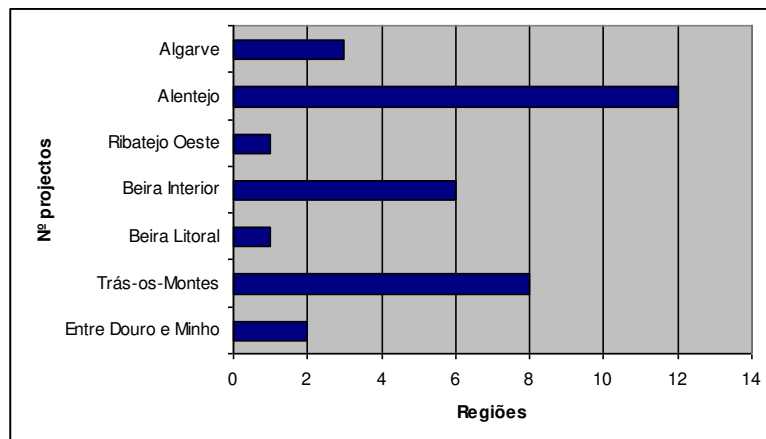
Em 2006 há um facto marcante decorrente da Portaria 1325/2005 de 28/12/05 que suspendeu o acesso de novas candidaturas à Medida 1, a partir de 2 de Janeiro de 2006 não foram apresentadas candidaturas à Medida. Neste contexto, no ano de 2006 os projectos aprovados resultaram de projectos em carteira e, face aos anos anteriores o resultado é residual, patente na Figura 5.

**Figura 5** – Número de primeiras instalações de Jovens Agricultores aprovadas por ano



Após a avaliação intercalar do Programa Agro, realizada em 2003, verificou-se a partir de 2004 a alteração no quadro regulamentar, permitindo a instalação de Jovens Agricultores a tempo parcial. Entre 2004 e 2005 foram aprovados 33 projectos neste enquadramento Fig. 6.

**Fig. 6** - Nº de Jovens instalados a tempo parcial



## 2.3 – Balanço e Perspectivas

A modernização, reconversão e diversificação das explorações agrícolas, através da medida “Apoio à Instalação de Jovens Agricultores”, co-financiada pelo FEOGA – Orientação, visa a renovação do tecido empresarial agrícola, a melhoria dos rendimentos agrícolas e das condições de vida e de trabalho dos agricultores, a manutenção e reforço de um tecido económico e social viável nas zonas rurais, a promoção do desenvolvimento das actividades potenciadoras de aproveitamento das condições edafológicas – climáticas regionais e a melhoria da competitividade dos sectores estratégicos nacionais e regionais.

Decorridos 20 anos no período compreendido entre 1986-2006, de apoio à instalação de Jovens na agricultura, no âmbito da aplicação portuguesa da Política Agrícola Comum foram apresentados mais de 32 mil projectos por mais de 26 mil Jovens Agricultores, que investiram (com apoio) cerca de 1 278 milhões de euros (Silva, 2006).

Em relação aos dois períodos analisados (1986-1999 e 2000-2006) através do Quadro 15 referente à distribuição dos montantes apoiados por região verifica-se que Trás-os-Montes, Beira Interior e Alentejo aumentam a proporção relativa do número de projectos e do montante de investimento, em contra partida as regiões do Entre Douro e Minho, a Beira Litoral e o Ribatejo e Oeste diminuíram a importância relativa na atribuição de fundos aos Jovens Agricultores. É curioso verificar que a subida relativa do número de projectos só é acompanhada, na mesma ordem de grandeza, pelo investimento no caso do Alentejo, uma vez que em Trás-os-Montes e na Beira Interior a subida da importância relativa do montante de investimento é bem mais modesta. Foi decisiva para esta alteração a limitação imposta à região do Ribatejo e Oeste pelo facto de se situar fora do objectivo de convergência da União Europeia. Contudo não deixa de ser notável o dinamismo desta região, que manteve níveis elevados, relativamente ao todo nacional, no que diz respeito ao número de projectos, e ao volume de investimento e subsídio.

**Quadro 15 – Número de projectos e montante de investimento por regiões, para os períodos 1986-1999 e 2000-2006**

Região Agrária	% do n.º de projectos			% do Investimento		
	1986-1999	2000-2006	Diferença	1986-1999	2000-2006	Diferença
Entre Douro e Minho	22%	20%	-0.02	23%	19%	-0.04
Trás-os-Montes	21%	31%	0.10	22%	23%	0.01
Beira Litoral	9%	6%	-0.03	9%	8%	-0.01
Beira Interior	4%	7%	0.03	5%	9%	0.04
Ribatejo e Oeste	31%	18%	-0.13	24%	17%	-0.07
Alentejo	9%	15%	0.06	13%	20%	0.07
Algarve	4%	3%	-0.01	4%	4%	0.00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>--</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>--</b>

Fonte: IFAP

Ao nível mais abrangente, a imagem que se obtém demonstra a continuidade entre o período que terminou em 1999 e o que começou em 2000, no que diz respeito à representação territorial e aos níveis de apoio, o que leva a acreditar que se manteve o “*status quo*” vindo do passado. Apenas o número de instalações por ano caiu para metade, em função, muito provavelmente, da cada vez menor atractividade do sector agrícola.

“Verificou-se, não obstante, grande variação na instalação de Jovens Agricultores ao longo do território continental. O maior número ocorreu nas regiões do litoral e onde existia agricultura mais competitiva. Nos territórios mais desfavorecidos (do ponto de vista agrícola), o efeito foi muitíssimo limitado. Pode afirmar-se que a renovação não foi conseguida onde realmente se justificava” (Silva, 2006).

Apesar de o perfil de investimento dos Jovens Agricultores ter uma forte predominância da componente máquinas e equipamentos, a par de limitados melhoramentos fundiários e da insuficiente inovação empresarial, produtiva e tecnológica, as candidaturas dos Jovens Agricultores têm tido impactos positivos nas explorações, designadamente, a redução dos custos de produção, a modernização/adaptação da exploração às mudanças tecnológicas e o aumento da produtividade do trabalho.

Em geral, os Jovens Agricultores em Portugal detêm habilitações superiores à média dos agricultores e dedicam-se em permanência e exclusivamente à exploração. Ocupam explorações maioritariamente de pequena dimensão (em área e dimensão económica) e investem em máquinas e equipamentos (tractores e alfaias e, sobretudo, equipamentos de rega), num padrão próximo dos sistemas produtivos tradicionais, embora com renovação de tecnologias de produção e das práticas culturais. As principais produções são a pecuária em regime extensivo, a horticultura e as culturas permanentes (sobretudo, vinha e olival).

Verifica-se também que a tendência do envelhecimento dos titulares das explorações agrícolas não foi contrariada e que o número de Jovens Agricultores fica, quase sempre, aquém das expectativas consagradas nos Programas de Apoio, para além de pouco conhecermos do seu nível de permanência na actividade após a instalação.

“Na realidade, constata-se a atracção dos jovens por outras áreas de negócio, outras razões estão identificadas, tais como, as “barreiras de entrada” que um primeiro investimento na agricultura tem que vencer (acesso à terra para explorar, aquisição de quotas e direitos em actividades condicionadas), nos altos custos inerentes ao lançamento de uma nova empresa (acesso a capitais em condições não penalizadoras, empresários sem “história”, investimentos em capital fixo elevados) e os riscos inerentes à própria actividade quando associados com a fragilidade inicial das empresas e com a relativa fraca experiência dos promotores. Às razões referidas poderemos acrescentar

deficiente formação e acompanhamento, quer a nível técnico, quer muitas vezes e sobretudo, a nível da gestão (Rosa, 2006).

A avaliação dos programas co-financiados pelo FEOGA – Orientação no período 2000/2006, efectuou entre outras, as seguintes recomendações: necessidade de uma maior racionalidade económica e melhor estratégia dos investimentos que propiciem o ajustamento às alterações da Política Agrícola Comum (PAC); reforço das relações contratuais entre os produtores e os transformadores industriais; maior profissionalização da gestão das unidades produtivas; aumento do apoio técnico de forma a permitir aos beneficiários uma melhor rentabilidade económica dos seus investimentos; melhoria da formação dos agricultores e outros agentes económicos; reforço dos projectos de Investigação e Desenvolvimento para a melhoria da competitividade.

“As perspectivas relativamente ao futuro não são risonhas. Estamos a viver um momento de alterações muito significativas na aplicação da última reforma da PAC. São verdadeiramente preocupantes várias medidas que a Comissão Europeia tem em cima da mesa nesta área, e que se inserem em três objectivos centrais: diminuir a comparticipação financeira comunitária, liberalizar os mercados agrícolas através de acordos, nomeadamente no âmbito da Organização Mundial do Comércio, e utilizando-os como argumento de defesa das medidas de política interna, reduzindo a produção para evitar pagar excedentes e facilitando a importação de produtos agrícolas provenientes de países terceiros, em troca da exportação de serviços e produtos industriais que interessem aos grupos económicos e financeiros europeus” (Figueiredo, 2006).

“A avaliação de vinte anos de apoio aos Jovens Agricultores, indica que é necessário, repensar a instalação nas zonas rurais mais desfavorecidas, onde devem ser consideradas as funções ambientais e as de manutenção do espaço rural, que devem ser alvo de “contratos de tarefa”, para a fixação de jovens nestes locais” (Silva, 2006).

É ainda pertinente e decisivo haver uma lógica de redução dos custos de contexto. De igual forma é fundamental simplificar as condições em que as explorações se movem, como nas regras de acesso aos fundos, no acompanhamento e fiscalização, na comercialização, no trânsito de produtos e tratamento de subprodutos, na exportação, só para citar alguns casos de maior significado.

Mantendo como objectivo de política o incremento de novas explorações agrícolas tituladas por jovens empresários, forma de não apenas obviar à excessiva idade média do tecido empresarial agrícola mas também de introduzir no sector dinâmica, a inovação, a “abertura” de espírito e de risco que se reconhece estar em regra, associadas aos jovens, torna-se todavia urgente lançar uma nova política, inovando nos instrumentos de incentivo e apoio à primeira instalação de jovens na agricultura.

“Os Jovens Agricultores portugueses têm agora perante si o desafio de aproveitar as oportunidades do Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN) e respectivos Programas Operacionais, no horizonte de 2007 a 2013. Este quadro financeiro constitui uma das últimas oportunidades do país canalizar estes recursos para investimentos e acções de desenvolvimento que, caso contrário, não se poderiam realizar ou teriam um menor impacto.

O país agrícola e rural deve galvanizar-se para assegurar a efectiva transição para a sociedade do conhecimento e da inovação, uma vez que no contexto actual, o aumento da competitividade e crescimento sustentado da economia não é possível sem uma forte aposta no conhecimento e inovação, o que em grande medida é alcançado com o aumento e melhoria da qualidade da qualificação de recursos humanos.

Assim, também os Jovens Agricultores portugueses têm de aproveitar o QREN com uma perspectiva diferente e apostar em áreas que até agora não eram prioritárias. O esforço de qualificação dos recursos neste sector é essencial para a inovação que permitirá colmatar as grandes dificuldades com que se deparam, nomeadamente, tirar partido de técnicas de produção inovadoras que aumentem significativamente a produtividade, mesmo no caso de explorações de pequena dimensão, que no caso dos Jovens Agricultores portugueses constitui a maioria. Além disso, a inovação e conhecimento aumenta a sua competitividade pois podem criar-se novas formas de escoamento dos produtos para o mercado e aumentar a possibilidade de acesso a financiamento bancário, suprimindo assim as falhas do passado.

Vinho, floresta, frutas, hortícolas, olival, cortiça e pecuária (carne e leite), são os sectores onde Portugal pode e vai fazer mais e melhor. A aposta na qualidade deve ser a nossa prioridade e para tal os jovens empreendedores agrícolas podem alavancar a competitividade de todo o sector. Concentrar meios e infra-estruturas, adoptar instrumentos de gestão empresarial, trabalhar em conjunto na promoção e venda de marcas e produtos certificados (IGP e DOP) são desafios de um futuro próximo.

Os Jovens Agricultores portugueses são com certeza capazes de fazer mais do que no passado, aproveitando os recursos financeiros que estarão disponíveis no QREN e também no Plano Nacional de Desenvolvimento Rural, contribuindo assim para se alcançar uma efectiva coesão económica e social do território, combatendo a desertificação humana de muitas zonas do interior e assegurando rendimento económico e a ela associada o turismo rural e outras actividades rurais” (Ginestal, 2006).

### **3 – Actual Quadro de Apoio à instalação de Jovens Agricultores**

O actual regime de apoio à instalação de Jovens Agricultores surge no Programa de Desenvolvimento Rural Continente para o período de programação 2007-2013, constituindo a Acção 1.1.3 – “Instalação de Jovens Agricultores” que integra a Medida Inovação e Desenvolvimento Empresarial do Subprograma 1 – Programa da Competitividade (vd Anexo A).

A perspectiva do PRODER em relação à instalação de Jovens Agricultores tem por base a análise de anteriores quadros que apontam para a necessidade de alterações aos modelos precedentes, enfatizando a necessidade da promoção da formação profissional e o surgimento de um sistema de acompanhamento direccionado aos Jovens Agricultores. Na realidade, a Acção 1.1.3 objectiva alcançar um conjunto de objectivos que passamos a transcrever: “fomentar a renovação e o rejuvenescimento das empresas agrícolas, promover o processo de instalação dos jovens agricultores, incentivar a continuidade dos jovens agricultores na actividade, assegurar uma adequada formação e qualificação profissional, promover o processo de desenvolvimento e adaptação das explorações dos jovens agricultores, assegurando o acompanhamento necessário”.

#### **3.1 – Instalação de Jovens Agricultores – Acção 1.1.3**

O apoio à instalação inicial do jovem agricultor assenta num plano empresarial de desenvolvimento e adaptação da exploração, capaz de gerar impactes positivos nos sectores e na região onde se insere.

A instalação, bem sucedida, de jovens agricultores deverá contribuir para a melhoria geral da actividade, induzir maior dinamismo empresarial baseado em novas competências, melhor adaptabilidade com melhorias na gestão, níveis de produtividade mais elevada e, conseqüentemente, maior capacidade competitiva.

Podem-se candidatar os Jovens Agricultores em regime de primeira instalação (a tempo completo ou a tempo parcial); e as pessoas colectivas, em que os sócios gerentes que detenham a maioria do capital social tenham mais de 18 anos e menos de 40 à data da apresentação do pedido de apoio.

O candidato tem de satisfazer os seguintes critérios, à data de apresentação do pedido de apoio

- Ter mais de 18 e menos de 40 anos;
- Possuir o 9º ano de escolaridade;
- Deter a titularidade da exploração agrícola (objecto do Plano Empresarial);
- Possuir sistema de contabilidade organizada ou um sistema de contabilidade simplificada, aplicado nos termos das normas RICA;

- Apresentar um Plano Empresarial, com coerência técnica, económica, financeira, viabilidade económica e com uma duração de cinco anos. Do Plano Empresarial deve constar:
  - Situação inicial da exploração;
  - Descrição de acções ou serviços necessários ao desenvolvimento da actividade agrícola;
  - Etapas e metas específicas, físicas e financeiras, para o desenvolvimento da actividade com o respectivo cronograma;
  - Descrição de acções ou serviços e dos investimentos necessários ao desenvolvimento da actividade agrícola.
- Possuir a aptidão e competência profissional adequada de acordo com os requisitos mínimos definidos no Quadro 16, todavia poderão adquirir, no prazo de 36 meses, a contar da data de celebração do contrato de financiamento, a aptidão e competência profissional adequada;

Quadro 16 – Requisitos de Aptidão e Competência Profissional Adequada

Candidato				Plano de Formação			
Escolaridade		Experiência		Módulo 1	Módulo 2	Módulo 3	Módulo 4
Nível	Área Agrícola	Experiência agrícola de pelo menos três anos	Experiência de três anos na área de actividade da primeira instalação	Formação Básica de Agricultura (48 horas) (a)	Formação Específica para a orientação produtiva da instalação (60 horas) (b)	Formação de Gestão da Empresa Agrícola (45 horas) (c)	Componente prática em contexto empresarial (60 horas) (d)
Candidatos com escolaridade inferior ao 12ºano	Não	Não		Deve cumprir	Deve cumprir até 60 horas	Deve cumprir	Deve cumprir
	Não	Sim			Deve cumprir até 60 horas	Deve cumprir	Deve cumprir
	Não	Sim	Sim		Deve cumprir	Deve cumprir	
	Sim	Não			Deve cumprir	Deve cumprir	Deve cumprir
	Sim	Sim			Deve cumprir	Deve cumprir	Deve cumprir
	Sim	Sim	Sim	Sim			Deve cumprir
Candidatos com escolaridade nível igual ou superior ao 12º ano e níveis de qualificação 3, 4 e 5 (Doutoramento, Mestrado, Licenciatura, Bacharelato, curso de especialização tecnológica (CET), técnico de nível 3)	Não	Não		Deve cumprir	Deve cumprir até 60 horas	Deve cumprir	Deve cumprir
	Não	Sim			Deve cumprir até 60 horas	Deve cumprir	Deve cumprir
	Não	Sim	Sim			Deve cumprir	
	Sim				Reúnem os requisitos de aptidão e competência profissional adequada não sendo necessária formação obrigatória		
Candidatos com curso de empresário agrícola homologado pelo MADRP, independentemente dos níveis de escolaridade e dos níveis de experiência							

(a) **Módulo 1** - Objectiva enquadrar o Jovem Agricultor no sector agrícola, nomeadamente nos domínios da legislação, mercados e associativismo.

(b) **Módulo 2** - Tem por objectivo a aquisição de conhecimentos acerca das matérias inerentes a(s) orientação produtiva identificadas no Plano Empresarial

(c) **Módulo 3** - Tem por fim dotar o jovem agricultor o jovem agricultor de conhecimentos em gestão da empresa agrícola

(d) **Módulo 4** - "A componente prática tem como objectivo possibilitar ao JA a aquisição de competências, em contexto real, numa exploração agrícola da área produtiva onde vai desenvolver a sua actividade, com acompanhamento de um "formador-tutor" com experiência relevante nessa área".

A **formação obrigatória** é financiada pela Acção 4.2.1 - Formação Especializada - o financiamento é efectuado a entidades com competência para a formação. "O Jovem beneficia das acções de formação através da oferta que será disponibilizada por várias entidades do sector, sem custo adicional.

#### FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

É da iniciativa do candidato, deverá ter relevância para o exercício da actividade e assumirá carácter de obrigatoriedade caso seja aprovada.

O Jovem candidato à acção 1.1.1 - "Modernização e Capacitação das Empresas" pode candidatar uma necessidade formativa (financiada como procura individual de formação). Atente-se que a acção 4.2.1 regula os limites aos montantes de apoio da mesma.

Após aprovação do pedido de apoio o Jovem Agricultor assume os seguintes compromissos:

- Cumprir o plano empresarial;
- Manter a actividade pelo menos durante cinco anos;
- Cumprir as obrigações legais, designadamente as fiscais e para com a segurança social;
- Cumprir as normas comunitárias ou assegurar a adaptação às mesmas num prazo de 36 meses, a contar da data de instalação, quando houver necessidade de realizar investimentos para o seu cumprimento;
- Possuir registo da exploração no Sistema de Identificação Parcelar (SIP).

Os apoios são concedidos sob a forma de subsídios não reembolsáveis, no valor de 40000 Euros por beneficiário.

Em relação à acção 1.1.3 importa focar os critérios de avaliação tendo por base a seguinte fórmula:

$$VJA = 0,60 VPE + 0,40VPF$$

Onde VJA = Valia Jovem Agricultor

VPE – Valia do Plano Empresarial

VPF – Valia do Plano de Formação

**VPE** é valorizada numa escala de 0 a 12, tendo por base a aplicação dos seguintes critérios:

- Actividades que incluam produtos estratégicos – 2 pontos
- Utilização de energias renováveis – 2 pontos
- Acréscimos de vendas entre o ano 1 e o ano 5, superior a 20% – 2 pontos
- Valor Acrescentado Líquido a custo de factores (VALcf) no 5.º ano superior a dois salários mínimos nacionais – 2 pontos
- Análise SWOT que permita a caracterização detalhada e consistente em todos os domínios importantes – 2 pontos
- Identificação das metas a que o jovem se propõe para melhorar ou valorizar a sua exploração – 2 pontos

VPF – valoriza a aptidão e competência profissional do Jovem Agricultor para gerir e desenvolver as actividades da exploração agrícola, bem com a iniciativa individual de aprofundar, actualizar ou adquirir novos conhecimentos em vários domínios de interesse relevante para o exercício da actividade.

- Formação adequada – 4
- Formação complementar de interesse relevante para o exercício da actividade agrícola – 4

### 3.2 – Apoio ao Investimento dos Jovens Agricultores

Os jovens agricultores podem candidatar-se simultaneamente à acção 1.1.3 e à acção 1.1.1 “Modernização e Capacitação das Empresas”. A esta acção podem candidatar-se todos os agricultores jovens ou não, que pretendam efectuar investimentos e melhorias nas suas explorações. A diferença entre jovens e não jovens quando candidatos à acção 1.1.1 reside como se pode observar no Quadro 17 na percentagem de apoio aos investimentos e melhorias propostas.

Esta acção destina-se a apoiar os investimentos em explorações agrícolas para a produção primária de produtos agrícolas. As candidaturas podem ser individuais, conjuntas ou de fileira. Podem candidatar-se as pessoas singulares ou colectivas que exerçam a actividade agrícola e as pequenas e médias empresas de transformação e/ou comercialização de produtos agrícolas, ou empresas que tenham menos de 750 empregados ou tenham um volume de negócios inferior a 200 milhões de Euros.

#### Despesas Não Elegíveis

- Compra de animais e plantas anuais (e sua plantação);
- Equipamento em uso ou a sua substituição;
- Captação de águas subterrâneas através de furos;
- Instalações e equipamentos financiados através de contratos de locação ou aluguer de larga duração;
- Custos com contratos de locação financeira;
- Compra de direitos de produção.

#### Critérios de Elegibilidade dos Beneficiários

- Encontrarem-se legalmente constituídos;
- Cumprirem as condições legais necessárias ao exercício da actividade;
- Possuir situação regularizada face à administração fiscal e à segurança social;
- No caso de candidaturas conjuntas e de fileira, apresentarem um contrato com as obrigações, deveres e responsabilidades dos diferentes promotores;
- Não terem sido abrangidos por regimes de exclusão relacionados com o incumprimento de operações co-financiadas, a partir do ano 2000.
- Serem titulares da exploração agrícola e possuírem capacidade profissional adequada;
- Disporem de contabilidade organizada, ou um sistema de contabilidade simplificada;
- Nas parcelas onde vão ser realizados os investimentos, não estarem a receber ajudas que sejam incompatíveis com os investimentos propostos;
- Nos casos dos projectos que prevejam investimentos de electrificação externa, demonstrarem a existência da mesma ou comprometerem-se a fazê-lo, até ao primeiro pagamento.

### **Critérios de Elegibilidade dos Projectos:**

Montante mínimo de investimento elegível de 25 000 Euros;

Não conflituem com outras medidas que se enquadrem no âmbito de regimes de apoio ao abrigo das Organizações Comuns de Mercado (OCM) e respeitem quaisquer restrições à produção ou outras condicionantes do apoio exigidas a título das mesmas OCM;

- Tenham início após a data de apresentação do pedido de apoio
- Demonstrem que estão asseguradas as fontes de financiamento de capital alheio;
- Apresentem viabilidade económico-financeira;
- Apresentem coerência técnica, económica e financeira;
- Fundamentem o escoamento normal no mercado do acréscimo de produção resultante do investimento, quando aplicável;
- Cumpram as disposições legais aplicáveis aos investimentos propostos, designadamente em matéria de licenciamento.

### **Compromissos dos Beneficiários**

- Manter a actividade pelo menos durante 5 anos;
- Publicitar os apoios, de acordo com as regras de publicitação;
- Cumprir as obrigações legais, designadamente as fiscais e para com a segurança social, e as normas de segurança e higiene no trabalho;
- Manter as condições legais necessárias ao exercício da respectiva actividade, até ao termo da operação;
- Não arrendar, alienar ou por qualquer forma onerar os equipamentos ou as instalações co-financiadas, durante cinco anos;
- Apresentar à autoridade de gestão, três anos após o recebimento integral dos apoios, um relatório de avaliação sobre os resultados económicos da empresa, sempre que tal seja contratualmente previsto;
- Cumprir as normas comunitárias relativas ao ambiente, higiene e bem-estar dos animais;
- Possuir registo da exploração no sistema de Identificação Parcelar (SIP).

### **Forma, Níveis Máximos e Limite do Apoio**

- Subsídio não reembolsável ou bonificação de juros;
- Limites de apoio a conceder entre 25 e 50 % (depende do montante do investimento e do enquadramento ou não em fileira estratégica).

## Quadro 17 – COMPONENTE 1 – Investimentos em explorações agrícolas para a produção primária de produtos agrícolas

Tipologia dos investimentos	Nível base dos apoios em percentagem do CTE		Majorações em percentagem do CTE				
	€ 25 000 < CTE? € 100 000	CTE > € 100 000	Fileira Estratégica		Zona Desfavorecida (b)	Jovem Agricultor	Jovem Agricultor em regime de 1ª instalação (b)
			€ 25 000 < CTE? € 100 000	CTE > € 100 000			
Investimentos específicos	25	30	10	10	5		10
Outros investimentos	15	20	5	10	5		10
<b>Casos Particulares:</b>							
*Investimentos em equipamentos de monitorização da qualidade e quantidade de água de rega	40	40			10	10	
*Investimentos para a utilização de subprodutos e resíduos agro-pecuários provenientes da atividade objeto de apoio, tendo em vista a respectiva valorização, incluindo a produção de energias renováveis	40	40			5		10
*Investimentos de carácter ambiental	35	40			5	10	
<b>Imateriais</b>							
Estudos, Assessorias e Outros	35	35			5		10
Formação (a)	75	75					

(a) Formação: Investimentos na qualificação de recursos humanos associada directamente ao investimento  
(b) Majorações não cumuláveis.

CTE - custo total elegível dos investimentos propostos num pedido de apoio.

Não PME - empresa com menos de 750 empregados ou com um volume de negócios inferior a € 200 milhões, mas que não é uma PME.

**Fileiras estratégicas** - as fileiras das frutas, hortícolas, flores, azeite, vinho, bem como as fileiras dos produtos produzidos com Indicação Geográfica Protegida (IGP), Denominação de Origem Protegida (DOP), Especialidade Tradicional Garantida (ETG) ou em Modo de Produção Biológico.

## Despesas elegíveis - Componente 1 - Produção

Investimentos materiais	Investimentos imateriais (associados a investimento material)
<b>1 - Edifícios</b> - construção, aquisição, incluindo a locação financeira, quando exercida a opção de compra e a duração desses contratos for compatível com o prazo para apresentação do último pedido de pagamento, ou melhoramento;	<b>10 - Programas informáticos</b> - aquisição
<b>2 - Plantações plurianuais</b> (incluindo despesas associadas à consolidação do investimento);	<b>11 - Processos de certificação reconhecidos</b>
<b>3 - Instalação de pastagens biodiversas</b> - nomeadamente operações de regularização e preparação do solo, desmatação e consolidação do terreno;	<b>12 - Despesas gerais</b> - nomeadamente estudos técnico-económicos, honorários de arquitectos, engenheiros e consultores, aquisição de patentes, licenças e seguros de construção e de incêndio, até 5% do custo total das restantes despesas elegíveis, com excepção das relativas à aquisição de prédios rústicos.
<b>4 - Máquinas e equipamentos - compra ou locação-compra de novas, nomeadamente:</b>	
<b>5 - Sistema de rega</b> - instalação ou modernização, nomeadamente captação, condução distribuição de água, desde que promovam o uso eficiente da água e sistemas de monitorização da água;	
<b>6 - Equipamento específico</b> com vista à valorização económica dos subprodutos e resíduos de actividade - adaptação e aquisição, nomeadamente para a produção e utilização de energias renováveis	
<b>7 - Investimentos associados ao cumprimento de normas ambientais, de higiene e de bem-estar animal</b> nos termos previstos do artigo 25º	
<b>8 - Contribuições em espécie</b> - desde que se refiram ao fornecimento de equipamento ou de trabalho voluntário não remunerado;	
<b>9 - Aquisição de prédios rústicos</b> - até ao montante de 10% do total das despesas elegíveis.	

## Outras despesas de investimento

13 - IVA - Regime de isenção  
14 - IVA - Regimes mistos

Afectação real: o IVA é elegível no caso de a actividade em causa constituir a parte isenta da actividade do beneficiário  
Pró rata: o IVA é elegível na percentagem em que não for dedutível

## Despesas não elegíveis - Componente 1 - Produção

Investimentos Materiais	Investimentos Imateriais
<b>15 - Animais</b> - compra	<b>20 - Custos relacionados com contratos de locação financeira</b> - nomeadamente a margem do locador, os custos do refinanciamento dos juros, as despesas gerais e os prémios de seguro.
<b>16 - Plantas anuais compra e sua plantação</b>	<b>21 - Direitos de produção agrícola</b> - compra
<b>17 - Bens de equipamento em estado de uso ou de substituição</b>	
<b>18 - Captação de águas subterrâneas através de furos</b>	
<b>19 - Instalações e equipamentos financiados através de contratos de locação financeira ou de aluguer de longa duração</b> - quando não for exercida a opção de compra ou a duração desses contratos não for compatível com o prazo para apresentação do último pedido de pagamento	
<b>22 - IVA - Regime normal</b>	
<b>23 - Juros das dívidas</b> - com excepção do apoio via bonificação de juros	
<b>24 - Constituição de garantias</b>	

## Limites às elegibilidades

**25 - Despesas realizadas antes da data de apresentação dos pedidos de apoio** excepto as despesas referidas nos pontos 9 e 12, desde que realizadas até três meses antes da apresentação dos pedidos de apoio.  
**26 - Despesas** que resultem de uma transacção entre cônjuges, parentes e afins em linha recta, entre adoptantes e adoptados e, ainda, entre tutores e tutelados;  
**27 - Despesas** que resultem de uma transacção entre uma pessoa colectiva e um seu associado, seu cônjuge, parente ou afim em linha recta  
**28 - Encomendas de máquinas ou equipamentos, aparelhos e materiais de construção** se a sua entrega tiver lugar antes da data de apresentação dos pedidos de apoio.

### 3.3 – Principais Constrangimentos

O primeiro comentário relativamente ao Regulamento de Aplicação da Acção 1.1.3 – “Instalação de Jovens Agricultores” terá evidentemente de ser dedicado ao atraso com que surgiu, facto que *per si* determinou a desistência de potenciais jovens empreendedores e sem dúvida inovadores do espaço rural nacional.

Esta acção não confere a importância a dois pilares fundamentais, do novo paradigma de instalação, devidamente identificados em inúmeros estudos e reconhecidos no PRODER, a Formação Profissional e o Acompanhamento.

Assim, encontra-se patente na fundamentação do quadro de apoio a necessidade de introduzir alterações aos modelos anteriores por via da componente formação profissional e do sistema de acompanhamento, todavia não existe nenhuma referência concreta relativamente ao surgimento de um sistema de acompanhamento das explorações dos Jovens Agricultores em regime de primeira instalação.

Para além, dos estrangulamentos anteriormente mencionados constata-se que o regime de apoio à primeira instalação consiste unicamente de um “prémio à primeira instalação”, facto que eventualmente determinou a exclusão de alguns objectivos da Acção 1.1.3 patentes no PRODER, a saber:

- “Incentivar a continuidade dos Jovens Agricultores na actividade;
- Promover o processo de desenvolvimento e adaptação das explorações dos Jovens Agricultores, assegurando o acompanhamento necessário”.

De igual forma questionamos o desaparecimento da “bonificação das taxas de juro, em função das taxas de referência estabelecidas, que não poderá exceder, em equivalente de subvenção 40.000 euros”, conforme preconizado no PRODER. O Plano de Desenvolvimento Rural foi aprovado prevendo a existência de duas modalidades nos apoios à instalação (incentivo financeiro não reembolsável e bonificação das taxas de juro).

No que concerne aos critérios de viabilidade económica, da exploração agrícola, entende-se que o grau de exigência das expressões utilizadas para a sua determinação fosse inferior para as explorações agrícolas situadas em zonas desfavorecidas. Uma vez que apenas são capazes de alcançar iguais rácios económicos do que as explorações situadas em outras regiões por via da maior dimensão, facto que permitirá “compensar” os efeitos de custos unitários superiores por actividade e as produtividades unitárias inferiores.

No que respeita aos requisitos mínimos da aptidão e competência profissional adequada, que assume a configuração patente no Quadro 16 (ponto 3.1 do presente capítulo), importa tecer os seguintes comentários:

- As horas previstas de formação são manifestamente insuficientes; por exemplo na componente – Formação Básica de Agricultura consideramos que implicará necessariamente a abordagem dos seguintes temas: clima, solo, fertilidade, técnicas culturais gerais, sistemas de rega, pragas, doenças e comercialização de produtos. Nesse sentido entende-se fundamental aumentar consideravelmente as horas dedicadas à Formação Básica de Agricultura;
- Deverá ser introduzido um novo módulo – Formação Básica em Mecanização;
- Na componente Gestão da Empresa Agrícola propomos a inclusão das TIC (Tecnologias de Informação e Comunicação), apenas para os candidatos com escolaridade igual ou inferior ao 12ºano;
- Propõe-se que a componente prática em contexto empresarial seja designada por componente prática com introdução teórica em contexto empresarial; ou seja, qualquer estágio necessita numa primeira fase de uma abordagem teórica.

Considerando que em vários discursos dos actuais responsáveis do Ministério da Agricultura a necessidade de formação foi relevada, sendo a mesma um factor essencial do sucesso para qualquer sector da economia, importa dedicar uma maior importância à formação por via do tempo destinado, acréscimos qualitativos alcançados pela introdução de áreas fulcrais para a gestão da empresa agrícola. De salientar, que em alguns países nórdicos a instalação ocorre apenas após três anos de formação.

Parece-nos importante promover a máxima equidade entre as regiões, assim a impossibilidade da majoração do “binómio” jovem agricultor e zonas desfavorecidas, contraria esta necessidade. Não deixa de ser menos importante defender como propomos neste trabalho a redução em 50% das contribuições para Segurança Social nos três primeiros anos de actividade, para as explorações situadas nas zonas desfavorecidas. Importa discriminar positivamente os jovens agricultores cujas explorações estão situadas em regiões desfavorecidas.

Prossegue-se com comentários ora dedicados ao primeiro período de candidaturas apresentadas à Acção 1.1.3 que decorreu entre 12 de Maio e 25 de Julho de 2008. Foram apresentados 419 projectos, dos quais 273 candidatos simultaneamente se candidataram à Acção 1.1.1. Sem dados definitivos prevê-se que a taxa de aprovação não ultrapassou os 25%, sendo que

os únicos números oficiais conhecidos são 49 aprovados com contrato celebrado com o Ministério da Agricultura.

Saliente-se que esta taxa de aprovação não é nada animadora, sobretudo depois de um período bastante grande sem qualquer instalação de Jovens Agricultores (2006, 2007 e 2008), período supostamente destinado à preparação, adaptação e estruturação dos serviços do Ministério da Agricultura, e à operacionalização da coordenação do Programa.

Face aos resultados conhecidos em relação à aprovação dos projectos no primeiro período de candidaturas e dada a sua relevância no contexto do presente trabalho pareceu-nos pertinente compilar as diferentes questões que evidenciam as dificuldades que os promotores, as suas organizações de agricultores (entre as quais a AJAP) e os projectistas tiveram na elaboração das candidaturas.

Apesar da escassez de divulgação/informação de todos os requisitos associados à elaboração de candidaturas à Acção 1.1.3 e 1.1.1 foi veiculada a informação que em relação às produções, às receitas, aos encargos, bem como em relação à evolução das produções, os técnicos avalistas não se iriam prenunciar desde que os valores referidos estivessem devidamente justificados. Este aspecto assumia particular importância porque permitiria aos técnicos e às associações de agricultores, uma melhor adaptação das culturas às diferentes características edafo-climáticas das regiões do País. Infelizmente como adiante se constata esta situação não se verificou, traduzindo-se no indeferimento de vários processos de candidatura.

As constantes alterações ao programa de candidatura, as diversas dúvidas colocadas e que não foram devidamente esclarecidas, o prazo bastante restrito para a elaboração dos planos empresariais originou em nosso entender alguns erros técnicos quer no preenchimento do formulário quer na parte descritiva. Verificaram-se ainda sucessivos problemas devido à falta de adaptação à nova metodologia de submissão de candidaturas (on-line), quer pela complexidade do programa, e pelos prazos restritos para o primeiro período desde a publicação da legislação e da disponibilidade do programa.

Nas candidaturas apresentadas a que tivemos acesso foi assumido pelos seus responsáveis (promotores e projectistas) considerar para o primeiro ano (2008), a média da produtividade dos últimos três anos, e em função dos compromissos que o beneficiário pretende assumir ao longo do plano empresarial, das técnicas a implementar, da localização, idade, vigor e equilíbrio vegetativo, tipo de solo, da adesão às medidas Agro-Ambientais nomeadamente ao MPB ou à PRODI, da assistência técnica pretendida, ou seja, fixaram-se objectivos de produtividade facilmente atingíveis durante os cinco anos do plano.

Nos PA's (Pedidos de Apoio) a que reportam as candidaturas, uma fracção significativa foi indeferida alegando um conjunto de fundamentos de incumprimento, no entanto, pouco coerentes entre si, e de igual forma dúbios em relação aos que mereceram parecer favorável. Nesse sentido pareceu-nos importante elaborar o Quadro 18, que sintetiza, por um lado, os fundamentos de incumprimento invocados, e por outro, as respostas a essas situações no sentido do presente trabalho apresentar um contributo de forma a ultrapassar estes constrangimentos no futuro.

**Quadro 18** – Incumprimento nos projectos apresentados pelos Jovens Agricultores

Alguns exemplos dos fundamentos de incumprimento invocados “audiência prévia	Considerações aos fundamentos de incumprimentos invocados na “audiência prévia
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Não retrata a pré-operação</li>   <li>▪ A componente de subsídios apresenta um peso médio de 40%, valor muito significativo e não explicitado qual a sua origem</li>   <li>▪ No local X, o candidato refere uma área de 0,22 ha, quando a área do mesmo é de 0,41ha</li>   <li>▪ O promotor não justifica do ponto de vista técnico os aumentos de produção apontados nomeadamente do olival, com cerca de 40 anos, representando este 39% da exploração, com aumentos de produção da ordem dos 20% em sequeiro e convertendo para o PRODI</li>   <li>▪ Há uma sobrevalorização nas necessidades de mão-de-obra</li>   <li>▪ O parcelário X não existe</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Se o promotor, no ano da pré-operação, era detentor do local, ou, posteriormente, recebeu por herança, ou por cedência, a utilização de culturas permanentes existentes, deverá registar os resultados, em termos de receitas e custos, obtidos nesse ano.</li>   <li>▪ O valor dos subsídios mencionados nas candidaturas estão devidamente referidos nos pedidos de apoio nas páginas da rentabilidade da exploração e apenas se referem aos subsídios que a exploração se pode candidatar. O valor dos subsídios corresponde à multiplicação das áreas de cada actividade vegetal/efectivo animal pelos montantes unitários que se encontram tabelados nas respectivas portarias.</li>   <li>▪ Se temos uma parcela com 0,41 ha, mas apenas tem 0,22 há de olival, ou outra cultura qualquer, que é facilmente visível nos P3, qual o motivo de reprovação?</li>   <li>▪ Relativamente aos aumentos de produção no olival quer no Modo de Produção Biológico (MPB) quer na Produção Integrada (PRODI), estão devidamente justificados em nosso entender na análise swot (diagnóstico e definição de objectivos do plano empresarial) e nas Informações complementares apresentadas. Os principais fundamentos para o aumento das produções propostas ao longo do plano empresarial baseiam-se em técnicas que estão referidas na análise swot nos domínios da ÁGUA e SOLO. Em relação a este aspecto as condições edáfo-climáticas de cada parcela e as técnicas culturais é que irão determinar o incremento produtivo até ao ano cruzeiro.</li>   <li>▪ Se com a referida sobrevalorização das necessidades de mão-de-obra o pedido de apoio reúne as condições de viabilidade económica, é este motivo suficiente para a recusa de candidaturas?</li>   <li>▪ Quando é referido que o parcelário não existe é porque por lapso houve troca de um algarismo ao digitar. Segundo informação das DRAP(s) a única solução possível é apresentar nova candidatura. Quando estamos a trabalhar via internet seria muito fácil rectificar o erro e reenviar a candidatura. O preenchimento do formulário é um teste à capacidade de concentração dos técnicos e agricultores na tentativa de não trocarmos qualquer dígito quer seja do NIF, dos códigos de parcelário, das áreas das parcelas, artigos, nºs de locais, repetição de áreas e valores até ao ano cruzeiro.</li> </ul>

Face ao exposto consideramos que a aprovação de uma candidatura apresentada por um Jovem agricultor com ou sem investimento é um “acto de sorte”, pois assistimos desde o início a constantes alterações de critérios de análise.

É necessário criar processos de elaboração e análise de candidaturas simples e eficientes para que os técnicos avalistas também tenham algum tempo disponível para se actualizarem face à realidade actual, através de consulta de estudos recentes sobre técnicas culturais, agricultura biológica, trabalhos de investigação, evolução dos factores de produção, mercados, visitas físicas às explorações, etc.

Consideramos muito importante que as orientações fornecidas pelo PRODER e pelas DRAP's aos técnicos avalistas tenham coerência técnica e adaptadas à realidade da nossa agricultura.

Seria igualmente importante existir abertura por parte dos responsáveis do Ministério da Agricultura e da Gestão do Programa em desenvolver um trabalho conjunto com a AJAP no sentido de ultrapassar, melhorar e otimizar os programas comunitários adaptados ao nosso País com vista à valorização da actividade agrícola, a um verdadeiro rejuvenescimento da agricultura portuguesa e ao desenvolvimento de melhores condições de vida no Mundo Rural.

### **III – A AJAP**

#### **1. Resenha histórica**

A AJAP - Associação dos Jovens Agricultores de Portugal - foi criada em 1983 tendo surgido para dar resposta a duas questões fundamentais: consciencializar os empresários agrícolas para a importância do movimento associativo e representar os Jovens Agricultores portugueses a nível nacional e internacional.

A AJAP é uma organização privada sem fins lucrativos, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública, e com o estatuto de ONGD (Organização Não Governamental para o Desenvolvimento), membro da plataforma portuguesa das ONG's.

A AJAP é a única organização que representa a nível nacional e internacional, os Jovens Empresários Agrícolas Portugueses, com idades compreendidas entre os 18 e os 40 anos.

No entanto, a sua acção não se limita aos jovens, a acção de dinamização que a AJAP promove por todo o país contribui para a modernização da agricultura e para combater as tendências de desertificação que existem em várias regiões de Portugal.

É com o objectivo de desenvolver e de estar em contacto directo com as realidades locais que a AJAP criou, e continua a criar, uma vasta rede de Gabinetes de Apoio por todo o Portugal Continental e Regiões Autónomas, para além de possuir delegações em Maputo e Bruxelas.

A representação dos interesses dos Jovens Agricultores Portugueses são defendidos pela AJAP de uma forma vigorosa e consciente. Para isso a AJAP está associada a várias organizações internacionais, europeias e nacionais.

A nível internacional a representação é feita através do CAJIR (Consejo Asesor Internacional de la Juventud Rural) que promove o desenvolvimento dos jovens rurais, e que é formado por organizações não governamentais e por associações de jovens. Na Europa, a AJAP marca posição no CEJA (Conselho Europeu dos Jovens Agricultores) e na Euromontana, em que é a única instituição portuguesa que representa a agricultura de montanha a nível europeu.

O CEJA representa mais de um milhão de Jovens Agricultores em toda a Europa comunitária. Neste tão importante organismo, a AJAP já deteve três vice-presidências.

A primeira no mandato de 1993 a 1995, a segunda no mandato de 1997 a 1999 e a última entre 2001 e 2003 nas pessoas do Sr. José Moreira da Silva e do Sr. Constantino Fonseca da Silva e Sr. José Firmino Brunhoso Cordeiro, respectivamente.

Os Jovens Agricultores elaboram e apresentam várias propostas de acção nas Comissões Consultivas de Mercado do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas - MADRP, para além de estarem presentes em todos os Conselhos Regionais Agrários.

A relação de trabalho nestes órgãos de consulta é um processo dinâmico que pressupõe uma lógica de colaboração e crítica no sentido da elaboração e implementação de medidas de política agrícola adequadas às necessidades da agricultura portuguesa.

Ainda no âmbito de representação dos Jovens Agricultores em organismos ligados à actividade agrícola são de assinalar a presença no Conselho Geral do Instituto de Financiamento e Apoio do Desenvolvimento da Agricultura e Pescas - IFADAP, no Conselho Geral do Instituto Nacional de Investigação Agrícola-INIA, no Fórum para a Competitividade, no Observatório do Mercado Agrícolas e no Grupo de Acompanhamento do Sistema Integrada de Protecção Contra as Aleatoriedades Climáticas - SIPAC.

Face a sua representatividade nacional no sector agrícola e reconhecida importância poder-se-á afirmar que a AJAP desenvolve um papel fundamental como parceiro estratégico em vários órgãos institucionais.

Com efeito, a AJAP participa numa multiplicidade de órgãos consultivos (conforme ilustra a Fig. 7), com responsabilidade na definição e formulação de políticas sectoriais (Comissões Consultivas Sectoriais - GPP), com competência para a sugestão de medidas no âmbito da política agrária, agro-alimentar, do desenvolvimento rural para cada região agrária; a par de avaliar a execução da política agro-alimentar e do desenvolvimento rural da região agrária, Conselhos Regionais Agrários das sete Direcções Regionais.

Fig. 7 – Representações da AJAP a nível nacional – ano 2006

ÂMBITO AGRÍCOLA	ÂMBITO GERAL	ÓRGÃOS SOCIAIS
<b>Comissões Consultivas Sectoriais (CSS)</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; CCS do Arroz</li> <li>&gt; CCS do Azeite</li> <li>&gt; CCS de Aves e Ovos</li> <li>&gt; CCS de Banana</li> <li>&gt; CCS da Carne de Bovino</li> <li>&gt; CCS de Culturas Arvenses</li> <li>&gt; CCS de Frutas e Hortícolas Frescos</li> <li>&gt; CCS de Frutas e Hortícolas Transformados</li> <li>&gt; CCS do Lúpulo</li> <li>&gt; CCS de Leite e Lacticínios</li> <li>&gt; CCS de Ovinos e Caprinos</li> <li>&gt; CCS de Suínos</li> <li>&gt; CCS de Tabaco</li> <li>&gt; CCAIargada – Regime de Pagamento Único Condicionalidade</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Conselho Superior Associativo da Associação Industrial Portuguesa</li> <li>&gt; Conselho Empresarial do Norte</li> <li>&gt; Conselho Consultivo da Juventude</li> <li>&gt; Associação do Douro Histórico</li> <li>&gt; Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas (CNEMA)</li> <li>&gt; Fórum para a Competitividade</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Associação de Desenvolvimento Rural Integrado do Lima – ADRIL</li> <li>&gt; Associação de Desenvolvimento Rural Integrado do Vale do Minho – ADRIMINHO</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Comissão Consultiva de Mecanização Agrária</li> <li>&gt; Comissão Consultiva Interprofissional para a Certificação dos Produtos Agro-Alimentares</li> </ul>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Conselho Técnico de Protecção de Produção Agrícola</li> </ul>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Comissão da Seca</li> </ul>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Conselho Consultivo do Sistema Integrado de Contra as Aleatoriedades Climáticas – SIPAC</li> </ul>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Conselhos Regionais Agrários</li> </ul>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Observatório dos Mercados Agrícolas</li> </ul>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Bolsa de Bovino</li> </ul>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Instituto para o Desenvolvimento Agrário da Região Norte</li> </ul>		

Importa ainda mencionar a participação institucional no Conselho Geral do Instituto Nacional de Investigação Agrícola (INIA), no Fórum para a Competitividade, no Observatório dos Mercados Agrícolas e Importações Agro-Alimentares e na Bolsa do Bovino.

Contudo, a AJAP não limita o seu raio de acção à actividade agrícola, pois tem consciência da importância de desenvolver o associativismo juvenil na sociedade. Assim, a sua acção é considerada pela Secretaria de Estado da Juventude como “...*extremamente meritória da valorização do papel dos jovens no mundo rural*”.

O empenho da AJAP no trabalho que desenvolve diariamente é o reflexo de uma vontade intrínseca, de todos quantos colaboram connosco, para a melhoria das condições da qualidade de vida dos jovens e de todos quantos vivem no Mundo Rural.

Toda a nossa postura de trabalho é evidenciada nos diversos órgãos de consulta e acção de juventude, como é o caso do Conselho Consultivo de Juventude, onde a AJAP sempre tem demonstrado ser um parceiro preferencial para a implementação de medidas que visem o apoio aos jovens.

Ainda no âmbito do incentivo às actividades dos jovens, a AJAP é um dos membros fundadores privados de maior expressão da Fundação da Juventude, colaborando activamente nas acções que visam desenvolver, incentivar e premiar os jovens, a sua criatividade e os seus valores.

Como já foi referenciado, a AJAP não se limita a promover acções com destino único e exclusivo para os jovens. Sabemos que só é possível desenvolver um sector se todos os envolventes também demonstrarem sinais de desenvolvimento e prosperidade.

Assim, esta associação exerce funções em vários organismos empresariais e de desenvolvimento. São disso exemplo, a presença no Instituto para o Desenvolvimento Agrário da Região Norte – IDARN, a presença no Conselho Superior Associativo da Associação Industrial Portuguesa, a presença na Direcção no Conselho Empresarial do Norte, a presença nos órgãos sociais de várias associações, tais como a LEADER, a ADRIL, a ADRIMINHO, ou a Associação do Douro Histórico, e no Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas - CNEMA.

Esta representação institucional é importantíssima para a defesa dos interesses e dos valores dos Jovens Agricultores, em particular e de todos os Agricultores e do Mundo Rural em Geral.

Todavia, a nossa atenção é dedicada essencial e prioritariamente às realidades locais e ao contacto directo com as pessoas.

A AJAP tem como associados cerca de 13.000 pessoas que representam o melhor que podemos encontrar na estrutura empresarial agrícola portuguesa.

Neste sentido a AJAP, tem vindo a desenvolver, desde 1988, um grande esforço no domínio de Formação Profissional não só para agricultores e jovens, como também para técnicos, realizando uma série de acções de qualificação e aperfeiçoamento. Assim, a AJAP teve que se apetrechar de recursos humanos e técnicos – pedagógicos por forma a assegurar uma capacidade formativa adequada às necessidades de formação, permitindo que as acções de formação sejam desenvolvidas com qualidade e continuidade, para benefício dos formandos.

Também neste sentido de sensibilização e qualificação dos jovens para a vertente empresarial, a AJAP juntamente com a ANJE, constituiu o Instituto de Informação, Apoio Técnico e Formação Empresarial – IAFE, de âmbito nacional e com pólos em Lisboa e Porto, já responsável pela preparação e qualificação de um número significativo de jovens para a vida empresarial.

A AJAP dedica, uma especial atenção à parceria que desenvolve com o MADRP, através do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola - INGA e Instituto da Vinha e do Vinho - IVV.

A transferência de funções do MADRP para a nossa associação responsabiliza-nos pela melhor informação e implementação das medidas e apoios comunitários a que os agricultores têm direito.

A recepção e análise de candidaturas às ajudas ao Rendimento e ao Desenvolvimento Rural: Indemnizações Compensatórias e Medidas Agro-Ambientais permite um contacto directo com milhares de agricultores, facto que facilita a missão de informar e recolher comentários dos agricultores, essenciais para a definição do nosso modo de actuação. Neste processo, a AJAP recebe candidaturas de cerca de 25.000 agricultores.

No que diz respeito à nossa parceria com o IVV, a AJAP participa na divulgação e a aplicação das medidas de intervenção no mercado, de gestão ou de disciplina, sejam de natureza nacional ou comunitária e referentes à vinha ou vinho e a outros produtos do sector vitivinícolas. Como primeira medida somos os responsáveis pela recepção das declarações de Cultura e Colheita da Vinha medida essencial para um correcto funcionamento das regras da Organização Comum de Mercado do Sector Vitivinícola por forma a que as diversas medidas de intervenção previstas e orientadas para a actualização dos mercados sejam efectivas.

Devido ao contacto com os viticultores a AJAP apercebeu-se da carência evidenciada por estes no acompanhamento técnico das suas vinhas. Respondendo a uma solicitação geral quer de associados quer de não associados, criou-se no início de 1999 um Departamento de Protecção

Integrada com um objectivo único: acompanhar e aconselhar devidamente os viticultores interessados.

Para além dos vários serviços que presta à agricultura, a AJAP desenvolve ainda uma intensa actividade ao nível do comércio externo e das relações internacionais, dispondo de um Departamento de Cooperação responsável pela organização de missões empresariais aos mais diversos mercados o que permite aos Jovens Agricultores conhecer os mercados locais, as suas fraquezas e os seus potenciais nichos de mercado. A AJAP desenvolve ainda acções de participação em feiras internacionais, para além de fomentar o permanente intercâmbio empresarial e de ministrar apoio técnico aos jovens que pretendem apostar em iniciativas internacionais.

É de destacar as relações privilegiadas com os PALOP, onde a AJAP promoveu a criação de congéneres, para, em conjunto, promover iniciativas ligadas à problemática agrícola e orientadas para a valorização dos recursos humanos dos PALOP. Em Julho de 1993, a AJAP juntamente com representantes dos outros seis países lusófonos participou na criação da União das Associações de Jovens Agricultores Lusófonos – UAJAL, com o objectivo primordial de promover a cooperação, incrementar o relacionamento e intercâmbios culturais, científicos e tecnológicos entre os Jovens Agricultores Lusófonos. De referir, a título exemplificativo, a realização do 1.º Congresso Lusófono de Jovens Agricultores, que decorreu em Tróia, nos dias 8 e 9 de Maio, evento que reuniu cerca de 500 Jovens Empresários Agrícolas representativos dos Países de Expressão Portuguesa, incluindo Timor-Leste.

Resultante de todo esse esforço, a AJAP viu aprovado, por Despacho Conjunto dos Srs. Ministros dos Negócios Estrangeiros, das Finanças e da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas, o Regulamento de Atribuição de Subsídios de Instalação a Jovens Agricultores Portugueses que Iniciem Actividade em Moçambique (D.R., II Série, n.º 173, de 27/07/99).

A AJAP trabalha para o sucesso da Agricultura e do Mundo Rural Português, apoiando e colaborando com os seus associados e agricultores em geral, por forma a que exista desenvolvimento e harmonia com o meio-ambiente.

A AJAP é uma Associação dinâmica, assente no centro da sociedade e, quase diariamente, estabelece protocolos de cooperação com outras organizações e/ou empresas de outros sectores de actividade, dado que ao promover o desenvolvimento económico dos Jovens Agricultores estão a desenvolver e a preservar os aspectos culturais e sociais do Mundo Rural. Exemplo de protocolo com importância, é de referir os assinados com a Caixa Geral de Depósitos e Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, visando melhores condições de financiamento. Podendo ser abrangidos por protocolos os financiamentos destinados a novos investimentos, e os destinados à cobertura das necessidades decorrentes da exploração.

No trabalho de abertura à sociedade são de destacar várias iniciativas promovidas pela AJAP.

A edição de uma revista trimestral, bem como a realização de inúmeros congressos, seminários e sessões de esclarecimento permitindo que a informação com interesse para os jovens seja transmitida de uma forma eficaz e perceptível para todos aqueles com interesses na agricultura e no Mundo Rural.

Ao longo da sua actividade, a AJAP procura em cada dia que passa fazer mais e melhor, não se acomodando às conquistas que vai alcançando, antes exigindo-se a si própria mais empenho e dedicação pela causa que é defender os jovens, a agricultura e o Mundo Rural.

A AJAP é considerada, a nível nacional como parceiro preferencial para a execução e implementação de inúmeras políticas, o que a par de defesa dos interesses e de importância do rejuvenescimento do tecido empresarial agrícola e de necessária revitalização do tecido sócio económico do Mundo Rural, fazem da AJAP a voz de todos os que defendem a Agricultura e o Mundo rural.

Em suma, a AJAP caracteriza-se por ser uma instituição abrangente, chegando a todas as famílias onde existam Jovens Agricultores, de Norte a Sul do País, sempre com uma orientação suprapartidária e interclassicista.

Fig. 8 - Evolutivo – Marcos Importantes no Percurso da AJAP (1983-2005)



## 2 – Implantação Territorial e Organização Interna

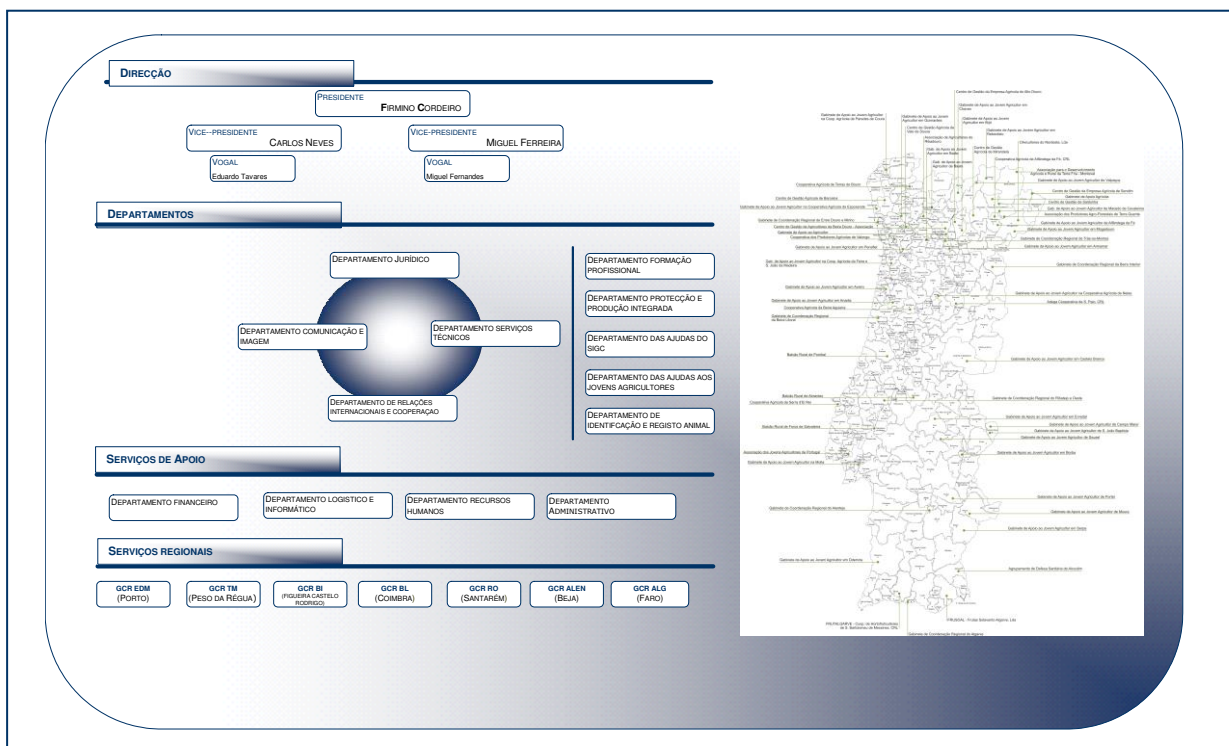
No decurso da sua existência a AJAP tem vindo assumir um papel crescente na sociedade portuguesa, assumindo-se como uma Associação de âmbito nacional detendo actualmente 13.000 associados.

A relevância social da Associação é visível e crescente, facto que poderá ser aferido pela sua presença geográfica, encontrando-se em todos os distritos, regiões autónomas da Madeira e dos Açores, mediante a existência de estruturas locais, na generalidade estatutariamente ligadas à AJAP centradas na defesa do mundo rural.

As estruturas locais da AJAP e respectiva área de intervenção abrangem de uma forma directa 50% dos concelhos de Portugal Continental, contudo como já referenciado a sua capacidade de actuação estende-se a todo o território nacional, facto verdadeiramente reconhecido pelos detentores de explorações agrícolas.

O crescimento gradual e sustentado da AJAP, em boa parte, será justificado pela estrutura orgânica (reproduzida em diagrama Fig. 9) cujo processo evolutivo teve como princípios orientadores a defesa e a promoção dos Jovens Agricultores e do Mundo Rural, a criação de condições por forma a responder com eficácia aos desafios colocados e a percepção das necessidades emergentes da agricultura nacional.

**Fig. 9 – Organigrama e presença geográfica da AJAP em Portugal Continental**



O trabalho desenvolvido pela Coordenação Central é apoiado por uma estrutura regional constituída por sete pólos, designados por Gabinetes de Coordenação Regional (GCR), ou seja um por cada Região Agrária. Os GCR detêm uma função bem clara de descentralizar a Sede de Coordenação e concomitantemente de assegurar de uma forma mais imediata o apoio a prestar às estruturas locais.

No que respeita ao terceiro nível de intervenção, a AJAP seguindo uma linha de dinamização da agricultura e dos espaços rurais tem vindo a investir, ano após ano, na criação de estruturas locais de contacto directo com os agricultores, designadas por Gabinetes de Apoio ao Jovem Agricultor e no estabelecimento de Protocolos com entidades de acção local, cuja distribuição geográfica está patente na Fig. 9 que ilustra de uma forma clara e inequívoca a presença da AJAP em território continental nacional, por via de 63 estruturas.

Actualmente a AJAP detém 63 estruturas com a seguinte distribuição por região agrária: 13 EDM, 19 TM, 3 BI, 8 BL, 6 RO, 10 ALEN e 4 ALG.

Na realidade a presença da AJAP estende-se às regiões autónomas e ultrapassa fronteiras sendo a sua presença assegurada pelas duas Delegações sitas em Maputo e em Bruxelas.

### **3- Recursos Humanos**

As orientações que primam o trabalho desenvolvido pela AJAP conduziram a um alargamento notório da sua presença geográfica, a par de um crescente quadro de recursos humanos afectos a actividades cada vez mais diversificadas e de interesse para o desenvolvimento da agricultura nacional.

Ao nível da gestão de recursos humanos a linha de actuação seguida consiste em dotar a AJAP de uma estrutura competente por forma a dar resposta aos objectivos definidos, permitindo imprimir a dinâmica ao desenvolvimento do Mundo Rural.

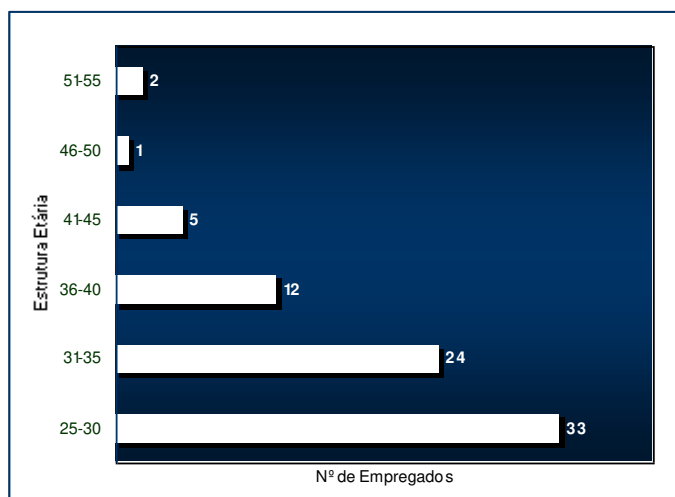
O quadro de recursos humanos (efectivo e contratado a prazo) assume a seguinte distribuição: 18 na Sede, 25 nos Gabinetes de Coordenação Regional e 34 nas estruturas locais (vd Fig. 10), no total é composto por 77 elementos, associando-se a estes, sempre que se justifique um número variável de técnicos.

**Fig. 10 - Recursos Humanos da AJAP – Quantificação e Caracterização**

	TÉCNICOS		ADMINISTRATIVOS	TOTAL
	LICENCIADOS	BACHARÉIS		
ESTRUTURA CENTRAL	8	4	6	18
ESTRUTURA REGIONAL	4	17	4	25
ESTRUTURA LOCAL	0	32	2	34
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	<b>53</b>	<b>12</b>	<b>77</b>

No que respeita às habilitações constata-se que o quadro de recursos da Associação caracteriza-se por uma predominância dos técnicos relevando a sua aposta em recursos humanos qualificados.

Pela observação da Fig. 11 constata-se que a faixa etária predominante dos efectivos da AJAP situa-se entre os 25 e 30 anos. De facto, verifica-se que 74% dos recursos humanos detêm uma idade compreendida entre os 25 e 35 anos.

**Fig. 11 – Estrutura Etária dos Recursos Humanos da AJAP**

## 4 - Actividades Técnicas

### 4.1 - Junto dos Agricultores em Geral

#### 4.1.1 - Formação Profissional

A AJAP, desde 1988, tem vindo a desenvolver um grande trabalho no domínio da Formação Profissional concretizando, todos os anos, um conjunto vasto de acções de qualificação e aperfeiçoamento, com o intuito de incrementar as competências e qualificações dos empresários agrícolas, mão-de-obra familiar, mão-de-obra eventual e outros activos do sector. Desde cedo foi reconhecido o papel relevante da formação para a renovação e conseqüente actualização do tecido empresarial agrícola, bem como um instrumento gerador de acréscimos de competitividade no sector.

A aposta contínua na formação dos activos agrícolas conduz ao desenvolvimento de acções por todo o País, abrangendo conteúdos diferenciados e numa óptica de potenciar o desenvolvimento das diferentes regiões agrárias.

A análise das Figuras 12 a 14 é claramente demonstrativa do empenho da AJAP que no período compreendido entre 2001 e 2006 foi responsável pela concretização de 525 acções, que correspondem a 51.483 horas e envolveram 7731 formandos. A generalidade das acções foram ministradas junto do Mundo Rural visando dotar os empresários agrícolas de informação e formação, servindo de eixo de desenvolvimento da ruralidade.

Figura 12 – Nº de Acções de Formação (2001-2006)

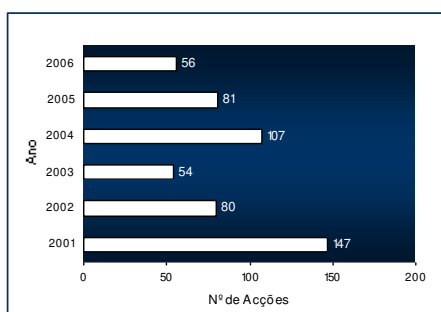


Figura 13 – Acções de Formação – Nº de Horas (2001-2006)

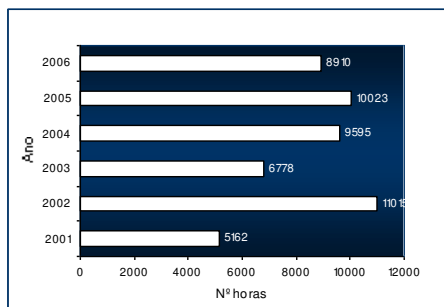
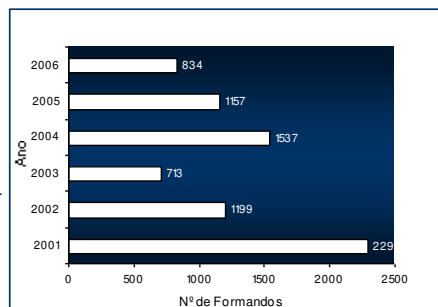


Figura 14 – Acções de Formação – Nº Formandos (2001-2006)



No seguimento de uma política de inovação e pelo aproveitamento da evolução das novas tecnologias de informação perspectiva-se a criação de um centro de formação *on-line*, o investimento no *e-learning* será evidentemente gradual, contudo de grande eficácia, face a uma equipa interdisciplinar que reunirá condições cabais para responder às solicitações dos agricultores de uma forma rápida e fácil. Ao tornar-se realidade a Associação dispõe de mais um instrumento promotor do desenvolvimento do Mundo Rural, contudo continuar-se-á a privilegiar a formação presencial.

#### 4.1.2 – Protecção e Produção Integrada

As preocupações assumidas pela AJAP ao nível do ambiente e da segurança alimentar levaram à criação de condições por forma a proporcionar aos agricultores, um serviço que promove a utilização de meios de luta alternativos aos produtos agro-químicos tradicionais e consequentemente permite a produção de alimentos isentos de resíduos tóxicos à saúde.

Nesta linha de acção a AJAP encontra-se reconhecida pela DGPC para a prática de Produção e Protecção Integrada, para as culturas e direcções regionais constantes no Quadro 19.

Quadro 19 – Reconhecimento Protecção e Produção Integrada por região agrária e cultura

REGIÃO AGRÁRIA	PROTECÇÃO INTEGRADA	PRODUÇÃO INTEGRADA
EDM	Vinha, Citrinos, Milho	Vinha
TM	Olival, Vinha	Vinha
BL	Vinha, Milho, Arroz	Vinha
BI	Oliva, Vinha	
RO	Vinha, Citrinos, Hortícolas	
ALEN	Olival	
ALG	Citrinos	

A assistência técnica proporcionada constitui uma realidade incontornável e dimensão considerável (nº de agricultores e áreas afectas) que reflecte a qualidade do trabalho e a experiência dos nossos técnicos devidamente credenciados, distribuídos pelo País (vd Quadro 20).

Ciente que as novas tecnologias de informação assumem um papel preponderante no desempenho dos técnicos e na qualidade dos serviços prestados, a AJAP apostou no desenvolvimento do Serviço de Informação da Protecção e Produção Integrada (SIPPI). O SIPPI integrado no site institucional da AJAP disponibiliza um conjunto vasto de informações inerentes à temática da Produção e Protecção Integrada, nomeadamente notícias, documentos, informação relativa às pragas doenças e infestantes das principais culturas. Paralelamente, e visando a personalização de um serviço, os agricultores após um processo de subscrição, recebem *e-mails* com alertas publicados *on-line*.

Quadro 20 – Evolutiva área, agricultores e técnicos envolvidos

	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Área (ha)	2.972,86	2.998,63	13.342,11	20.141,00	28.004,00	31.802,00
Nº de Agricultores	698	684	2509	3130	3685	3733
Nº Técnicos envolvidos	11	10	21	33	46	50

#### 4.1.3 – Recepção e Divulgação de Candidaturas do SIGC

No âmbito do Protocolo celebrado com o Instituto de Intervenção e Garantia Agrícola (INGA), a AJAP detém responsabilidades na execução da Função Divulgação e Informação e Função Recepção de Candidaturas das Ajudas Directas à Produção, Regime de Pagamento Único, as Intervensões do RURIS: Medidas Agro-Ambientais e Indemnizações Compensatórias.

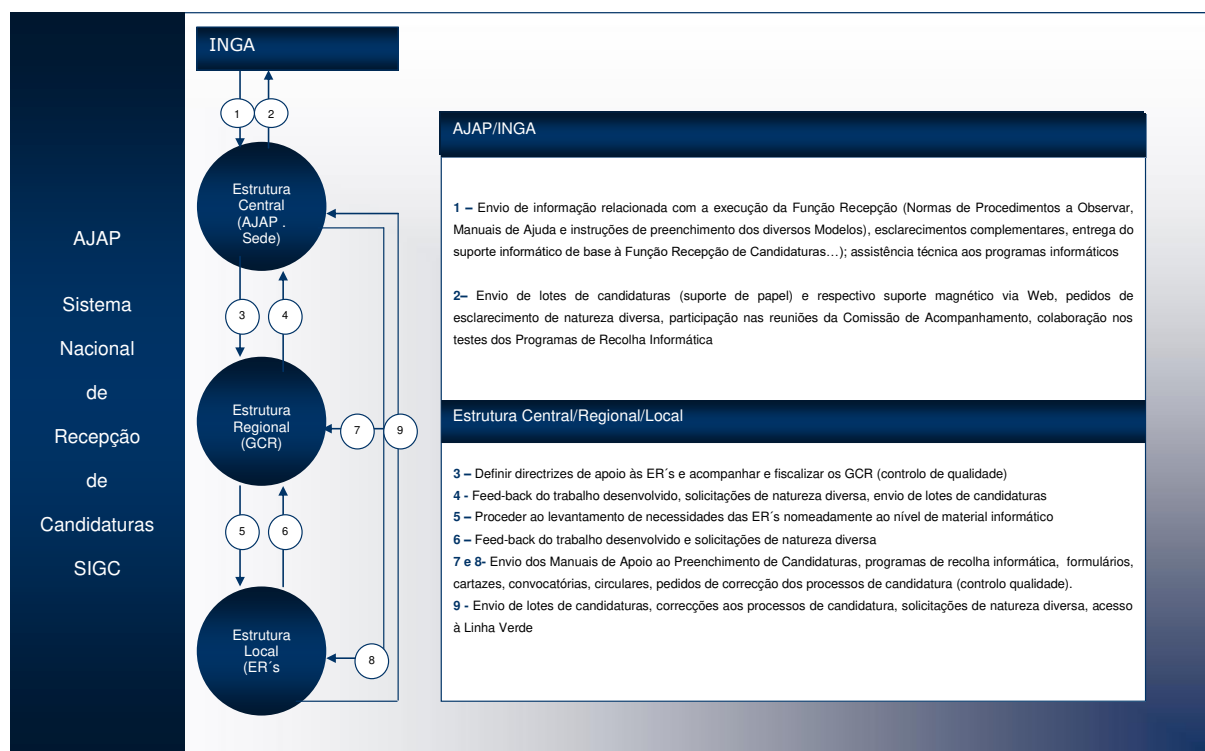
Consciente da importância do papel legado, no âmbito do processo de transferência de funções do Estado para as Organizações, para a agricultura nacional, a AJAP tem como linhas marcantes de actuação:

- Esclarecer e divulgar as ajudas junto dos agricultores mediante a concretização de aproximadamente 100 sessões, que abrangem um elevado número de agricultores, e o desenvolvimento de suportes de informação claros e concisos (cartazes, folhetos, revistas, brochuras, entre outros);

- Apostar na adequada formação e qualificação dos técnicos envolvidos no processo de recepção de candidaturas, que representam uma dimensão essencial para o eficiente funcionamento do Sistema Nacional de Recepção de Candidaturas (Fig. 15).
- A Recepção de Candidaturas propriamente dita, assegurada pela nossa rede de Entidades Receptoras, dispersas por todo o País, de contacto directo com mais de 25.000 agricultores.

O desenvolvimento destas Funções assenta em três pilares essenciais: qualidade, eficácia e profissionalismo; visando alcançar o objectivo primordial da sua execução: que os agricultores beneficiem de uma forma efectiva das ajudas a que têm direito e que o seu recebimento se processe em tempo útil.

**Fig. 15 – Sistema Nacional de Recepção de Candidaturas**



#### 4.1.4 - Identificação e Registo Animal

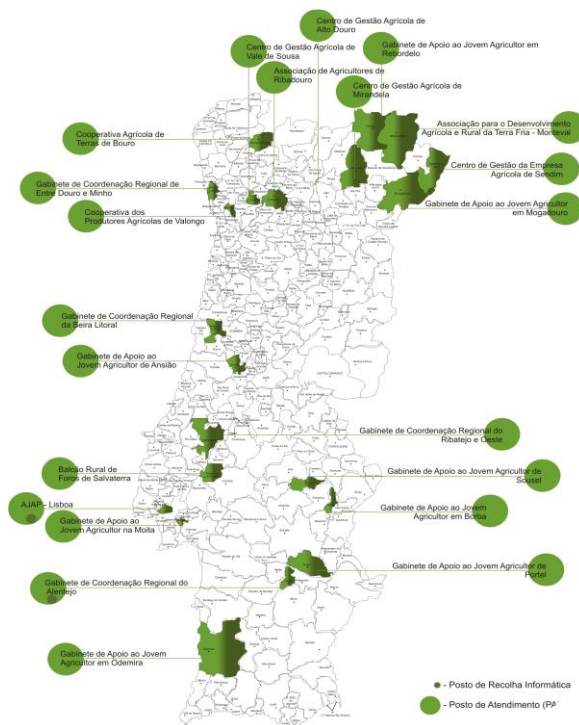
No domínio da Identificação e Registo Animal a Associação assume, desde 2001, responsabilidades na realização de todas as tarefas que respeitam a operacionalidade, actualização corrente, gestão administrativa e informática da BDD do SNIRB (Sistema Nacional de Identificação e Registo de Bovinos) e arquivo, no seguimento do protocolo celebrado com o INGA.

No que concerne à implementação da BDD dos ovinos e caprinos – SNIRA – O/C (Sistema Nacional de Identificação e Registo de Animais – Ovinos e Caprinos), compete à AJAP assegurar, através dos seus Postos de Atendimento, o recenseamento das explorações e animais detidos pelos produtores de ovinos e caprinos. Perfila-se o alargamento da BDD à espécie de suínos.

Constituiu objectivo do trabalho desenvolvido pela AJAP no âmbito do SNIRB e SNIRA assegurar aos detentores um serviço marcado por competência, profissionalismo e qualidade; elementos chave para o seu contributo, em última instância na segurança alimentar da carne de bovino.

A estrutura existente (devidamente assinalada na Fig. 16), ao nível da AJAP, para a execução das funções supra mencionadas comporta, para além evidentemente da estrutura central a operar na Sede, dois níveis distintos de competências: Postos de Atendimento (PA's) – entidades responsáveis essencialmente pela prestação de esclarecimentos e informações aos detentores, disponibilização dos impressos necessários e recepção dos impressos.

**Fig. 16 – Estrutura da AJAP no âmbito do SNIRB e SNIRA**

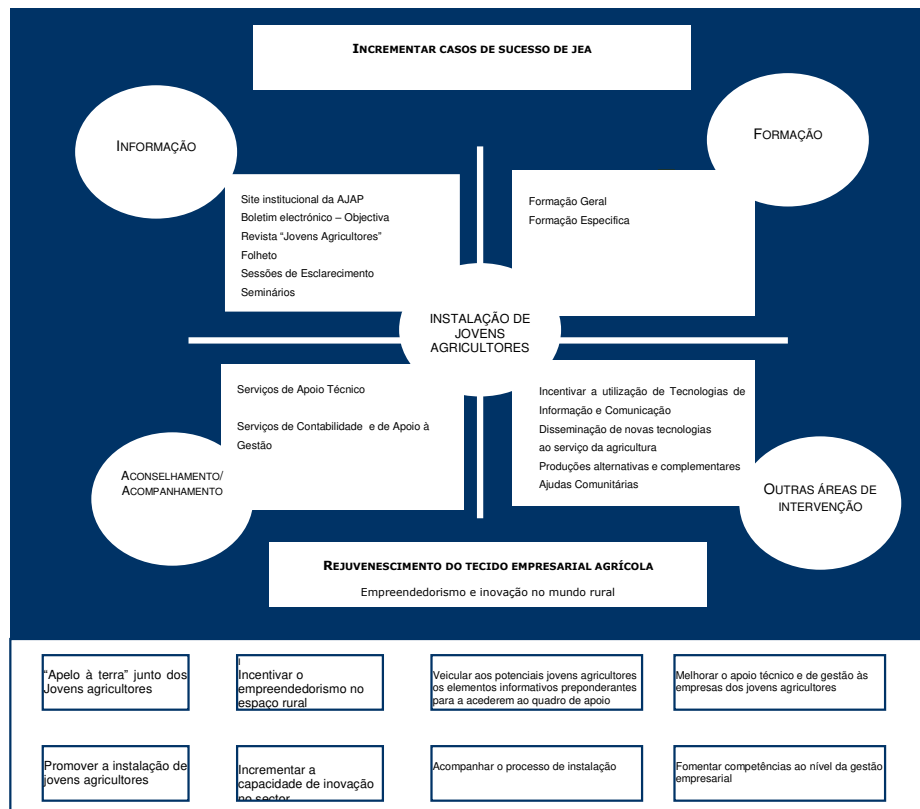


Os Postos de Recolha Informática – assumem como responsabilidades fundamentalmente a recolha informática dos dados constantes nos impressos. A AJAP detém 25 estruturas de recepção de modelos (PA's) e 2 Postos de Recolha Informática (PI's), envolvendo no total 49 técnicos, cujo trabalho consiste num contacto sistemático com milhares de produtores.

## 4.2 – Junto dos Jovens Agricultores em particular

Na prossecução dos objectivos da sua criação a AJAP desempenha funções de formação, informação, aconselhamento/acompanhamento e outras áreas de intervenção através do SNAJA - Sistema Nacional de Apoio aos Jovens Agricultores (vd Fig. 17) que atinge fundamentalmente três segmentos: potenciais jovens agricultores, jovens em regime de primeira instalação e outros jovens agricultores. De relevar, que recentemente a AJAP assumiu mais uma função que consistiu no acompanhamento do projecto de investimento dos Jovens Agricultores. O funcionamento do SNAJA permite alcançar dois objectivos principais a alternância de gerações contribuindo para o rejuvenescimento do tecido empresarial agrícola nacional e paralelamente incrementar os casos de sucesso dos Jovens Empresários Agrícolas.

**Fig. 17** – Sistema Nacional de Apoio aos Jovens Agricultores



Na realidade, desde a primeira hora que o apoio aos Jovens Agricultores é encarado pela AJAP como um dos seus principais objectivos de actuação, assumindo uma vertente técnica, onde é pretendido considerar a situação de cada um como única, enquadrando-a no meio envolvente respectivo. Com efeito, a todos os que procuram a Associação, com dúvidas relativas à instalação, quadro de apoio ao investimento, à legislação em vigor, etc., são dadas respostas de aplicação prática que facilitam o percurso necessário à entrada no Mundo Agrícola.

No âmbito de um protocolo estabelecido entre a AJAP e o Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas (2004) com os objectivos centrais na Instalação de Jovens Agricultores e na identificação dos principais estrangulamentos existentes com a consequente apresentação de medidas que os contrariem, foram executadas diversas tarefas, nas quais o Gestor do Programa AGRO assumiu funções de coordenação e apoio. Neste âmbito há a destacar a realização de uma sessão de esclarecimento por distrito, dirigidas aos Jovens Agricultores de todo o País, com uma participação massiva. Cremos que a capacidade de mobilização permitiu alcançar o objectivo central, a divulgação e esclarecimento das medidas de apoio existentes à instalação e o enquadramento regional necessário para cada uma das situações.

No culminar das sessões realizou-se um seminário de âmbito nacional (Agarrar o Tempo... para ser Jovem Agricultor) onde estiveram presentes diversos oradores com destaque no sector, entre eles o Sr. Ministro da Agricultura, Dr. Jaime Silva, o Director Geral Adjunto da Direcção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural da Comissão Europeia, Dr. Dirk Ahner, o Sr. Giacomo Ballari, Presidente do Conselho Europeu de Jovens Agricultores, o Eng.<sup>o</sup> Tito Rosa, Gestor do Programa AGRO, vários professores do Departamento de Economia Agrária e Sociologia Rural do Instituto Superior de Agronomia, dos quais o Prof. Doutor Raul Jorge, e também Jovens Agricultores de sucesso.

Foi possível assim apresentar a situação geral do sector, a nível nacional e europeu e perspectivar o futuro no que respeita ao enquadramento dos Jovens Agricultores na actividade agrícola e Mundo Rural. O objectivo do Seminário foi atingido, já que estiveram presentes cerca de 500 agricultores, possibilitando assim o debate e a discussão dos principais factores que preocupam estas famílias com os representantes de entidades de relevo para a sua actividade.

Apresentadas sumariamente as recentes conquistas da AJAP no trabalho que desenvolve visando uma alternância de gerações, importa focar a análise ora dirigida para um sistema de acompanhamento directo aos jovens agricultores ainda em regime de primeira instalação. Na realidade, a Associação envolveu um conjunto de técnicos de campo, com experiência devidamente reconhecida e formação adequada para garantir um apoio técnico aos Jovens Agricultores na execução e acompanhamento do projecto de investimento.

De salientar, que Associação foi pioneira neste tipo de iniciativas, uma necessidade patente em inúmeros estudos, que apontam a ausência de um acompanhamento técnico e de gestão às explorações dos Jovens Agricultores, nos primeiros anos de instalação, como um factor determinante da sua inviabilidade.

Das várias áreas de intervenção dos técnicos no projecto de acompanhamento aos jovens agricultores são de destacar as seguintes:

- Análise técnico-administrativa do projecto de investimento, nomeadamente pedidos de pagamento e pedidos de alterações ao investimento;
- Recomendações de fertilizantes e correctivos;
- Esclarecimentos relacionados com a aplicação de produtos fitofarmacêuticos, de acordo com as normas constantes no Decreto-Lei nº 173/2005;
- Identificação de pragas e doenças, aconselhamento relativamente aos produtos fitossanitários a utilizar;
- Normas respeitantes ao transporte e laboração da azeitona;
- Aconselhamento no âmbito da nutrição e sanidade animal;
- Disseminar novas linhas directrizes inerentes ao novo período de programação 2007-2013, bem como o calendário indicativo dos pagamentos das ajudas instituídas no âmbito da PAC.

## 5– Relações Internacionais e Cooperação

A Cooperação, a nível do desenvolvimento rural e agrícola, constitui mais uma das prioridades da AJAP, considerando-se que se trata de um veículo privilegiado de incremento da economia dos países lusófonos. No domínio da cooperação a AJAP colabora activamente no desenvolvimento agrícola e rural dos PALOP's, mediante a troca de informações, apoio técnico e promoção de parcerias. Neste âmbito poder-se-á resumir as funções desenvolvidas nas seguintes:

- Promover o contacto entre os agricultores portugueses e agricultores dos países lusófonos na tentativa de estimular um trabalho de parceria e possível constituição de empresas mistas, essenciais ao processo de internacionalização empresarial;
- Fomentar negociações e protocolos com entidades nacionais e internacionais com vista à criação de mecanismos que facilitem a instalação de Jovens Agricultores, nomeadamente ao nível do acesso a condições de financiamento;
- Reforçar as capacidades dos agricultores dos países lusófonos com projectos de informação, formação e fomento do espírito empreendedor.

Atendendo que a AJAP detém uma delegação em Moçambique (Maputo), desde Agosto de 1998, o impacto da sua actuação no âmbito da cooperação é substancialmente acrescida por esta presença que objectiva sobretudo responder às solicitações de muitos dos nossos associados interessados em investir em Moçambique em actividades ligadas à agro-pecuária. A Delegação representa igualmente um pólo fulcral para a identificação de projectos nas áreas de informação e formação técnicas extensionistas e estabelecimentos de ensino agrícola, trabalho desenvolvido em

parceria com a AJAM – Associação dos Jovens Agricultores de Moçambique, resultado do protocolo de cooperação existente.

Na realidade, o Regulamento de Atribuição de Subsídio de Instalação a Jovens Agricultores Portugueses em Moçambique aprovado pelo Despacho Conjunto nº 607/99 que conferiu competências adicionais à AJAP, que consistiram em recepcionar os processos de candidatura, emitir pareceres sobre a viabilidade económica dos projectos de investimento e o acompanhamento efectivo dos projectos na suas fases de implementação e pós – instalação (fiscalização), constitui mais um reconhecimento da sua actuação exemplar.

Para além do papel desempenhado pela Associação no âmbito da cooperação com os países lusófonos importa destacar o empenho da AJAP no processo de disseminação e esclarecimento de oportunidades de negócio, regulamentação técnica, funcionamento dos mercados, canais de distribuição, bem como na realização de missões empresariais e intercâmbios a vários países, trabalho de parceria com Conselho Europeu de Jovens Agricultores e de congéneres da AJAP.

A cooperação, enquanto veículo privilegiado de incremento do desenvolvimento dos países lusófonos, encontra-se intimamente ligada ao conjunto da actividade económica, incluindo a nível do desenvolvimento rural e agrícola. Pelo que existe a necessidade imperiosa de se levarem a cabo abordagens intersectoriais que envolvam todas as áreas da sociedade. É uma responsabilidade colectiva que a todos toca, quer ao Estado, quer à sociedade civil.

A Associação dos Jovens Agricultores de Portugal tem, ao longo do tempo, feito um grande esforço, humano e financeiro, para dinamizar o seu Departamento de Cooperação, no sentido de maximizar as suas actividades, nomeadamente no seio dos países lusófonos.

## **IV – ANÁLISE DOS JOVENS AGRICULTORES ASSOCIADOS DA AJAP**

### **1 – Objectivos**

No presente capítulo pretende-se caracterizar os Jovens Agricultores associados da AJAP e concomitantemente identificar os principais estrangulamentos presentes no processo de instalação, e de certo modo aferir da eficácia da política de instalação vigente no decurso do III Quadro Comunitário de Apoio (2000-2006).

Visando um adequado desenvolvimento das questões mencionadas apresentam-se algumas considerações relativas ao estudo desenvolvido, ao processo de recolha de dados – estrutura do inquérito, à constituição da amostra, sua representatividade e a metodologia utilizada.

### **2. Metodologia**

A metodologia adoptada visando a concretização dos objectivos propostos teve por base a realização de inquéritos<sup>2</sup>, efectuados presencialmente a 70 Jovens Agricultores que constituem a amostra.

Na realidade, os resultados apurados correspondem a inquéritos realizados atendendo à divisão estipulada pelas sete Direcções Regionais de Agricultura, dez por cada região, perfazendo uma amostra aleatória total de 70 indivíduos. Importa sublinhar que os Jovens Agricultores considerados estiveram envolvidos num processo de instalação de actividade, ou projecto de investimento, no intervalo de tempo compreendido entre Janeiro do ano 2000 e Maio de 2005.

Na realização das entrevistas a escolha do local pertenceu em todos os casos ao jovem agricultor, tendo sido, deste modo, assegurado o direito de privacidade dos inquiridos, que implicou a possibilidade de não fornecer informações específicas da sua exploração. Com efeito, foi garantido o compromisso de confidencialidade dos dados fornecidos pelos Jovens Agricultores, não sendo possível assim, que os mesmos, bem como os resultados obtidos pelo estudo, sejam associados a qualquer um dos inquiridos.

De enfatizar que os Jovens Agricultores inquiridos têm idades compreendidas entre os 18 e os 45 anos, visto que alguns submeteram os processos de instalação ou projectos de investimento com quase 40 anos em 2000.

Efectuadas algumas considerações relativamente ao desenvolvimento dos inquéritos importa conhecer a sua estrutura.

---

<sup>2</sup> Vd Anexo B

O inquérito é constituído por 121 perguntas fechadas SIM ou NÃO (S/N) e 31 questões de carácter descritivo, encontrando-se dividido em 10 partes, a primeira de carácter mais descritivo, com o objectivo de caracterizar o Jovem Agricultor e a sua exploração. As restantes de resposta directa (sim ou não), cada uma com número variado de perguntas, possibilitando assim uma análise de resultados dirigida para os seguintes temas:

- **Medida 1** – conhecer o nível de informação que os Jovens Agricultores detinham acerca do Programa Agro e de que forma a obtiveram;
- **Projecto de Investimento** – avaliar em que condições este foi elaborado e as dificuldades sentidas na realização do mesmo;
- **Fase de instalação** – retratar de que forma se processou a primeira etapa do processo de instalação do Jovem na actividade agrícola;
- **Actividade** – determinar o motivo da escolha da actividade e caracterizar a condução da mesma;
- **Factores de Produção** – avaliar a dificuldade *versus* facilidade na obtenção dos factores de produção necessários à condução da actividade;
- **Mão-de-obra** – estimar qual a necessidade de mão-de-obra nas explorações agrícolas geridas por Jovens Agricultores;
- **Transformação** – descobrir qual a expressão desta etapa da actividade agrícola nas explorações em estudo;
- **Mercado** – avaliar as condições de mercado que os Jovens Empresários estão sujeitos;
- **Sócio-Económico** – determinar, do ponto de vista social, de que forma a actividade agrícola foi encarada como alternativa por estes Jovens, suas expectativas relativamente ao futuro.

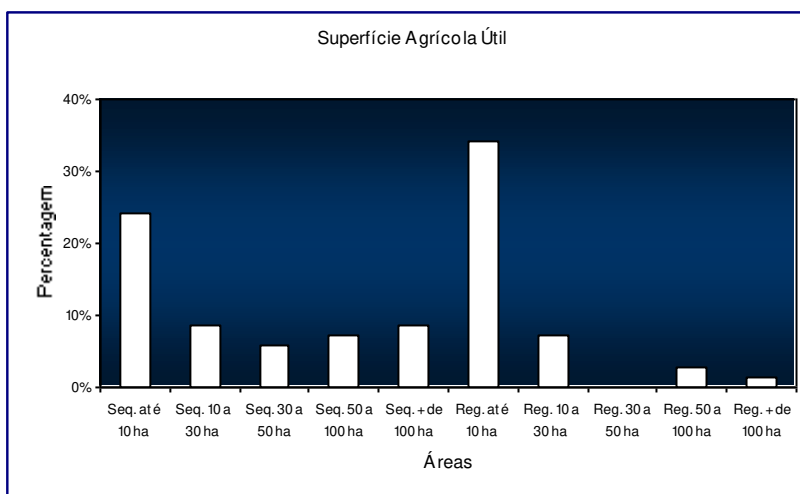
### 3. Apresentação de Resultados

Visando um conhecimento mais aprofundado dos jovens agricultores efectuou-se uma breve análise das suas explorações, incidindo na localização (em Zona Desfavorecida ou não), Superfície Agrícola Útil (SAU), actividades desenvolvidas (vegetais /animais) e determinou-se o perfil do jovem em termos de idade e grau de instrução.

Do total de Jovens Agricultores, cerca de 54% possui a exploração numa Zona Desfavorecida, sendo que os restantes têm a sua exploração localizada numa Zona Não Desfavorecida.

A classificação da SAU da exploração, fez-se através dos seguintes intervalos de área de sequeiro e/ou regadio que os Jovens Agricultores exploram: até 10 ha, 10 a 30 ha, 30 a 50 ha, 50 a 100 ha, mais de 100 ha (Gráfico 1).

Gráfico 1 – Percentagem de explorações para cada intervalo de área considerado

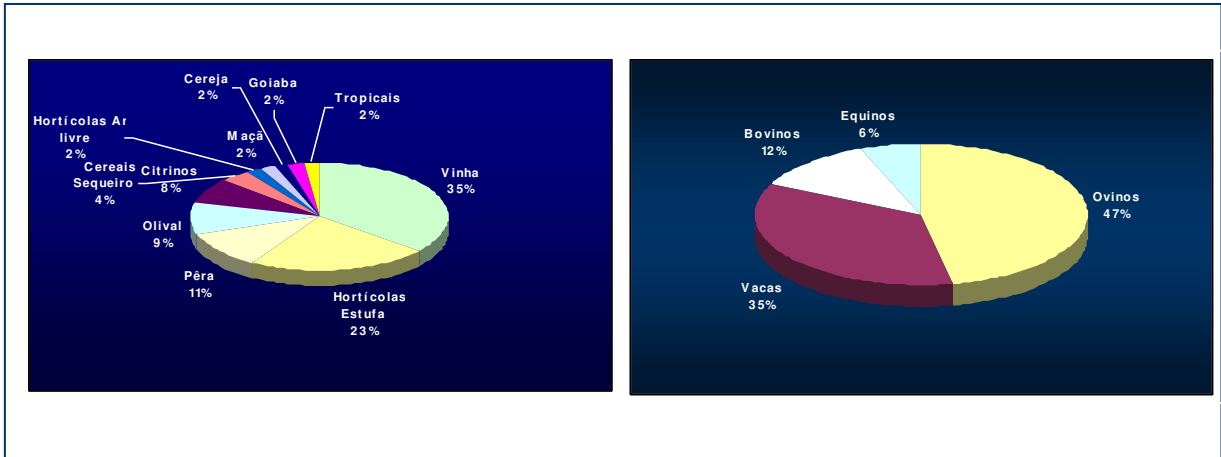


Como se pode verificar no gráfico, a maioria dos Jovens Agricultores tem a sua actividade principal localizada em zonas com área inferior a 10 ha. Dessas, 34,29% são zonas de regadio, e 24,29% zonas de sequeiro. As percentagens mais baixas correspondem às explorações em que a sua actividade principal se encontra em áreas de regadio de maior dimensão.

No que respeita à especialização das explorações dos jovens constata-se que nas explorações dos jovens predominam as explorações vocacionadas para as actividades vegetais (75,71%) representando as explorações que predominam as actividades animais 24,29%.

Da totalidade das explorações vocacionadas para as actividades vegetais, identifica-se que a mais praticada é a viticultura, com cerca de 35% das explorações, como se pode observar no Gráfico 2.

Gráfico 2 – Repartição das actividades (animais/vegetais) dominantes na exploração



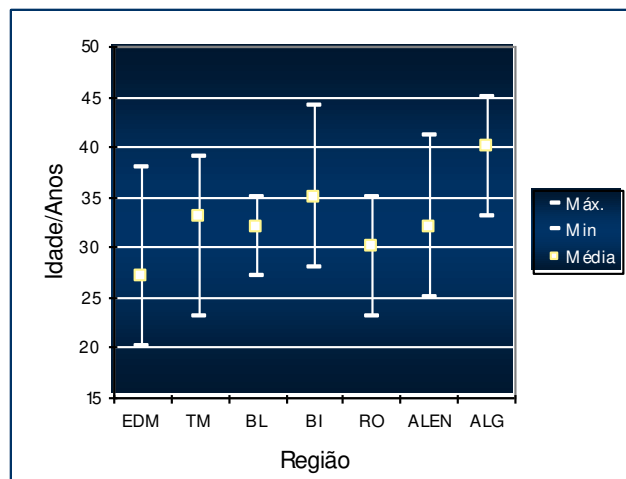
No Gráfico 2 pode observar-se a relação entre as diferentes actividades animais praticadas. É possível observar que a maioria das explorações vocacionadas para a actividade animal, trabalham com ovinos, cerca de 47%, e com vacas leiteiras, cerca de 35%.

Procedeu-se também à caracterização dos Jovens Agricultores através da observação das suas idades e habilitações.

Verificou-se assim que a média de idades dos Jovens inquiridos é de aproximadamente 33 anos, tendo o Jovem Agricultor mais novo 20 anos e o mais velho 45.

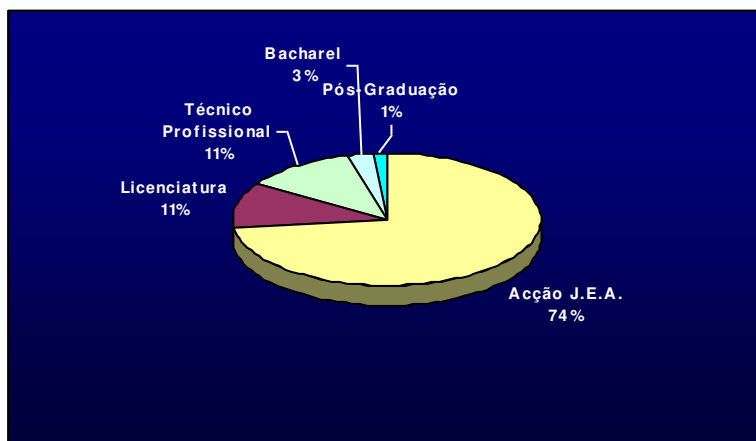
Comparando as 7 regiões consideradas podemos concluir que a média de idades mais elevada se verifica na região do Algarve, de aproximadamente 40 anos, e a mais baixa, no Entre Douro e Minho, de aproximadamente 27 anos. Como se pode observar no Gráfico 3.

Gráfico 3 – Média de idades dos Jovens Agricultores inquiridos



No que respeita às habilitações dos Jovens Agricultores inquiridos constata-se (vd Gráfico 4) que a maioria dos inquiridos frequentou uma acção de formação para Jovens Empresários Agrícolas visando a obtenção da capacidade profissional adequada exigida aquando da instalação como Jovens Agricultores.

Gráfico 4 – Percentagem das habilitações dos Jovens Agricultores inquiridos



### 3.1 - Medida 1 – Acesso à Informação

Resumidamente, é possível dizer que 75,7% dos inquiridos tiveram conhecimento das alterações que ocorreram no Programa AGRO, e os restantes, 24,3%, desconheciam por completo essas alterações, como se pode verificar no Gráfico 5.

No Gráfico 6 é possível ler que, dos 70 Jovens Agricultores, cerca de 69% afirma não ter sentido apoio por parte da Zona Agrária e/ou IFADAP da região, no que diz respeito à obtenção de informação relativa às condições de acesso ao Programa Agro.

Gráfico 5 – Percentagem de Jovens Agricultores inquiridos, que tiveram conhecimento das alterações ao Programa AGRO

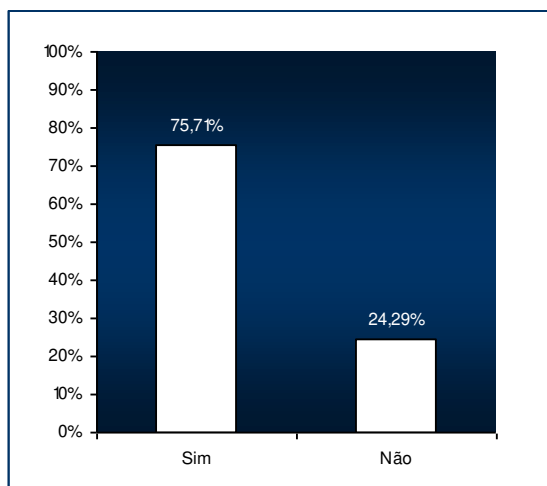
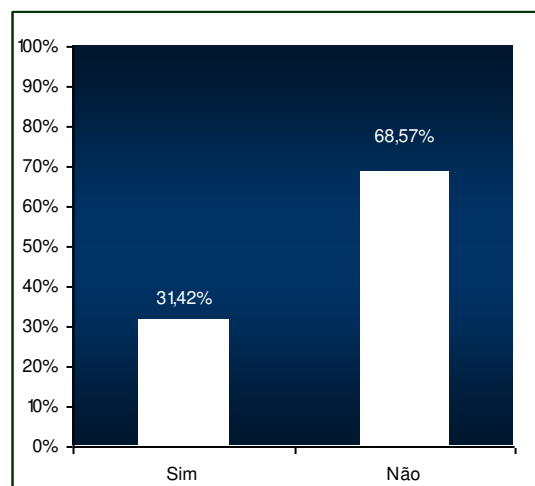


Gráfico 6 – Percentagem de Jovens Agricultores inquiridos, que sentiram um apoio eficaz da Zona Agrária/IFADAP



### 3.2 - Projecto de Investimento

Relativamente ao Projecto de Investimento efectuado aquando da instalação na actividade agrícola, a maioria, 91,4% confirma não ter elaborado o projecto sozinho, sendo que, 90% destes recorreram aos serviços de um Gabinete de Consultoria ou de um Técnico Projectista (vd Gráficos 7 e 8).

Gráfico 7 – Percentagem de Jovens Agricultores inquiridos que elaboraram sozinhos o projecto de investimento

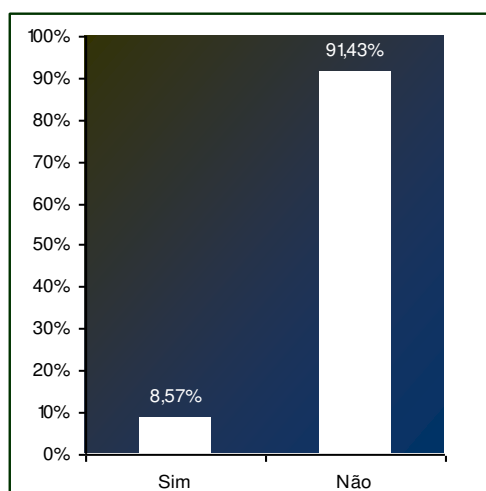
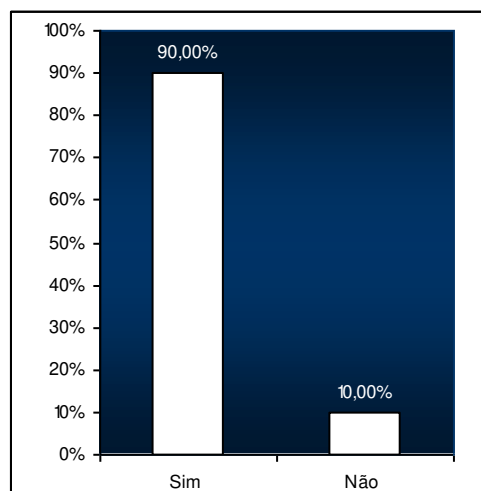


Gráfico 8 – Percentagem de Jovens Agricultores inquiridos que recorreram a um Gabinete de consultoria ou Técnico projectista



Verifica-se que a maioria dos Jovens Agricultores, 74,3%, não realizou o estudo de viabilidade económica da exploração, mas 65,7% apresentaram um segundo projecto de investimento na sequência da instalação (gráficos 9 e 10).

Gráfico 9 – Percentagem de Jovens Agricultores inquiridos que elaboraram o estudo de viabilidade económica da exploração

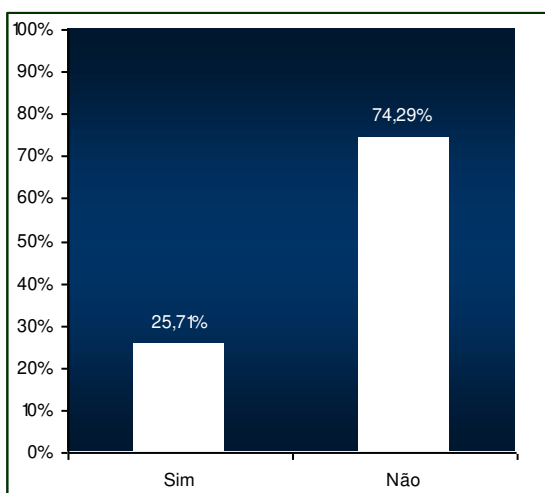
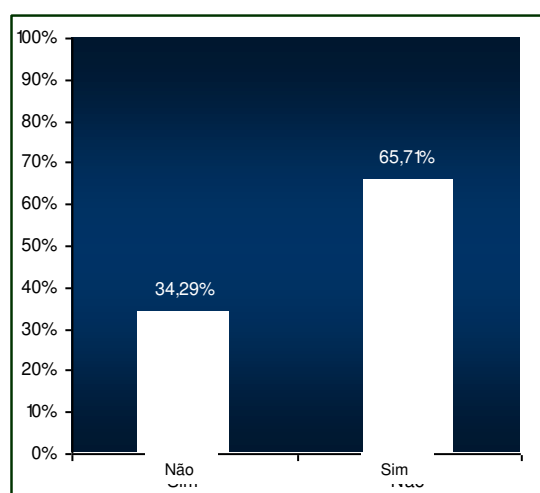


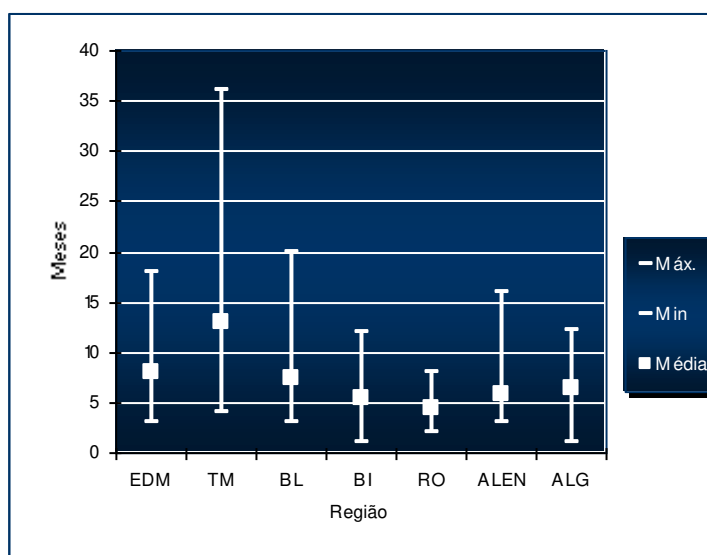
Gráfico 10 – Percentagem de Jovens Agricultores inquiridos que apresentaram novos projectos de investimento na sequência do primeiro



No Gráfico 11 pode observar-se a média do tempo de aprovação dos projectos de investimento submetidos por Jovens Agricultores na instalação da actividade, com indicação do valor máximo e mínimo para cada região considerada.

O projecto de investimento associado à instalação da actividade demorou em média 7 meses a ser aprovado, sendo o tempo máximo de espera 36 meses e o mínimo 1 mês.

Gráfico 11 – Média do tempo de aprovação dos projectos de investimento submetidos por Jovens Agricultores aquando da instalação



É possível verificar que o tempo médio mais baixo, de aprovação dos projectos de investimento, se verificou na região do Ribatejo Oeste, Beira Interior, com valores de 2,96 e 2,65 meses, respectivamente. E o tempo médio mais elevado corresponde à região de Trás-os-Montes, com um valor de 13 meses.

### 3.3 - Fase de Instalação

No que diz respeito à fase de instalação, verificou-se que 95,7% dos Jovens Agricultores beneficiaram de apoio ao investimento, destes apenas 28,6% consideraram esse apoio suficiente de forma a concretizar o que inicialmente tinham idealizado para o início de actividade enquanto empresários agrícolas (gráficos 12 e 13).

Dos 70 Jovens Agricultores inquiridos, a esmagadora maioria, 97,1% afirmou ter utilizado o prémio de instalação para investimento na exploração.

Gráfico 12 – Percentagem de Jovens Agricultores inquiridos que beneficiaram do apoio ao investimento

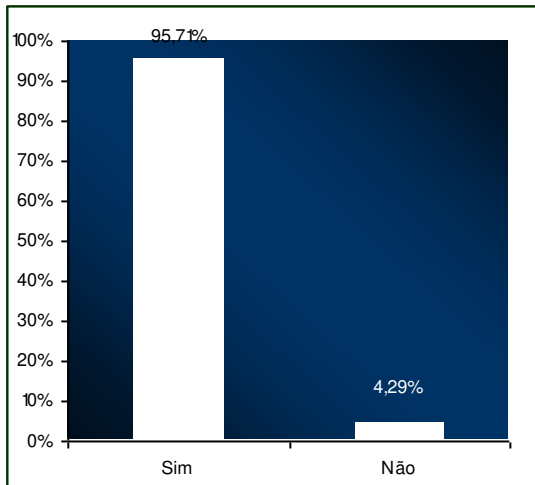
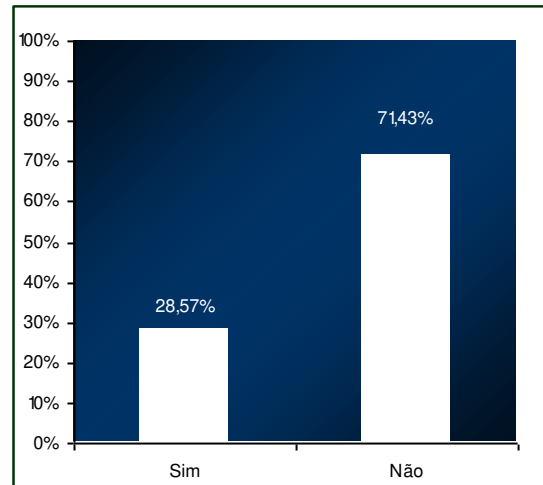


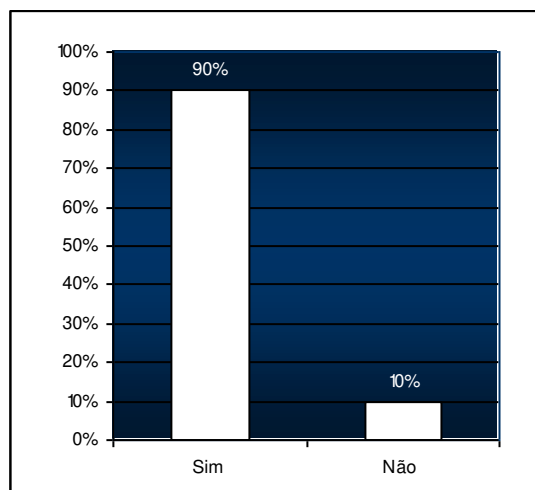
Gráfico 13 – Percentagem de JA que considerou o apoio ao investimento suficiente de forma a concretizar o que inicialmente tinha idealizado



### 3.4 - Actividade

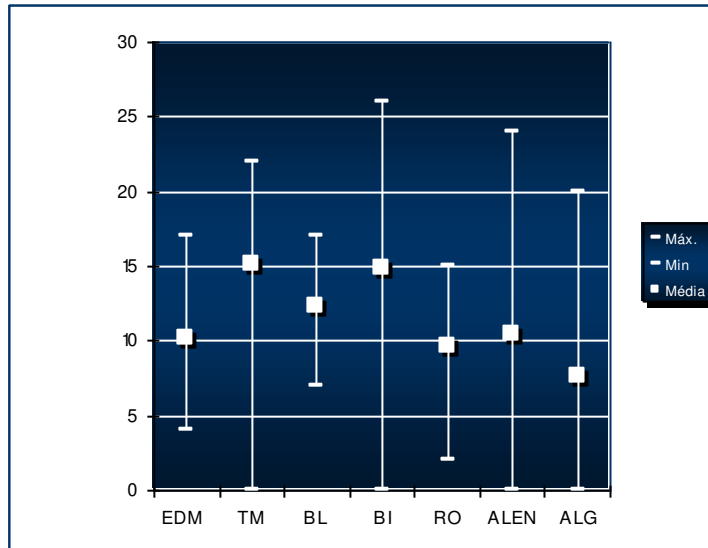
A actividade praticada e/ou instalada pelos Jovens Agricultores considerados neste estudo, é, na maioria dos casos, uma actividade em que os mesmos têm experiência de trabalho anterior à instalação (Gráfico 14).

Gráfico 14 – Percentagem de Jovens Agricultores inquiridos que declarou ter experiência de trabalho anterior na actividade instalada



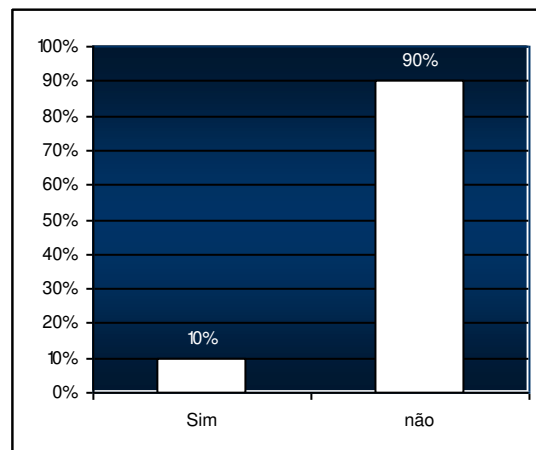
É a região de Trás-os-Montes que regista um valor médio mais elevado de experiência na actividade agrícola, sendo este de aproximadamente 15 anos, como se verifica no Gráfico 15. Observa-se então, que em média a experiência de trabalho na actividade escolhida é de cerca de 11 anos, verificando-se um máximo de 26 anos de experiência, em contraste com um mínimo de 0 anos de experiência.

Gráfico 15 – Média dos anos de experiência de trabalho na actividade praticada pelos Jovens Agricultores



É possível verificar que a utilização de novas tecnologias aquando da escolha da actividade agrícola, não é um factor relevante para os Jovens Agricultores inquiridos, já que apenas 10% diz ter procurado a utilização das mesmas (Gráfico 16).

Gráfico 16 – Percentagem de Jovens Agricultores que recorreram a novas tecnologias



### 3.5 - Factores de Produção

Relativamente à terra, o mais importante factor de produção necessário à actividade agrícola, poder-se-á afirmar que na maioria dos casos, 74,3%, os Jovens Agricultores, utilizam terra arrendada, correspondendo esta à totalidade da exploração, ou a parte desta, e apenas 37,1% dos Jovens possui terra própria (Gráficos 17 e 18).

Gráfico 17 – Percentagem de Jovens Agricultores inquiridos em que a totalidade ou parte da terra utilizada é própria

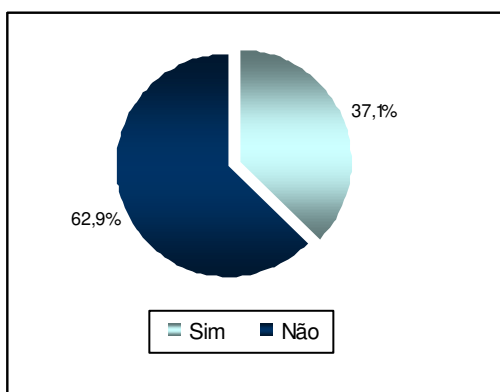
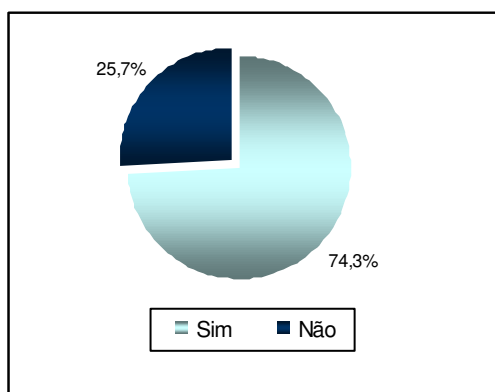


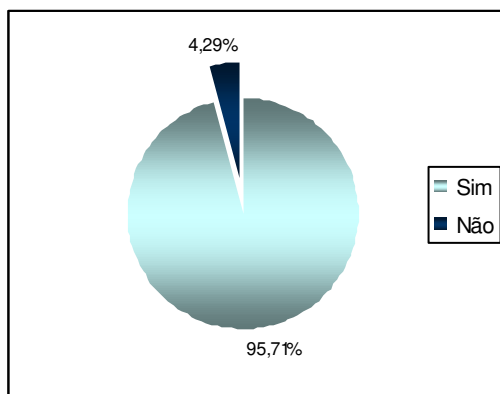
Gráfico 18 – Percentagem de Jovens Agricultores inquiridos em que a totalidade ou parte da terra utilizada é arrendada



### 3.6 - Mão-de-Obra

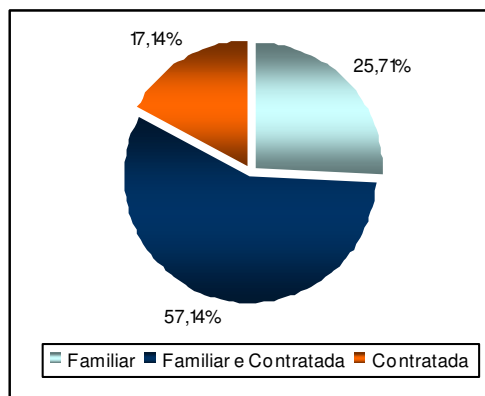
A necessidade de mão-de-obra nas explorações dos Jovens Agricultores inquiridos é, na grande maioria, 95,7%, superior a uma UTA (Unidade de Trabalho Ano), como se pode observar no Gráfico 19.

Gráfico 19 – Percentagem de JA que têm necessidades de mão-de-obra na exploração superior a uma UTA



Verificou-se que da mão-de-obra necessária, cerca de 25,7% era mão-de-obra familiar, 17,1% mão-de-obra contratada, e a restante, 57,2% mão-de-obra familiar e contratada (Gráfico 20).

Gráfico 20 – Mão-de-obra



### 3.7 - Transformação

No que concerne à transformação pode concluir-se que, uma reduzida percentagem dos Jovens inquiridos procede à transformação do produto obtido a partir da actividade vegetal, cerca de 10% (Gráfico 21), e destes, apenas 2,9% procede à transformação de parte do produto obtido a partir da actividade vegetal (Gráfico 22).

Gráfico 21 – Percentagem de Jovens Agricultores inquiridos que procede à transformação do produto obtido a partir da actividade vegetal

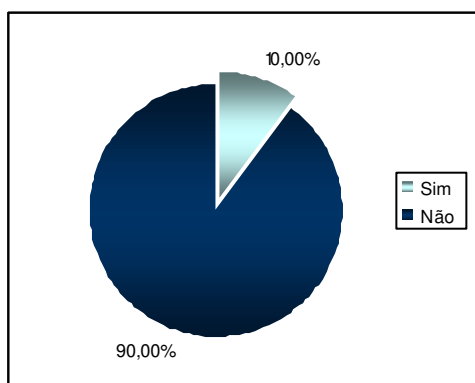
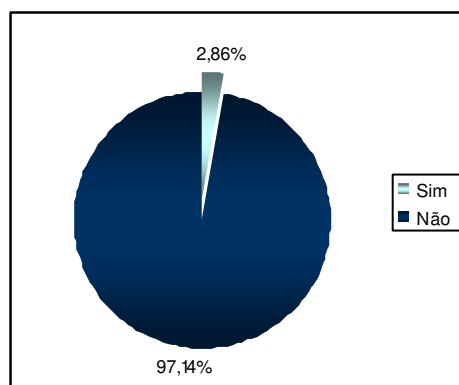


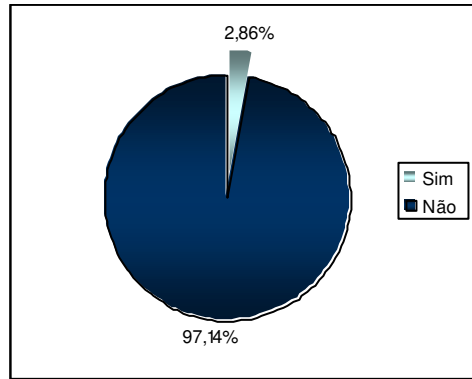
Gráfico 22 – Percentagem de Jovens Agricultores inquiridos que procede à transformação de parte do produto obtido a partir da actividade vegetal



Não se verificaram quaisquer casos em que se procedesse à transformação do produto obtido a partir da actividade animal, nem de parte deste produto.

Todos os Jovens Agricultores que têm incluída na sua actividade a etapa de transformação de parte dos produtos obtidos a partir da actividade vegetal, utilizam novas tecnologias para o fazer, como se pode observar no Gráfico 23.

Gráfico 23 – Percentagem de Jovens Agricultores inquiridos que utiliza novas tecnologias na transformação do produto obtido a partir da actividade vegetal.



### 3.8 – Mercado

A maioria dos Jovens Agricultores inquiridos diz ter facilidade no escoamento do produto, 78,6%, mas apenas 11,4% fez, antes da instalação, um estudo de mercado para avaliar a capacidade de escoamento do produto (Gráficos 24 e 25).

Gráfico 24 – Percentagem de Jovens Agricultores inquiridos que declara ter facilidade no escoamento do produto

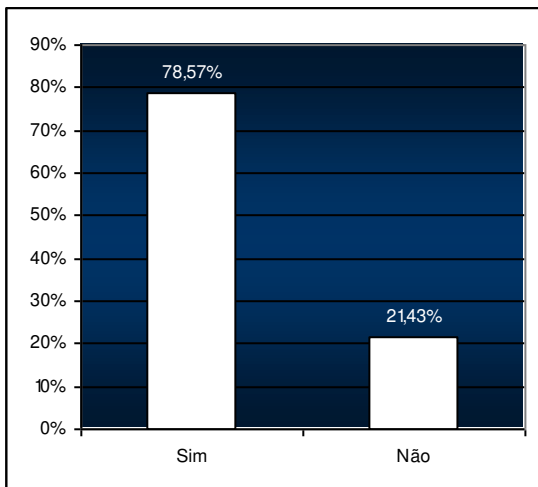
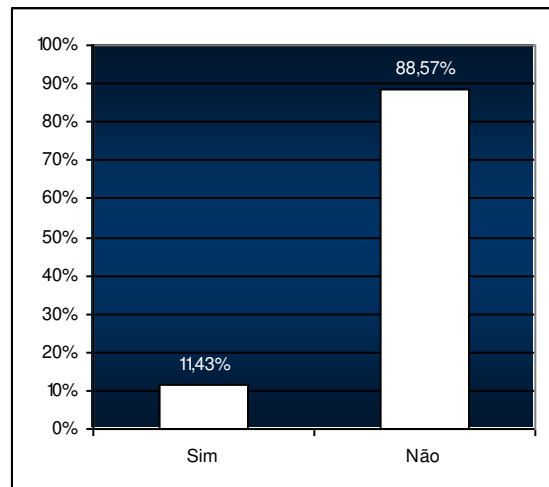
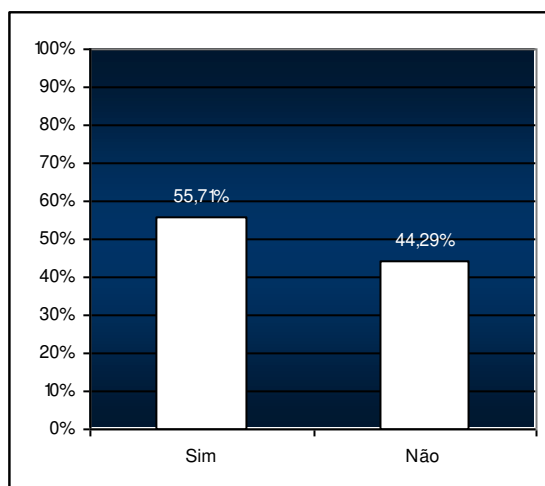


Gráfico 25 – Percentagem de Jovens Agricultores inquiridos que procedeu à elaboração de um estudo de mercado para avaliar a capacidade de escoamento do produto



É também possível verificar que, antes da obtenção do produto final, 55,7% dos Jovens Agricultores já tem comprador (Gráfico 26).

Gráfico 26 – Percentagem de Jovens Agricultores inquiridos que antes da obtenção do produto final já tem comprador



### 3.9 – Socio-Económica

A instalação como Jovem Agricultor é considerada pela maioria dos inquiridos, 71,4%, como a melhor opção que poderiam ter tomado (Gráfico 27). Sendo que 51,4% dos Jovens considera que esta era a única possibilidade existente (Gráfico 28).

Gráfico 27 – Percentagem de Jovens Agricultores inquiridos que considera que a instalação como Jovem Agricultor foi a melhor opção

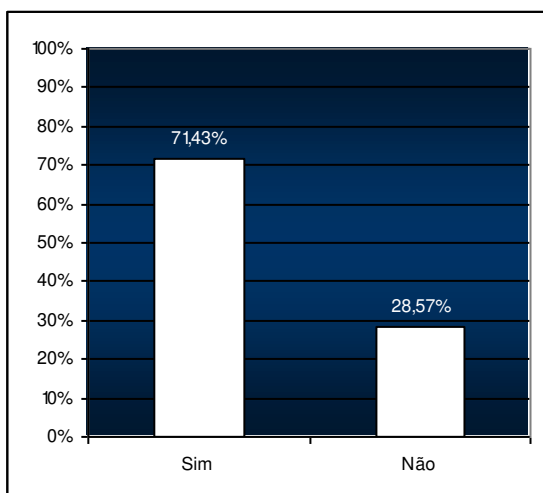
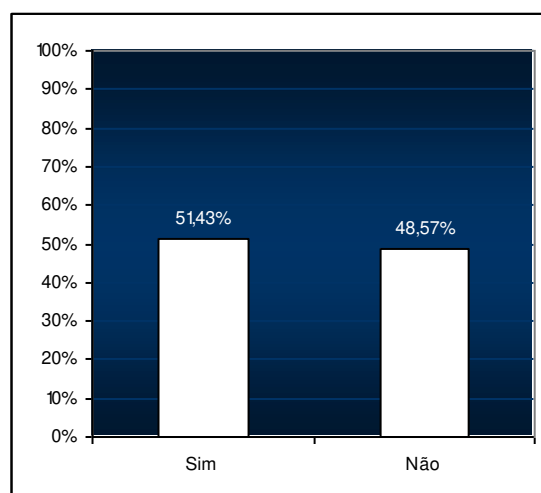


Gráfico 28 – Percentagem de Jovens Agricultores inquiridos que considera que a instalação como Jovem Agricultor era a única possibilidade em estudo



É importante referir que 94,3% dos Jovens Agricultores tem tradição familiar na agricultura e ainda que apenas 21,4% conciliam a actividade agrícola com outra actividade (Gráficos 29 e 30).

Gráfico 29 – Percentagem de Jovens Agricultores inquiridos que têm tradição familiar na agricultura

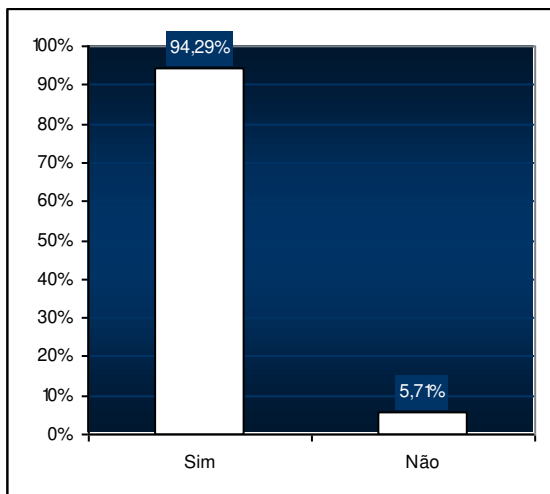
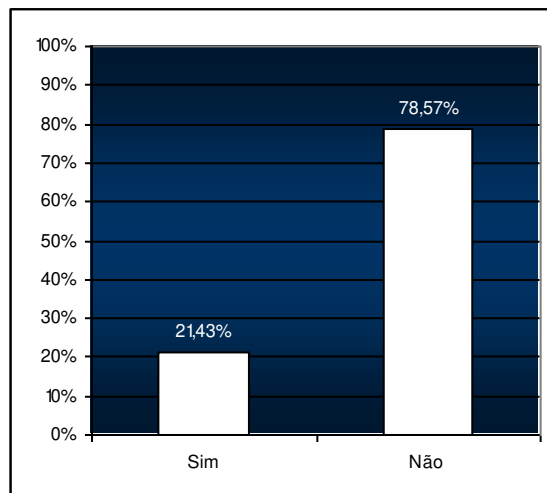


Gráfico 30 – Percentagem de Jovens Agricultores inquiridos que concilia a actividade agrícola com outra



A actividade agrícola é encarada por 62,9% dos Jovens como uma actividade a manter até à idade da reforma, muito embora, apenas 42,9%, esperam alcançar o nível de vida que pretendem através dos rendimentos provenientes da actividade agrícola (Gráficos 31 e 32).

Gráfico 31 – Percentagem de Jovens Agricultores inquiridos que pensa continuar com a actividade agrícola até à idade da reforma

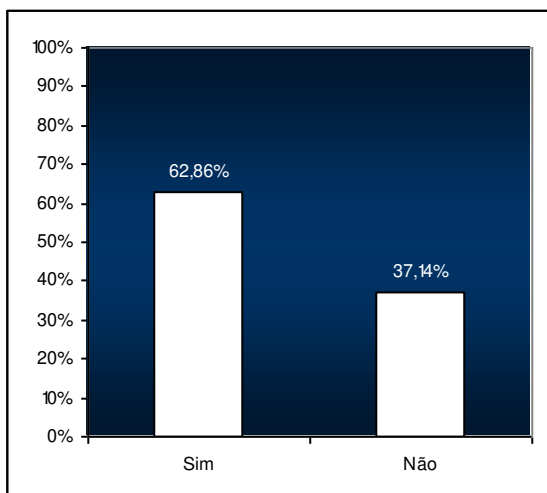
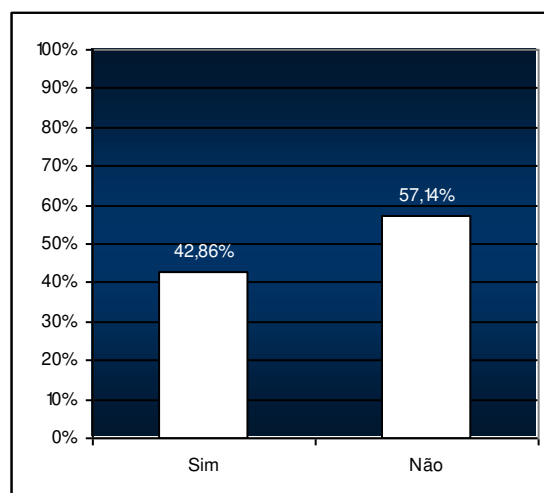


Gráfico 32 – Percentagem de Jovens Agricultores inquiridos que espera alcançar o nível de vida que pretende através da actividade agrícola



A esmagadora maioria dos Jovens Agricultores, 85,7% considera-se satisfeito com a actividade agrícola, mas apenas 12,9% estão satisfeitos com os seus rendimentos (Gráficos 33 e 34).

Gráfico 33 – Percentagem de Jovens Agricultores inquiridos que está satisfeito com a sua actividade profissional

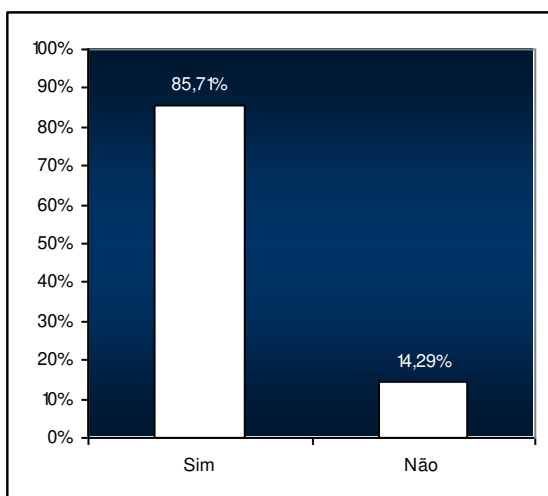
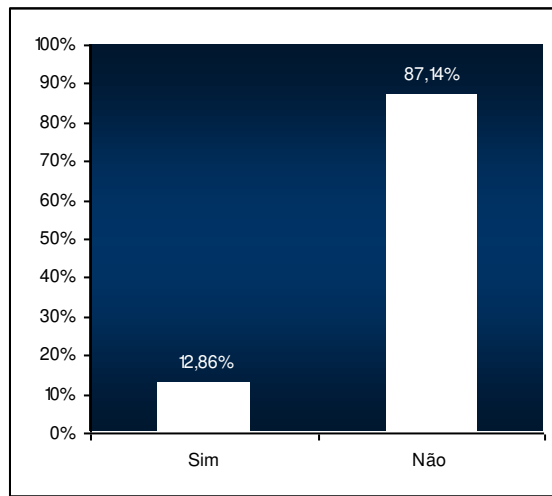
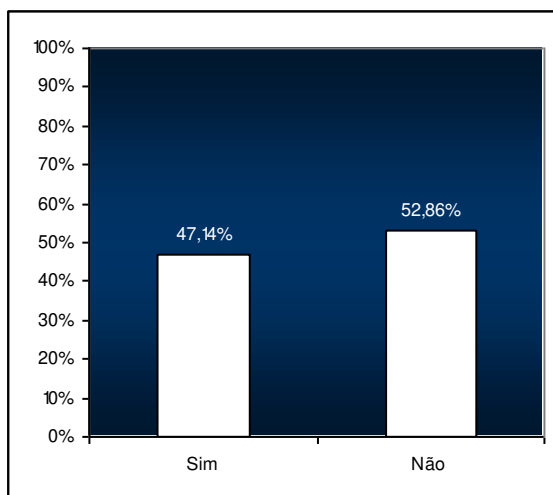


Gráfico 34 – Percentagem de Jovens Agricultores inquiridos que está satisfeito com os seus rendimentos



Sendo de grande importância realçar que 52,9% dos Jovens Agricultores inquiridos não se teria instalado se não existisse o prémio à primeira instalação, como se verifica no seguinte Gráfico 35.

Gráfico 35 – Percentagem de Jovens Agricultores inquiridos que declara que se instalavam mesmo não existindo o prémio à primeira instalação



## 4. Discussão de Resultados

É possível observar que grande parte dos Jovens Agricultores teve conhecimento das alterações que ocorreram ao nível da Medida nº 1 – Modernização, Reconversão e Diversificação das Explorações Agrícolas – mas, que esta informação não foi obtida, na maioria dos casos, através das Zonas Agrárias e Delegações Regionais do IFADAP, não tendo sido sentido pelos Jovens apoio por parte dos mesmos.

Este facto é muito importante, visto que, deveria ser através destes Organismos do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, que os Jovens que se pretendem instalar como Empresários Agrícolas, teriam acesso às condições e alterações que ocorrem neste sentido.

Para combater esta tendência, deveria então ser feita uma sensibilização junto destes Serviços Regionais, por forma a garantir a disponibilidade dos técnicos competentes para um esclarecimento eficaz das dúvidas que possam surgir ao nível da instalação e/ou apresentação de projectos de investimento por Jovens Agricultores.

No caso de ser identificada por parte do Ministério da Agricultura, uma impossibilidade justificada de garantir a disponibilidade referida, proporcionar a outras entidades, nomeadamente a AJAP, como representante dos Jovens Agricultores, a elaboração dessas tarefas de acompanhamento dos Jovens.

Isto significaria para o Ministério da Agricultura, a segurança da qualidade da informação disponibilizada, facilitando todo o restante processo no que diz respeito à entrega de documentação, já que *à priori* os interessados teriam a informação completa de quais os documentos necessários e diligências a efectuar, sendo evitados assim atrasos devido à não entrega da totalidade da documentação, por parte dos Jovens Agricultores.

Os dados obtidos deixam claro que a maioria dos Jovens Agricultores recorrem a um Gabinete de Consultoria ou Técnico Projectista para elaboração do Projecto de Investimento. Este facto revela que a qualidade dos projectos de investimento depende em muito dos Técnicos Projectistas que os elaboram.

Para evitar correr o risco da entrega de projectos mal elaborados, que não contemplam todos os investimentos necessários, nem prevêm um estudo sobre a disponibilidade financeira do Jovem aquando da instalação, deveria ser criada uma bolsa de técnicos qualificados e acreditados pelo Ministério para assumir essas funções.

A possibilidade de ser elevado gradualmente o nível de habilitações necessário à instalação será uma hipótese, mas, podem também ser tomadas medidas no que concerne às especificações

dessas habilitações. Sendo possível, a muitos Jovens com formação superior ao nível das Ciências Biológicas e afins, encarar a actividade agrícola como uma possibilidade, sendo que para tal, não lhes seja exigida a frequência numa acção de formação para Jovens Agricultores. Mas, por outro lado lhes seja exigida prova de conhecimento sobre a actividade em questão, através do currículo académico.

Actualmente essa opção não é considerada muitas das vezes, visto que para se poderem candidatar aos apoios existentes à instalação para Jovens Agricultores, têm obrigatoriamente que frequentar uma acção de formação para Jovens Empresários Agrícolas, que, na maioria das vezes não se coaduna com as necessidades desses indivíduos, visto que o pedido para equivalência de habilitações exigido pelo Ministério da Agricultura não é aprovado.

Um dos dados mais relevantes deste estudo será o de que a maioria dos Jovens, não elaborou um estudo concreto da viabilidade económica da exploração, podendo este ser muitas das vezes o responsável pela má condução da actividade, incorrecta elaboração do projecto de investimento e levando à criação de falsas expectativas relativas à actividade escolhida pelo Jovem.

Aos serviços do IFADAP que recebem estas candidaturas deveria ser possível solicitar a verificação da existência desse estudo, possibilitando assim ao Jovem Agricultor ter consciência do que de facto pode esperar da actividade em questão.

Este estudo permitirá um projecto de investimento com elevada qualidade, melhor elaborado, mais completo, possibilitando assim que, no caso de existir interesse por parte do Jovem Agricultor em elaborar um segundo projecto de investimento, como aliás se verificou que seria a tendência da maioria, este deverá ser realmente um projecto novo, e não um complemento de um primeiro projecto mal elaborado.

Aumentava-se com toda a certeza a qualidade das explorações, as expectativas dos Jovens Agricultores seriam alcançadas com uma maior facilidade, assim como os resultados económicos das explorações e o seu crescimento ao nível do mercado nacional e internacional.

O tempo médio de aprovação dos projectos de investimento verificado foi de 7 meses, muito superior ao que deveria ser praticado. Já que, a indicação que é disponibilizada pelos serviços do Ministério da Agricultura é a de que serão necessários apenas 3 meses para a aprovação/não aprovação do projecto, a partir do momento da entrega da totalidade da documentação.

Devia então ser possível a garantia por parte dos serviços do Ministério da diminuição deste tempo médio. Já que se houver um acompanhamento eficaz no início do processo, este permitirá que na altura da entrega da candidatura, esta esteja completa e mais rapidamente se conheça a decisão do Ministério da Agricultura.

A grande maioria dos Jovens Agricultores beneficiou do apoio ao investimento, mas muito poucos consideraram esse apoio suficiente. Sendo necessária a utilização da totalidade do prémio de instalação, pela grande maioria, em investimentos na exploração, sendo que este seria mais proveitoso se aproveitado para os gastos iniciais fundamentais ao funcionamento da exploração.

Também neste caso, está presente a probabilidade de um projecto de investimento mal elaborado sem um estudo de viabilidade económica que o suporte, originar muitas das vezes, um mau aproveitamento do capital investido, sendo assim natural a opinião de que o apoio existente não foi suficiente.

A componente de investimento em máquinas agrícolas, nomeadamente tractores, está presente na maioria dos projectos apresentados pelos Jovens Agricultores, quando é possível verificar facilmente que, em muitas das situações, a melhor opção seria o aluguer das mesmas.

A actividade desenvolvida pelos JA é, na maioria dos casos, já conhecida pelos mesmos através de explorações familiares, o que leva a concluir que existe uma continuação da actividade agrícola da zona rural em questão, contrariando a tendência da desertificação que se tem vindo a sentir.

Por outro lado, a procura de novas tecnologias e a modernização das explorações fica prejudicada, visto que existe uma maior dificuldade em abandonar os métodos e técnicas desde sempre utilizados na condução da actividade, em detrimento de outros que por desconhecimento não se apresentam aos Jovens como garantia de sucesso.

Para provar este facto, pode observar-se a baixa percentagem de Jovens que procurou a utilização de novas tecnologias aquando da escolha da actividade. Tecnologias essas que, noutros países, permitem a obtenção de produções mais estáveis ao longo dos anos, mantendo o nível de rendimentos da exploração, mas que são difíceis de alcançar em explorações que passam de pais para filhos, e em que os equipamentos e técnicas utilizados são os mesmos.

Relativamente à terra é possível verificar que grande parte dos Jovens Agricultores recorre ao arrendamento, já que o investimento inicial necessário para compra de terra é muito elevado, e na maioria dos casos os Jovens não têm muita disponibilidade de capital para esse tipo de investimento.

O que se verifica na maioria das explorações é a necessidade de mão-de-obra superior a uma UTA (unidade de trabalho ano), sendo esta de carácter familiar e temporário. Este é um aspecto muito importante, visto que demonstra de uma forma muito simples a importância da instalação de Jovens Agricultores e a criação de novas empresas, como factor dinamizador das zonas rurais,

proporcionando a criação de empregos, mesmo que temporários, em zonas onde escasseiam as oportunidades.

A transformação dos produtos obtidos nas explorações conduzidas por Jovens Agricultores acontece apenas em 10% dos casos. Facto que demonstra o desinteresse dos Jovens Agricultores em geral, em investir na produção e obtenção de produtos transformados, que implicam obviamente um investimento, na maioria dos casos elevado, mas também outro tipo de formação complementar.

Evidentemente que esse investimento mais elevado, se bem direccionado, iria originar um acréscimo das receitas das explorações, e conseqüentemente a obtenção de resultados financeiros mais favoráveis. Esta “transformação” poderia na maioria dos casos passar por uma aposta na melhoria da apresentação do produto, por exemplo ao nível das embalagens utilizadas. O produto seria valorizado obtendo um preço de mercado mais elevado que garantisse os investimentos realizados.

Um dos resultados mais importantes deste estudo é o facto da grande maioria dos Jovens Agricultores, considerar que tem facilidade no escoamento do produto, e também cerca de metade dos Jovens afirmarem que antes da obtenção do produto final já têm comprador. É então possível verificar que o problema que se verifica na comercialização dos produtos agrícolas, não se prende com a falta de qualidade, ou não aceitação das produções, mas sim com a dificuldade em obter um preço de venda justo, e compensador dos investimentos realizados pelos Jovens Agricultores. Muitas vezes é obtida pelos Jovens Agricultores uma garantia de escoamento do produto, mas sem qualquer certeza do preço que irá ser praticado e período de pagamento.

Deveria haver uma maior aposta na sensibilização dos vários intervenientes do processo, Técnicos e Jovens Agricultores, da importância cada vez mais premente da comercialização dos produtos. Esta sensibilização poderia começar por exemplo na acção de formação para Jovens Empresários Agrícolas, já que esta, apenas prevê cerca de 2% da carga horária total direccionada para o assunto.

A maioria dos Jovens Agricultores considera ter sido a melhor opção a instalação como Jovem Agricultor. Mas, para muitos dos Jovens esta foi considerada como a única opção, já que, é facto conhecido que nas zonas rurais a possibilidade de encontrar uma solução ao nível profissional é muito reduzida, e para os Jovens que desejam continuar nessas zonas não existem muitas alternativas.

Também é importante verificar que a tradição familiar na agricultura está presente na maioria dos casos, facto determinante para a instalação, já que um dos factores que poderia afastar os Jovens da instalação, o desconhecer a condução da actividade, não se verifica.

Por outro lado, é assim possível verificar que os apoios existentes são suficientes para manter os Jovens nas zonas rurais, mas, não serão suficientes para motivar jovens de zonas urbanas a instalarem-se na actividade agrícola, e a encarar esta possibilidade como saída profissional.

Apenas cerca de metade dos Jovens afirmam que esperam alcançar o nível de vida que pretendem com a actividade agrícola, mas por outro lado é possível verificar que a esmagadora maioria está satisfeita com a sua actividade profissional. Este facto talvez seja a causa da não instalação na actividade agrícola por mais agricultores, já que, por muito que gostem da actividade, a incerteza relativa aos rendimentos provenientes da mesma é elevada.

## **CONCLUSÕES**

As ilações a extrair do presente trabalho envolvem três linhas distintas, Conclusões Propriamente Ditas, Novos desafios da AJAP e a Carta de Instalação de Jovens Agricultores e de Jovens Empresários Rurais, no entanto complementares, e potenciais geradoras de dinâmicas no país agrícola e rural, se porventura os responsáveis políticos e dirigentes (associativos e cooperativos), e sobretudo se os primeiros tiverem a coragem de proporcionar os meios e ultrapassar constrangimentos necessários à sua implementação.

### **CONCLUSÕES PROPRIAMENTE DITAS**

Antes de qualquer medida de intervenção directa, sobre os diferentes intervenientes do processo de instalação ou apresentação de projectos de investimento por Jovens Agricultores, será necessário implementar uma política de imagem da agricultura na sociedade em geral.

Para tal implementação será necessário explicar qual a importância do sector agrícola no País, para que serve, o que implica e como funciona.

Esta necessidade torna-se evidente devido à falta de informação que existe relativa ao assunto, aumentando assim a probabilidade da criação de falsas ideias sobre o sector, nomeadamente acerca dos apoios existentes à actividade agrícola, tão distintos de outros sectores da economia.

Quem vive da agricultura prefere que lhe paguem a produção ao valor que ela merece em vez de ter “ajudas”, mas a agricultura portuguesa foi encaminhada para esta realidade em que a rentabilidade de muitas explorações depende das ajudas recebidas.

De uma forma muito generalizada o sector é entendido como um conjunto de pessoas que produzem alimentos e que são altamente subsidiadas. Esta imagem ainda fica mais prejudicada no caso dos jovens agricultores candidatos ao prémio à primeira instalação.

Também é importante discutir a nível nacional a viabilidade económica das empresas agrícolas e do sector, e explicar a importância da manutenção de apoios.

Para complementar todas estas medidas será necessário exercer uma pressão evidente sobre “entraves externos” ao sector, nomeadamente ao nível das autarquias e associações ambientalistas, para que seja possível contornar mais facilmente processos que na maioria dos casos são morosos e exigem muita burocracia, evitando o atraso nos processos e na criação de novas empresas agrícolas.

De facto, em muitas das nossas zonas rurais, uma população agrícola envelhecida com baixos níveis de instrução e de formação e com elevados níveis de desemprego e subemprego, pratica uma agricultura assente em explorações de muito pequena dimensão, frequentemente com carácter de complementaridade de rendimentos e tecnologicamente pouco evoluída. Nestas regiões registam-se também, entre os mais jovens, níveis elevados de desemprego e um certo desalento face ao futuro. É aqui, que as medidas de apoio aos Jovens Agricultores deverão encontrar formas inovadoras de incentivo às novas gerações na senda de um desenvolvimento rural sustentado.

A formulação de políticas que visam gerar empreendedorismo e inovação, num espaço que actualmente apresenta dificuldades de natureza variada para a fixação dos jovens, é premente, sendo indiscutível a necessidade de em próximos apoios serem discriminados positivamente os jovens no mundo rural, quaisquer que sejam os contextos regionais e locais onde se encontram inseridos.

As condições de acesso e de elegibilidade definidas para os Jovens Agricultores são certamente susceptíveis, como foram no passado, de atrair novos protagonistas para a agricultura. Mas, se isto é verdade, para regiões onde as condições edafoclimáticas e económicas são mais favoráveis, para outras regiões, seria fundamental introduzir, na definição dos potenciais beneficiários, um conceito complementar e mais abrangente - o de Jovem Empresário Rural - que permitisse o apoio a outros jovens que, ligados à agricultura, desempenhassem também funções em actividades não directamente agrícolas inscritas nos territórios rurais.

A marcada orientação da agricultura para o mercado, a melhoria da competitividade de fileiras estratégicas, designadamente do vinho, horto-frutícolas, azeite e florestas, definidas para o próximo período de referência 2007/2013, constituem premissas para o desenvolvimento do sector que corroboramos, contudo, importa atender à realidade do País caracterizado por uma população agrícola envelhecida, com elevado número de explorações de pequena dimensão, com baixos níveis de instrução e formação, elevado nível de desemprego que afecta sobretudo os mais jovens e que se confronta com um fenómeno gravíssimo, a desertificação física e humana do Mundo Rural.

Paralelamente ao rigor na aplicação dos fundos, acentua-se o carácter por vezes excessivo das exigências previstas pelas disposições comunitárias e nacionais (fundamentalmente estas) que afastam do benefício dos dispositivos de ajuda a instalação de grande número de jovens, devem ser estabelecidas condições capazes de abranger um número de iniciativas alargado, com critérios flexíveis e menos burocráticos ainda que convenientemente acompanhados.

Em Portugal as condições gerais de instalação são más, o que se reflecte na reduzida taxa de substituição, isto é, a relação entre instalação e cessação da actividade, às quais acrescem diversas dificuldades que respeitam à dimensão das explorações, ao peso dos encargos de

sucessão, ao financiamento, às elevadas taxas de juro, à dificuldade na obtenção de direito a prémios e de quotas.

A opção pela profissão de agricultor constitui por si só um risco elevado, seja qual for a região, devido essencialmente aos compromissos financeiros daí decorrentes, aos mercados existentes, e à capacidade individual do jovem agricultor. O risco humano não é igual em todas as regiões, depende, do ambiente existente, das infra-estruturas, da densidade populacional e do tecido económico.

A todos estes condicionalismos acresce a demora na aprovação dos processos, factor desmobilizador e desmotivante para os candidatos. Em relação ao prémio à primeira instalação, considerado insuficiente pelo amostra realizada, praticamente sendo necessária a sua utilização em investimentos na exploração, os jovens agricultores têm, desde a aprovação de esperar em média mais de cinco meses, havendo casos que se aproximaram de mais de um ano. Desde os pedidos de pagamento até à libertação das verbas existem casos de demora aceitáveis, cerca de um a dois meses, mas existem várias situações com mais de seis meses.

Assim, é entendido se algumas medidas, verdadeiramente implementadas, em parceria com os representantes da classe, neste caso, os Jovens Agricultores e Jovens Empresários Rurais, adiante-se a AJAP, haveria um muito maior comprometimento com o sector, e seguramente resultados, no médio e longo prazo mensuráveis.

A AJAP no decurso dos seus 25 anos de existência defende os interesses dos jovens com idade compreendida entre os 18 e os 40 anos que optaram pela profissão de agricultor, e paralelamente tem contribuído para dinamizar o processo de instalação de Jovens Agricultores, bem como apoiar a sua continuidade na actividade agrícola. A importância do trabalho que a Associação tem vindo a desenvolver é mensurável, entre outras variáveis, pelo número de associados que detém.

Todavia, o impacte das acções desenvolvidas pela Associação depende, em certa medida, da atractibilidade gerada pelos sucessivos quadros de apoio objectivando o rejuvenescimento do tecido empresarial agrícola.

Numa sociedade moderna, os agricultores são chamados a desempenhar funções de importância capital para o desenvolvimento sustentado do tecido agrícola e rural. As funções desempenhadas repercutem-se não só na criação de riqueza traduzida em cifras do Produto Interno Bruto, mas também em serviços e actividades que não são avaliadas monetariamente pelo mercado. Neste caso, incumbe aos poderes públicos (Estado, Autarquias Locais, etc) remunerar esses serviços mediante o pagamento de subvenções e atribuição de isenções fiscais.

Os Jovens, especialmente os jovens rurais agricultores, constituem os agentes naturais para promover de uma forma sustentada a dinamização do universo agrícola e rural. Para isso há que criar especiais condições para os atrair à actividade agrícola e rural. São apontadas algumas delas resultantes deste estudo que nos parecem essenciais:

- É necessário criar um banco de terras, apoiar o emparcelamento e controlar o desenvolvimento urbanístico em terras aráveis.
- Aumentar gradualmente a exigência de formação para obtenção dos apoios existentes para instalação de Jovens Agricultores, e alargar o leque de áreas de formação com as quais se podem candidatar;
  - Garantir apoio técnico de acompanhamento ao longo do projecto;
  - Garantir apoio de gestão na fase inicial do e no decurso da execução
  - Garantir a uniformização e diminuição do tempo de aprovação dos projectos;
  - Reduzir a burocracia inerente ao processo de candidatura à instalação como Jovem Agricultor e à apresentação de projectos de investimento;
  - Incentivar à realização de um estágio prévio na actividade, proporcionando às empresas agrícolas receptoras algumas regalias;
  - Criação de uma bolsa de técnicos acreditados para a realização de projectos, não sendo obrigatória essa opção;
  - Privilegiar os investimentos em novas tecnologias;
  - Facilitar o autofinanciamento;
  - Apoio à Reforma Antecipada sempre que a exploração seja assumida por um ou vários Jovens agricultores; considera-se que não deve ser abandonada a política de Cessação de Actividade Agrícola (Reforma Antecipada), como medida de apoio ao rejuvenescimento do tecido empresarial agrícola garantindo ao agricultor cessante um nível de rendimento que lhe permita abdicar da exploração. A medida poderia atingir objectivos mais ambiciosos se fosse simplificada e desburocratizada.
  - Isenção fiscal para os Jovens Agricultores durante o período dos cinco anos, quer nas contribuições para a Segurança Social, quer em sede de IRS ou IRC e IMI.

A par dos instrumentos da Política Agrícola Comum dever-se-á adoptar um conjunto de medidas de fundo ao nível da política agrícola nacional para promover o rejuvenescimento e a modernização do sector agro-económico. A produção de qualidade tem de ser a palavra de ordem. Os desejos dos consumidores têm de ser satisfeitos. E, enfim, a dignificação da profissão agrícola tem de ser uma realidade, pela melhoria dos rendimentos mas também pela paridade de garantias sociais com outras categorias sociais.

Uma grande parte das ideias mais imaginativas a aplicar à diversificação das actividades da exploração provém dos jovens, sendo estes os que estão melhor colocados para obterem para o agregado familiar um rendimento suplementar por vezes indispensável, mediante uma outra ocupação associada à agricultura, muitas vezes a tempo parcial, o que pode constituir uma característica crescente de trabalho nas zonas rurais. Daí que, se não se levar por diante um programa ambicioso de instalação de jovens agricultores e jovens empresários rurais, muitos dos esforços empreendidos até no âmbito do desenvolvimento rural poderão ter um efeito reduzido ou mesmo nulo.

Só, portanto, com um programa ambicioso, mas realista se poderá conquistar a esperança do Portugal Agrícola e Rural. Por isso, é essencial lançar uma Carta de Instalação de Jovens Agricultores e Jovens Empresários Rurais, um instrumento nacional, o motor de modernização e inovação.

## NOVOS DESAFIOS DA AJAP

A abordagem da AJAP aos recentes e futuros desafios deverá ser numa óptica de gestão, que pressupõe a existência de várias pessoas que desenvolvem uma actividade em conjunto para melhor atingirem objectivos comuns. A formação de objectivos de uma organização também contribui decisivamente para desenvolver a coordenação das suas actividades e dos seus membros, clarificando a organização.

O crescimento de AJAP enquanto organização superou as melhores expectativas, nomeadamente a partir do ano 2000. Algumas das medidas propostas ajustavam-se efectivamente à realidade agrícola do nosso país, facto que se traduziu numa forte adesão por parte dos agricultores. Nesse período, atendendo à necessidade do reforço da capacidade técnica das organizações acreditadas, a AJAP cresceu, demonstrou capacidade de organização, tendo atingido uma relação de proximidade técnica e de acompanhamento junto dos agricultores reconhecida em todo o país. Todavia, com o Plano de Desenvolvimento Rural para o período de programação 2007-2013 foram introduzidas profundas alterações no quadro das Medidas Agro-Ambientais, assumidas pelo actual Ministério da Agricultura determinaram um afastamento dos agricultores relativamente a estas medidas. Por exemplo em 2005, uma em cada 5 explorações agrícolas beneficiaram de ajudas agro-ambientais.

Na realidade, desistiu-se de um modelo que determinava a obrigatoriedade da assistência técnica para dar lugar a um modelo alicerçado na certificação, que desiste de uma lógica de acompanhamento técnico contínuo de carácter pedagógico para emergir uma lógica de fiscalização e de carácter coercivo. De facto, o novo modelo das Medidas Agro-Ambientais associado ao desaparecimento de outros serviços prestados pelas organizações agrícolas nacionais e do próprio Ministério da Agricultura, através do encerramento de zonas agrárias, determinou um isolamento do agricultor do exercício da sua actividade.

Perante este cenário demasiado negro para as organizações de agricultores, nomeadamente para a AJAP objecto de estudo no presente trabalho, apresentamos alguns dos novos projectos e desafios a serem levados em linha de conta num futuro recente, a desenvolver tendo por base um novo paradigma de gestão, assente numa reformulação da sua orgânica.

Basicamente, a tarefa da gestão é interpretar os objectivos propostos e transformá-los em acção empresarial, através de planeamento, organização motivação, liderança, comunicação e controlo de todos os esforços realizados em todas as áreas e em todos os níveis da organização, a fim de atingir esses mesmos objectivos.

Os objectivos devem apresentar as seguintes características: hierarquia, consistência, mensurabilidade e calendarização.

Para além da definição de objectivos e da sua importância, importa planear e identificar os diferentes níveis de planeamento adequados à organização. Face ao estudo e caracterização da AJAP consideramos fundamental a existência de três níveis de planeamento: estratégico, tático e operacional.

O estratégico – corresponde à gestão de topo, define os propósitos globais da organização (a missão), os objectivos genéricos e a forma de os alcançar.

O tático – processa-se ao nível da gestão intermédia e resulta do desdobramento dos planos estratégicos. Envolve empreendimentos mais limitados, prazos mais curtos, áreas menos amplas e recursos mais limitados.

O operacional – refere-se essencialmente às tarefas e às operações realizadas ao nível operacional.

Quando se trata de uma organização diversificada, isto é com vários níveis de actuação e produtos que exigem estratégias diferentes, o planeamento estratégico processa-se a dois níveis: planeamento estratégico de nível máximo e planeamento estratégico de uma unidade específica. Em seguida são apresentados de uma forma sintética os diferentes níveis de planeamento.

<b>Níveis</b>	<b>Institucional</b>	<b>Tático</b>	<b>Operacional</b>
<b>Amplitude</b>	A empresa como um todo	Uma área específica	Uma tarefa ou operação
<b>Conteúdo</b>	Genérico ou sintético	Menos genérico; mais detalhado	Pormenorizado e analítico
<b>Prazo</b>	Longo prazo	Médio prazo	Curto prazo
<b>Grau de Incerteza</b>	Elevado	Não tão elevado	Reduzido

O planeamento de nível máximo da organização como um todo, consiste na definição do carácter e propósito global da organização, das áreas de actuação em que se deve entrar ou sair e de como os recursos devem ser distribuídos entre essas áreas; deve dar resposta às seguintes questões:

- Qual é o propósito global, ou seja a missão da organização?

- Que imagem deve projectar para o exterior e para o interior?
- Quais são as ideias e as filosofias de acção que a organização deseja que os seus membros possuam?
- Como pode a organização melhor fazer uso dos recursos disponíveis para satisfazer os seus propósitos?

Para atingir o nosso objectivo temos de formular e implementar estratégias, traduzidas no conjunto de acções envolvendo a globalidade dos recursos mais disponíveis e adequados para esse efeito. As estratégias desdobram-se em planos, que traduzem não só o que deve ser feito mas também como deve ser feito.

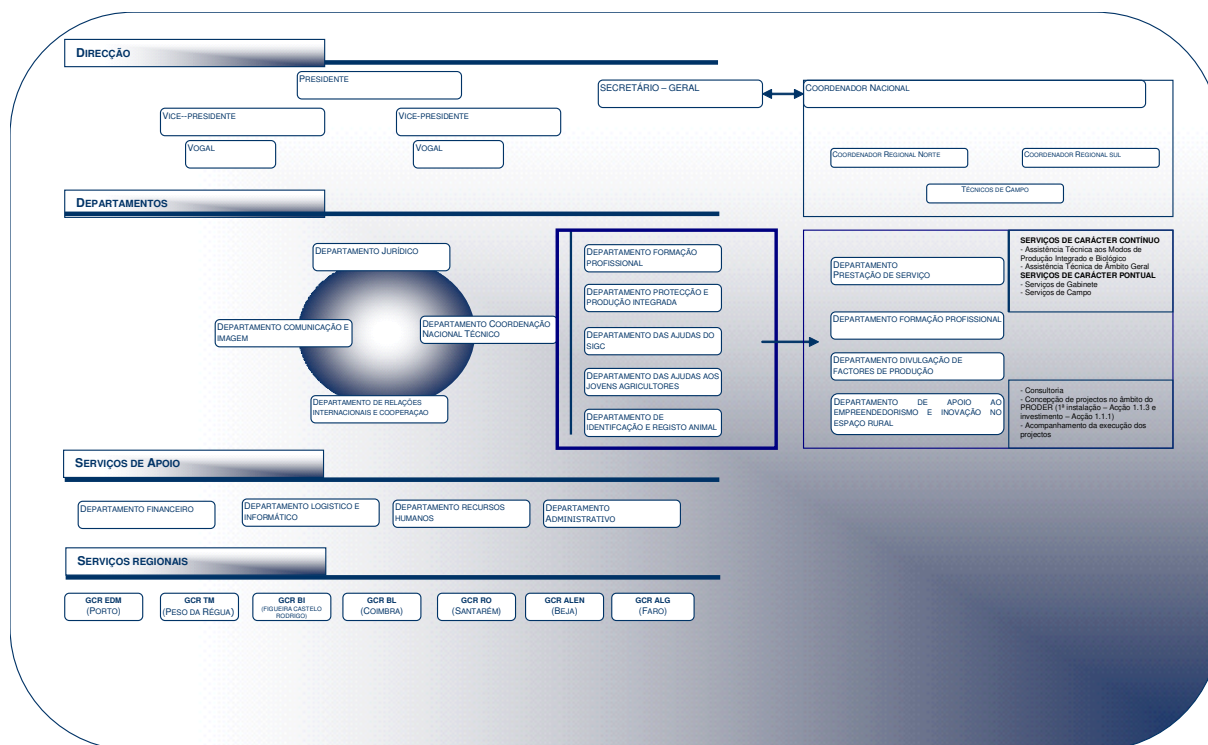
Planos – São os documentos que expressam a forma como os objectivos irão ser atingidos. Um plano deve fundamentalmente dar resposta às seguintes questões:

- Quais as actividades a desenvolver na realização dos objectivos?
- Quando devem ser executadas essas actividades?
- Quem é responsável por fazer o quê?
- Onde devem ter lugar essas actividades?
- Quando deve a acção estar concluída?

As acções mais pormenorizadas – regras – guias de acção detalhadas que definem ou restringem a forma de actuar em casos concretos – e os procedimentos, séries e passos a seguir para a realização de um projecto.

As regras e os procedimentos cumprem-se por meio de actos ou acções levadas a cabo nos diferentes níveis e diversos locais pela generalidade das pessoas nas suas diferentes tarefas e resultam em obra feita – produto, serviço ou resultados.

Fig. 18 – Nova orgânica da AJAP



O novo organograma (ilustrado na Fig. 18) para além de assimilar novos conceitos de gestão das organizações reflecte alterações fundamentais ao nível dos Departamentos Técnicos e de Serviços. Destacamos a hierarquia ora apresentada com o surgimento do Departamento de Coordenação Nacional Técnico, responsável pela gestão dos Departamentos Técnicos e serviços da Organização.

A AJAP deve assumir responsabilidades no acompanhamento dos Jovens Empresários Agrícolas, quer na formação inicial, nos estágios e visitas às explorações agrícolas de referência, na preparação da candidatura, nos pedidos de pagamento, acompanhamento e aconselhamento a nível da comercialização.

Face à importância deste Departamento que introduziu inovação por via do surgimento de novos serviços e responsabilidades, de seguida são enumerados as suas vertentes, amplitude e objectivos.

## Departamento de Coordenação Nacional Técnico

### Objectivos

- Prestar um conjunto de serviços de extrema qualidade,
- Aconselhar e acompanhar permanentemente os jovens agricultores e os agricultores;
- Optimizar o desempenho individual, vantagens individuais – vantagens da AJAP,
- Satisfação dos associados / clientes e a sua fidelização
- Segurança dos consumidores
- Respeito pelo ambiente.

Subdividido em três Departamentos:

**Depto. I** – Prestação de serviço (globalidade dos serviços prestados)

**Depto. II** – Formação Profissional

**Depto. III** – Divulgação de Factores de Produção

## Recursos Humanos

“Uma política activa de recursos humanos apoiada pelo desenvolvimento”

A AJAP privilegia o desenvolvimento e a promoção dos seus recursos humanos internos.

Reforça a sua política de procura e selecção dos seus AC`s (Administrativos de campo), e dos TC`s (Técnicos de Campo), com potencial para assumir maiores responsabilidades e intensifica a sua política de mobilidade no âmbito do crescimento.

Esta “família” a AJAP, assenta em valores e cultura, pauta-se por princípios como; transparência, inter ajuda, eficiência, dinamismo e ética.

Temos por convicção que a competência e entusiasmo são as chaves do sucesso económico e profissional.

## **Operacionalidade / Funções / Responsáveis**

Todos estes serviços técnicos reforçam o actual “Organigrama” da AJAP, acrescidos da fácil integração à actual estrutura administrativa, contabilística e jurídica da Organização.

Assim a operacionalidade no terreno, e coordenação ficam a cargo de:

### **Coordenador Nacional**

### **Coordenador Regional Norte**

### **Coordenador Regional Sul**

### **Coordenação Central Técnica/Administrativa**

**Técnicos de Campo** – Todos os Técnicos de Campo

**Administrativos de Campo** – Todos os Administrativos de Campo

### **Funções do Coordenador Nacional**

1. Em estreita colaboração com o Secretário-geral deve:

- Definir os objectivos, as estratégias e os recursos;
- Prever os meios;
- Ajustar as tarefas dos Coordenadores, dos Técnicos de Campo e dos Administrativos de Campo;
- Ajustar e agilizar as necessidades de recursos humanos;
- Preparar as necessárias acções de formação profissional dirigidas aos técnicos e administrativos;
- Estabelecer e actualizar quando necessário as vantagens dos associados de pleno direito;
- Realizar conjuntamente com o Seretário-Geral e com todos os Coordenadores uma reunião mensal.

**2. Individualmente deve:**

- Definir as tarefas a realizar pelos Coordenadores, pelos Técnicos de Campo e pelos Administrativos de Campo;
- Controlar minuciosamente as tarefas dos Coordenadores, dos Técnicos de Campo e dos Administrativos de Campo, no que respeita, à assiduidade, pontualidade, disponibilidade, motivação, em suma ao profissionalismo;
- Preparar em relação aos serviços técnicos, as necessárias acções de formação profissional;
- Tentar acompanhar ao máximo o dia à, dia dos Coordenadores, e dos Técnicos de Campo;
- Estar presente na reunião mensal dos Coordenadores Regionais com os respectivos grupos de Técnicos de Campo, e Administrativos quando necessário;

**Funções dos Coordenadores Regionais**

- Fiscalizar e acompanhar o dia à, dia dos Técnicos de Campo e dos Administrativos de Campo;
- Assegurar a forma, e a sensibilidade dos técnicos e administrativos, ao lidar com objecções, na capacidade de propor soluções, e ultrapassar obstáculos no dia á dia de contacto com os agricultores;
- Elaborar relatório semanal de visitas e actividades;
- Assegurar a realização de Reunião mensal com os Técnicos de Campo, e com os Administrativos se Campo quando necessário, bem como definir com clareza os objectivos a alcançar;
- Estimular, incentivar, assegurar o cumprimento das normas, e o orgulho de ser um profissional da organização, junto dos Técnicos e Administrativos de Campo.

**Funções dos Técnicos de Campo**

- Preencher o Resumo Diário e Semanal de Visitas e Actividades;
- Responsáveis pelo cumprimento do pagamento dos serviços prestados aos agricultores;

-Devem sempre fazer todas as deslocções profissionais que sejam pedidas, por um lado as inerentes às suas funções, e por outro as inerentes à sua formação profissional,

### **Funções dos Administrativos de Campo**

Os administrativos de Campo têm um papel fundamental em relação a vários serviços prestados.

Libertam os TC`s para funções puramente mais técnicas e de visita permanente junto dos associados / clientes.

**CARTA DE INSTALAÇÃO**  
**DOS**  
**JOVENS AGRICULTORES E DOS JOVENS EMPRESÁRIOS RURAIS**

Nota Introdutória

1 – CONCEITO DE MUNDO RURAL, VULNERABILIDADES E CLASSIFICAÇÃO DE ZONAS RURAIS

2 - FUNÇÕES DESEMPENHADAS PELOS EMPRESÁRIOS AGRÍCOLAS E EMPRESÁRIOS RURAIS

3 – REJUVENESCIMENTO DO TECIDO EMPRESARIAL AGRÍCOLA, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO – SITUAÇÃO ACTUAL

4 – BARREIRAS À ENTRADA NA ACTIVIDADE AGRÍCOLA E/OU RURAL

5 – INSTALAÇÃO: INSTRUMENTO PARA O REJUVENESCIMENTO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO NO MUNDO RURAL

6 – JOVENS EMPRESÁRIOS RURAIS

## NOTA INTRODUTÓRIA

Atendendo à importância da agricultura pela assunção de uma multiplicidade de funções, pelo seu contributo para a coesão económica e social da generalidade dos territórios e ainda para a utilização sustentável dos recursos, importa renovar o sector agrícola e agro-rural numa aposta clara no empreendedorismo, inovação, diversificação, qualidade e diferenciação de produto, valorização dos modos de produção e de comercialização.

A situação de partida não é muito encorajadora ao estabelecimento de objectivos ambiciosos. Na realidade, Portugal confronta-se com uma taxa de envelhecimento da população agrícola, que é cerca do dobro da média registada na União Europeia, e com um baixo nível de instrução e formação. A tendência para o abandono agrícola e rural é elevada em muitas zonas do país, designadamente naquelas onde a estrutura fundiária, constitui uma condicionante de qualquer reconversão agrícola.

O verdadeiro desenvolvimento rural, deve partir do pressuposto que a base de toda a dinâmica de diversificação económica a implantar é a agricultura, com tudo o que de positivo e negativo isso possa significar. Pode não ser o pilar mais forte ou o mais dinâmico, mas é sempre uma âncora segura para todos os outros sectores económicos e sociais. Sem a agricultura não há povoamento, não há ordenamento do território, não há património nem cultura, não há equilíbrio na sociedade. Poder-se-á afirmar que a agricultura está para o meio rural como a coluna vertebral está para o nosso corpo: não ocupa a maior parte do seu volume, mas percorre-o todo em influência por ser a sua estrutura de apoio.

## 1. CONCEITO DE MUNDO RURAL, VULNERABILIDADES E CLASSIFICAÇÃO DAS ZONAS RURAIS

“O mundo rural é o espaço não directamente polarizado ou envolvente das áreas metropolitanas ou das grandes cidades, sendo normalmente delimitado em função da menor densidade populacional ou da maior importância relativa da agricultura na economia e na sociedade” (Cunha, 2004).

Os estudos desenvolvidos pela OCDE mostram que estas áreas apresentam níveis de rendimento inferiores aos das zonas urbanas e têm registado desde há várias décadas mutações económicas e sociais profundas, que as tornam mais vulneráveis aos impactos da mundialização da economia.

De acordo com Arlindo Cunha as causas desta vulnerabilidade do mundo rural são diversas destacando-se, de entre elas:

- Redução continuada do peso da agricultura na economia, sem que tenham entretanto surgido alternativas. Uma redução que resulta da evolução da economia mundial, marcada pela concentração urbana, pela industrialização e posteriormente pela terciarização. Mas marcada também pela abertura dos mercados agrícolas europeus ao comércio internacional, pela explosão das produtividades físicas resultantes do progresso técnico (sementes e material vegetativo melhorados, mecanização, intensificação produtiva pelo uso de fertilizantes e pesticidas, etc). No caso europeu crescem os efeitos da PAC, que se reflectiram na concentração da produção nas áreas mais produtivas e mais centrais;

- Redução dos níveis de rendimento agrícola, ou não recuperação a ritmo desejável, relativamente às médias dos outros sectores da economia;

- Pouca capacidade para atrair investimentos nos sectores secundário e terciário, em resultado da insuficiência de infra-estruturas de acesso e acolhimento e da sua localização periférica relativamente aos grandes mercados;

- Condições de vida e trabalho pouco atractivas para fixar as populações com expectativas profissionais mais ambiciosas, especialmente os jovens. À medida que se foram desenvolvendo infra-estruturas culturais, educativas e de saúde um pouco por todo o lado, o que mais sobressai hoje é a falta de oportunidades profissionais motivadoras para a população activa mais jovem. Verifica-se, aliás, um conflito de desfecho imprevisível, entre o nível de formação tendencialmente mais avançada destes jovens rurais e a sua região, que não é capaz de lhes assegurar saídas profissionais compatíveis com a formação que tiveram;

- Problemas ambientais, quer decorrentes da poluição quer dos efeitos do abandono rural, como são os casos da erosão e dos incêndios florestais, quer ainda da destruição de terras agrícolas nas zonas mais próximas das cidades.

Segundo a tipologia utilizada pela OCDE e pela Comissão Europeia são estabelecidos três grupos diferenciados.

Num primeiro encontra-se o espaço rural mais próximo das cidades. Tratam-se geralmente de zonas de densidades demográficas relativamente elevadas que beneficiam dos impulsos económicos decorrentes da sua localização periurbana, designadamente pelas facilidades de comercialização dos produtos e pela atracção que exercem sobre populações e investimentos anteriormente localizados em zonas urbanas que entretanto se congestionaram e começaram a provocar movimentos repulsivos.

O seu futuro não coloca problemas em termos económicos. As principais dificuldades têm a ver com o ordenamento do seu espaço e a preservação da sua identidade cultural, com a defesa dos solos agrícolas dos efeitos da expansão urbana e com a degradação e a descaracterização da paisagem. Por isso, a política de desenvolvimento rural para estas áreas deverá centrar-se nas acções que visam assegurar um correcto ordenamento territorial.

As zonas intermédias são as zonas rurais mais representativas na Europa, e nas quais as profundas mutações económicas do nosso tempo tornaram a agricultura incapaz de garantir, só por si, a fixação das populações, e de evitar um movimento continuado de êxodo demográfico.

Os níveis de emprego demasiado baixos que a agricultura aí atingiu impõem uma estratégia de desenvolvimento rural orientada para a criação de empregos em sectores alternativos. A criação ou melhoria das infra-estruturas para a atracção ou acolhimento de novas empresas e actividades é prioritária. As acessibilidades rodoviárias e ferroviárias, bem como as telecomunicações, são importantes. O esforço de financiamento de equipamentos colectivos terá de ser complementado com medidas de apoio activo às pequenas e médias empresas, tais como os incentivos fiscais e financeiros ao investimento produtivo e apoios à formação profissional, à realização de estudos de viabilidade e de mercado, ao agrupamento de empresas, visando a sua modernização tecnológica ou a sua internacionalização.

São zonas onde a agricultura recuou para níveis completamente incapazes de absorver a mão-de-obra que vai chegando ao mercado de trabalho e de gerar a riqueza indispensável ao processo de desenvolvimento, por onde existem condições para uma substituição, em larga medida, das actividades primárias por secundárias e terciárias.

O terceiro tipo de zonas rurais corresponde às áreas mais remotas e periféricas, onde a agricultura tem um peso relativamente elevado na economia e na sociedade. São as zonas de muito baixas densidades demográficas, que não resistiram à emigração para as cidades ou para o estrangeiro, em consequência do maior grau de desfavorecimento da agricultura e das maiores dificuldades que esta teve em suportar a abertura dos mercados. São também conhecidas como o rural profundo (Béteille, op. cit).

O seu carácter periférico reduziu-lhes a capacidade para atrair investimentos exteriores e a intensidade do êxodo demográfico que sofreram torna nalguns casos muito difícil a reversão da tendência de desertificação. Impõe-se, por isso, uma política de desenvolvimento que incorpore algumas características especiais:

- Valorizar especialmente os recursos locais, assentes essencialmente na agricultura, na floresta, na caça e na pesca, no turismo e na diferenciação cultural e patrimonial;
- Criar e gerir correctamente as regiões demarcadas de produtos típicos regionais, nos casos em que já constituam tradição ou em que existam condições objectivas para aparecer;
- Preservar o ambiente e as paisagens rurais, pois são uma das principais vantagens comparativas destas zonas para o desenvolvimento do potencial turístico;
- Apoiar os agricultores na diversificação das suas fontes de rendimento, já que as limitações produtivas existentes impõem que as tentativas de diversificação da economia se baseiem primariamente na existência de capacidade de adaptação e diversificação económica dos agricultores.

A esta análise de carácter geral podemos agora referir alguns exemplos do que poderia ser uma zonagem desta natureza no Continente:

- O primeiro grupo é integrado por áreas onde o rural e o urbano quase se confundem e onde a agricultura preenche os espaços intersticiais (Cavaco, 1993) de zonas marcadamente urbanizadas e industrializadas: a parte mais litoral das bacias leiteiras do Entre Douro e Minho e da Beira Litoral e os campos hortícolas do litoral algarvio ou da Área Metropolitana de Lisboa;

- O terceiro grupo é relativamente fácil de identificar. Apesar de as densidades demográficas não terem necessariamente o mesmo significado em todo o território, 25-30 habitantes por km parece-nos um valor apropriado para marcar a fronteira do rural profundo. Utilizando como base territorial as NUTE III (Nomenclatura de Unidades Territoriais para fins Estatísticos) este grupo integraria o Alto de Trás-os-Montes, o Pinhal Interior Sul, a Beira Interior Sul e todo o Alentejo. De qualquer forma, uma classificação oficial teria de descer até ao nível concelhio para assegurar uma maior aderência à realidade.

## **2 - FUNÇÕES DESEMPENHADAS PELOS EMPRESÁRIOS AGRÍCOLAS E EMPRESÁRIOS RURAIS**

*As zonas rurais representam cerca de 80% do território nacional, que "detém uma reserva nacional riquíssima de recursos naturais, ambientais e culturais", sendo o agricultor o principal guardião desses recursos.*

*Actualmente os agricultores são chamados a desempenhar uma multiplicidade de funções de importância crucial para o desenvolvimento sustentável da agricultura e das zonas rurais.*

### **Produção Alimentar**

A função principal da actividade agrícola e tradicional consiste na produção de bens alimentares e matérias-primas, que constitui a base da actividade económica das regiões rurais, sendo inequivocamente a principal razão de ser de cada agricultor.

### **Função Social**

A actividade agrícola contribuiu para o ordenamento e ocupação do território, em suma para a coesão territorial. No entanto, a fixação da população nas zonas rurais depende de um conjunto de factores exógenos à actividade agrícola, nomeadamente o acesso a serviços e actividades comerciais, bem como a existência de infra-estruturas, transportes, permitindo que os cidadãos (agricultores ou não) possam viver condignamente nos espaços rurais.

### **Função Ambiental**

O sector agrícola constitui o único exemplo do desenvolvimento de uma actividade económica em que possível fixar dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), reduzindo a presença de gases com efeito de estufa.

- Protecção da biodiversidade;
- Preservação e protecção da paisagem e do ambiente (solo e recursos hídricos).

### **Função Cultural**

Assegura a preservação de tradições do mundo rural que constituem um elemento fundamental do património histórico, cultura e social de cada região. A agricultura promove as tradições e os aspectos das culturas locais salvaguardando-as mediante:

- A revalorização dos produtos locais e dos métodos de produção tradicionais,
- O turismo rural que contribui para um melhor conhecimento e redescoberta dos aspectos tradicionais e culturais das zonas rurais, assim como da realidade agrícola.

### **Função Cívica**

Permite aos cidadãos, sobretudo os que habitam nas regiões urbanas, a descoberta ou o melhor conhecimento da vida no campo sob os aspectos ligados à economia, à alimentação, à tradição, à cultura, etc. Na realidade, a agricultura e a população rural constituem factores primordiais de identificação e reconhecimento da identidade nacional e regional.

### **Função Informativa aos Consumidores**

Os agricultores são os melhores posicionados para facultar aos consumidores informações directas sobre os seus métodos de produção, origem e qualidade dos produtos.

## **3 - Rejuvenescimento do tecido empresarial agrícola, empreendedorismo e inovação do sector**

O mundo rural desempenha funções vitais (CCE, 1988, op. Cit.) para a sociedade, pelo que representa em termos de equilíbrio e estabilidade social decorrentes de um desenvolvimento harmonioso nas várias parcelas do território de cada país: contraria a concentração nas grandes

idades; e preserva o ambiente, a paisagem e o património rurais, que estão na base da história e da identidade dos povos.

Atendendo aos aspectos preocupantes do sector<sup>3</sup> – acentuado envelhecimento da população agrícola, baixo nível de instrução e formação<sup>4</sup> entre outros (vd caixa), que justificam a fraca incipiente capacidade de inovação e empreendedorismo, importa criar condições que permitam inflectir a actual tendência da fraca atractividade da actividade agrícola.

Com efeito, urge cessar com a perda de população particularmente sentida nos escalões mais jovens, a actual curva de abandono da actividade (agrícola e rural) e contrariar o preocupante fenómeno da desertificação física e humana, particularmente sentida nas zonas do interior do País. Na realidade, o problema do envelhecimento da população agrícola estende-se a toda a UE, certo que Portugal é mais acentuado, facto salientado no Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas de 2005 “ os agricultores portugueses são dos mais velhos da Europa”.

Atente-se que em Portugal a percentagem de jovens agricultores é de apenas 2,9%, que representa pouco mais de metade da média comunitária 5,3%, registando o número de jovens agricultores uma variação negativa da taxa média anual de 9,5% no período 1989-2003 (PRODER, 2007).

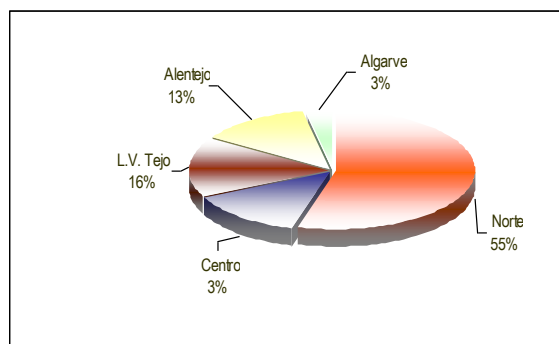
Apesar dos sucessivos quadros comunitários de apoio à instalação de Jovens Agricultores constataram-se dificuldades de natureza diversa, que determinaram a decisão de abandono da actividade. Os casos de falta de êxito são em grande parte justificáveis por um acompanhamento inexistente ou inadequado.

A agravar a situação verifica-se o número de instalações tem vindo a decrescer intra e no decurso dos diferentes quadros comunitários. Na realidade, no período compreendido entre 1986-1999 (abrange três períodos de programação<sup>5</sup>) beneficiaram do apoio à primeira instalação 18.359 jovens. No decurso do QCA III (2000-2006) atingiram-se 4328 instalações, o evolutivo dos projectos aprovados, bem como a respectiva repartição por região, encontram-se patentes na figura seguinte.

Evolutivo do nº de primeiras instalações – QCA III



Repartição das primeiras instalações por região – QCA III



<sup>3</sup> Índice de envelhecimento do produtor agrícola – relação entre os produtores com 65 e mais anos e com menos de 35 anos aumentou de 4,3 para 21,9 entre 1989 e 2005” – INE, 2007 – Portugal Agrícola 1980-2006

<sup>4</sup> “Em 2005 apenas cerca de 10% de produtores agrícolas tinham alguma formação agrícola” – INE, 2007 – Portugal Agrícola 1980-2006

<sup>5</sup> “Anterior Regulamento (1986-1988); QCA I (1989-1993); QCA II (1994-1999)

De salientar, que caso se objectiva-se atingir uma taxa de jovens agricultores da ordem dos 25% no IV QCA seria necessário proceder-se a um irrealista maciço programa de instalação de mais de 66.000 jovens agricultores. Na realidade o intervalo meta para o período de programação 2007-2013 relativamente ao número de jovens a instalar é de 4300-4500 jovens agricultores. Este número previsto no Plano de Desenvolvimento Rural é pouco ambicioso sobretudo, atendendo às necessidades de rejuvenescimento do tecido empresarial agrícola, ao fenómeno crescente de desertificação e à elevada taxa de desemprego das zonas rurais, particularmente sentida pelos mais jovens.

Face à inevitável liberalização de mercados agrícolas e à conseqüente concorrência ao nível do mercado mundial, a questão do rejuvenescimento do sector aliada à da necessidade de empreendedorismo e inovação revestem-se de extrema importância para o futuro da agricultura nacional e da sua competitividade.

#### **4 – BARREIRAS À ENTRADA NA ACTIVIDADE AGRÍCOLA E/OU RURAL**

*Apenas atendendo às especificidades das empresas agrícola e agro-rurais, do sector e do mundo rural português é possível encarar as inúmeras dificuldades que se confrontam os jovens no processo de instalação, bem como na sua continuidade enquanto gestores das explorações agrícolas.*

As dificuldades que os jovens empresários são confrontados são de natureza diversa, sendo certo que algumas poderão ser transpostas pelo espírito empreendedor e inovador intrínseco aos jovens, todavia outras têm inequivocamente de ser resolvidas à luz de um programa global dinamizador e incentivador da instalação.

##### **Económico-Financeiras – Elevados custos de criação da empresa agrícola ou agro-rural**

Um dos principais problemas dos jovens empresários consiste na questão do auto financiamento e na constituição do fundo de maneiio, de facto, devido aos avanços tecnológicos, ao aumento da dimensão adequada da exploração (determinando viabilidade económica), entre outros elementos, implica uma necessidade de capital que não cessa de aumentar. Face a ausência de capitais próprios os jovens empresários são obrigados a recorrer ao crédito junto das instituições bancárias, o que determina o início da actividade agrícola com a “conta de exploração agravada pela amortização e juros do empréstimo”.

Todavia, frequentemente os jovens são confrontados com dificuldades na obtenção de crédito, de facto os bancos concedem mais facilmente empréstimos às explorações já consolidadas do que a projectos sem provas dadas, e numa actividade de risco. Atente-se que a inexistência ou insuficiente garantia bancária é agravada em situações de arrendamento de terras.

Outra questão que constitui um constrangimento ao espírito empreendedor dos jovens diz respeito às medidas decorrentes da Política Agrícola Comum, como os “direitos de produção” previstos nas Organizações Comuns de Mercado, os direitos de prémio inerentes ao Regime de Pagamento Único. Estes direitos adquirem um valor de mercado, situação que agrava as necessidades de capital do jovem agricultor que terá de adquirir a terra, meios de produção mas também os direitos de produzir e de prémio.

É fundamental a existência de instrumentos que actuem, aligeirando, os encargos da empresa nos primeiros anos de instalação.

## **Sociais**

A reforma antecipada de agricultores mais idosos deveria constituir um elemento-chave do processo de instalação. Contudo, Portugal abandonou para o período de programação 2007-2013 a medida Reforma Antecipada.

As pessoas que vivem nas zonas rurais confrontam-se também com uma série de problemas sociais resultantes do progressivo desaparecimento do modo de vida tradicional, que aumenta evidentemente o risco de perda da identidade cultural. Com efeito, trata-se de um problema extremamente importante que agrava cada vez mais.

Impera nos jovens uma atitude passiva relativamente à possível participação na vida pública, incluindo na tomada de decisões que são destinatários. Na altura de escolherem o seu futuro, os jovens são particularmente sensíveis à imagem que a profissão de agricultor tem junto da opinião pública, sejamos realistas nem sempre reconhece plenamente o seu papel nas mais diversas vertentes (vd ponto 2 – Funções).

Outra questão de igual importância prende-se com a incapacidade das zonas rurais em fixar os jovens, particularmente os que detêm um nível de instrução superior, que optam por residir nos grandes centros urbanos. Este fenómeno tende a empobrecer o tecido económico, cultural das sociedades rurais, e a perpetuar-se até ao abandono das zonas rurais.

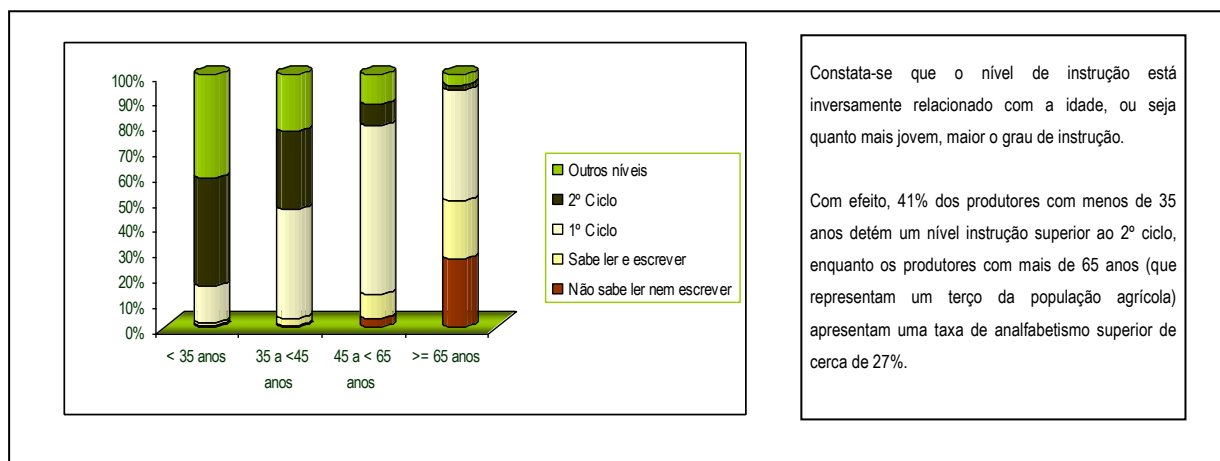
## 5 – Instalação: Instrumento para o rejuvenescimento, empreendedorismo e inovação

*A instalação dos jovens agricultores e de jovens empresários rurais deve constituir uma prioridade absoluta da política agrícola nacional, assumindo importância não só quanto à criação de riqueza nacional, a par do contributo para o reordenamento do território, da criação de postos de emprego e de uma diversidade de funções que valorizam e enriquecem o património económico e cultural do País. Assim, o problema da instalação dos jovens extravasa o universo agrícola para se assumir como uma **questão nacional** da maior importância havendo, por conseguinte, que responsabilizar o Estado, e dentro deste, o Governo para actuar de uma forma horizontal e concertada*

### Formação

“O conhecimento, a informação e a formação dos indivíduos favorece o empreendedorismo” Barroso, 2006. Com efeito, é imperioso apostar-se fortemente na capacitação dos jovens para a actividade agrícola e rural, conferindo uma adequada formação teórico-prática, de acordo com as suas necessidades. Atente-se que o desenvolvimento da formação agrícola deverá basear-se nas necessidades específicas de aprendizagem e não na oferta dos “saberes existentes”. O cumprimento destas premissas permitirá ao jovem enfrentar com sucesso os desafios da gestão de empresa agrícola ou agro-rural.

Nível de instrução do Produtor Agrícola Singular segundo classes etárias



Fonte: INE, 2005

## **Informação**

Os jovens empresários necessitam de uma informação eficiente e acessível. A informação é inequivocamente um complemento necessário da formação. A disseminação da informação poderá assumir diversas formas, sendo de privilegiar a proveniente dos vários meios da AJAP, a saber: site institucional – [www.ajap@ajap.pt](mailto:www.ajap@ajap.pt), boletim electrónico –“Objectiva”, Revista Jovens Agricultores, material de divulgação intitulado “Ser Jovem Agricultor no QCA IV”, seminários, sessões de esclarecimento.

Importa salientar, que a AJAP detém uma rede de Gabinetes de Apoio ao Jovem Agricultor preparados para facultar a informação necessária nas mais diversas fases do processo de instalação, que passa por disseminar informações relativas ao acesso à profissão, proporcionar encontros visando o estabelecimento de parcerias com outros agricultores (incluindo agricultores mais idosos que pretendam ceder a exploração), veicular informação de carácter técnico, jurídico, e fiscal, bem como oportunidades de negócio.

Os jovens agricultores necessitam de dispor de informações que permitam conhecer as actuais tendências dos mercados.

## **Acesso à Terra**

Considerando que o acesso à terra constitui um dos principais constrangimentos à entrada dos jovens na actividade importa criar um sistema de incentivos, para além do existente que abranja situações de arrendamento e de aquisição de propriedades agrícolas, eventualmente juros antecipados de rendas pelo período mínimo de 5 anos, em alternativa até a o projecto alcançar a velocidade cruzeiro

Ainda relativamente ao acesso à terra e à inerente permanência no meio rural deverá ser incentivada a aquisição, construção ou melhoria da habitação dos jovens agricultores.

A gestão de um Banco de terras da responsabilidade pela AJAP com a finalidade de dimensionar ou redimensionar explorações de Jovens, permitiria colmatar, de certo modo a questão do acesso à terra. A materialização desta hipótese de actuação pressupõe apoio na constituição e gestão das bolsas de terreno para a realização de trabalhos de levantamento, tratamento em bases de informação geográfica, divulgação e selecção de candidatos, que implicariam o estabelecimento de parcerias entre a AJAP Municípios e Juntas de Freguesia.

## **Fiscalidade**

A carga fiscal não pode constituir um desincentivo ou dificuldade adicional para uma política de instalação, pelo contrário, os instrumentos fiscais devem ser plenamente utilizados para a sua promoção. É indispensável o estabelecimento de um regime fiscal específico que abranja os impostos

sobre o património (IMT, sucessões e doações) e rendimento (IRS/IRC). Com efeito, é fundamental o surgimento no âmbito da fiscalidade das seguintes alterações:

- Isenção de IRS/IRC nos primeiros anos 5 anos após instalação;
- Isenção do IMT (Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis) sobre a aquisição de prédios rústicos para primeiras instalações de jovens agricultores;
- Isenção do IVA recuperável, relativo ao investimento do projecto de instalação;
- Redução em 50% das contribuições para Segurança Social nos três primeiros anos de actividade, para as explorações situadas nas zonas desfavorecidas.

Acrescente-se que no caso de empresas agrícolas e agro-rurais situadas em regiões desfavorecidas deveriam ser isentas de impostos por um período mínimo de dez anos.

### **Financiamento**

Neste domínio haverá que explorar todas as potencialidades de uma “engenharia financeira” ao serviço da instalação de jovens agricultores. Por exemplo, dado que o crédito bancário tende a ser mais selectivo com aqueles que se instalam pela primeira vez, o Estado, através do IFAP, deveria institucionalizar a prática de uma linha de “garantias bancárias” a prestar às Instituições de Crédito que concedessem facilidades de financiamento aos jovens em instalação ou em processo de reestruturação das empresas.

Por outro lado, justifica-se plenamente a constituição de uma “linha de desendividamento” especial para jovens agricultores instalados” mas com dificuldades de saneamento financeiro.

### **Acompanhamento e aconselhamento técnico e de gestão**

É reconhecida a necessidade de apoiar o Jovens Empresários nos primeiros anos de instalação mediante a implementação de um sistema de acompanhamento e aconselhamento técnico e de gestão visando a optimização da produção, qualidade e conseqüentemente dos resultados das explorações geridas pelos jovens.

### **Investigação**

A transferência de informação relativa aos resultados da investigação agrícola deverá ser efectuada de uma forma mais eficaz (investigação-associação-agricultores), objectivando diminuir dos custos de produção e incrementar o nível de competitividade das explorações agrícolas e agro-rurais.

## A INSTALAÇÃO E OS INSTRUMENTOS FUNDAMENTAIS

### MODALIDADES

A instalação de um jovem poderá obedecer a uma das seguintes modalidades principais:

Retoma directa da exploração agrícola dos pais ou de outros ascendentes (i.e. evitar o abandono de uma exploração com potencialidades).

Retoma da exploração agrícola dos pais ou de outros ascendentes, após uma experiência profissional noutra área;

Instalação de um jovem numa nova exploração;

Instalação de um jovem não oriundo do meio rural;

### INSTRUMENTOS

As principais áreas ou domínios a analisar constituem em grande medida a resolução dos principais problemas/obstáculos que os jovens se (podem) confrontar na fase que antecede a instalação e na fase de instalação. Deste modo, considera-se fundamental actuar nas áreas que passamos a elencar e explanar.

Formação

Informação

Acesso à Terra

Fiscalidade

Financiamento

Acompanhamento e Aconselhamento Técnico e de Gestão

Sistema de Gestão de Riscos

Acesso aos resultados obtidos no âmbito da Investigação Agrícola

### FACTORES DETERMINANTES DO SUCESSO OU INSUCESSO DAS EXPLORAÇÕES DE JOVENS AGRICULTORES

- A Capacidade de gestão do Jovem Agricultor
  - A Concepção do Plano Empresarial
- A dimensão da exploração e soluções técnicas adoptadas
- A Forma de Comercialização e valorização dos produtos
  - O Acesso ao aconselhamento técnico

## 6 - JOVENS EMPRESÁRIOS RURAIS

A formulação de políticas visando gerar empreendedorismo e inovação, num espaço que actualmente apresenta dificuldades de natureza variada para a fixação dos jovens, é premente, sendo indiscutível a necessidade dos diferentes mecanismos de apoio, e medidas de política, discriminarem positivamente os jovens no mundo rural.

Este conceito remeteria para jovens que, detendo explorações que por si só são dificilmente viáveis do ponto de vista económico, desempenhassem outras tarefas, complementares do rendimento, mobilizadoras e dinamizadoras da sociedade local. Assim o Jovem Empresário Rural abarcava o carácter multifuncional da agricultura e com intenções de desenvolver valências positivas noutras actividades, conexas com a agricultura e inseridas em meio rural.

A conceptualização de um quadro de apoio à instalação de Jovens Empresários Rurais iria permitir, incentivar o espírito empresarial dos jovens detentores de explorações de pequena dimensão, cuja área afecta apenas à actividade agrícola não apresenta condições de viabilidade económica, no entanto se associada a outras actividades susceptíveis de elegibilidade constituiria um garante de um adequado nível de rendimento.

Reconhecida a importância do desenvolvimento de políticas geradoras de empreendedorismo e que discriminem positivamente os jovens, consideramos importante apresentar algumas linhas fundamentais com vista ao reconhecimento da Figura de Jovem Empresário Rural, com enfoque para os beneficiários, características da exploração agrícola e actividades complementares susceptíveis de elegibilidade.

Assim os beneficiários seriam os jovens que reuniram as seguintes condições:

- Capacidade profissional adequada;
- Titulares de uma exploração com um mínimo de área produtiva de um hectare, subdividida até ao máximo de três parcelas, com distância entre elas, por exemplo inferior a 0,5 km;
- Comprometam-se a assegurar a actividade agrícola durante a vigência global do projecto, por um período de, pelo menos, 6 anos;
- Disponham, desde o início da execução dos investimentos, de contabilidade organizada exigida por lei;
- Comprometam-se a satisfazer as normas comunitárias em matéria ambiental, higiene e bem-estar animal;
- Apresentem um projecto de investimento na componente agrícola entre os 5.000 e os 25.000 euros, e o restante investimento rural nunca superior a 10x o investimento na componente agrícola;
- Se um dos cônjuges já tiver beneficiado de ajudas ao abrigo do incentivo a Jovens Agricultores, o outro pode beneficiar deste apoio desde que não apresente parcelas utilizadas no projecto de Jovem Agricultor.

As actividades complementares da agricultura susceptíveis de enquadramento no projecto de investimento, entre outras que possam ser consideradas, as seguintes:

- Loja de venda directa de produtos exploração, bem como a existência de um bar típico ou restaurante regional;
- Visitas guiadas de “turistas” e escolas, com objectivos lúdicos e pedagógicos, enfatizando os benefícios dos espaços rurais e permitindo um contacto directo com os animais, passeios de cavalo, pônei ou asininos;
- Programas e rotas específicas envolvendo vários empresários rurais, visando a criação de maior dimensão de interesses no âmbito da gastronomia, caça, pesca, desportos ao ar livre entre outras áreas;
- Hospedarias rurais associadas a actividades turísticas como o artesanato, ou à venda de produtos da exploração, como o vinho, enchidos, mel ou plantas aromáticas e medicinais;
- Protecção da floresta, manutenção e limpeza e vigia florestal;
- Prestação de serviços a nível agrícola ou pecuário:
  - Trabalhos culturais (sementeiras, podas, colheitas, etc);
  - Serviços de apoio pecuário (tratamento de cascos, tosquia);
  - Serviços de substituição do agricultor (ordenhas, alimentação dos animais) em caso de incapacidade temporária por doença ou necessidade de férias.

*A terminar, importa apelar para o envolvimento de toda a sociedade na questão do Mundo Rural, as actuais assimetrias URBANO/RURAL deverão ser percebidas, entendidas e supridas, certo pelo aumento da eficácia das políticas dirigidas para o espaço, todavia a solidariedade entre o espaço urbano e rural terá de ser uma realidade.*

*A AJAP continuará a dinamizar e a intervir no processo de instalação de Jovens Agricultores, promovendo uma atitude de empreendedorismo na actividade agrícola (propriamente dita) e paralelamente no território rural, na expectativa que num futuro próximo Portugal apresente um número crescente de jovens empresários agrícolas e rurais, numa aposta efectiva no desenvolvimento sustentável de 80% do território nacional.*

## BIBLIOGRAFIA

AGRO, 2005. *Relatório de Execução 2003*. AGRO Programa Operacional Agricultura e Desenvolvimento Rural, Lisboa, Portugal.

Associação de Jovens Agricultores de Portugal (AJAP), 2002, Resumo das comunicações apresentadas no seminário “*A manutenção da diversidade nas zonas rurais através do Jovens Agricultores*”. AJAP, Lisboa, Portugal.

Associação de Jovens Agricultores de Portugal (AJAP), 2005. *Revista Jovens Agricultores N.º 68*. AJAP, Lisboa, Portugal.

Associação de Jovens Agricultores de Portugal (AJAP), 2005. *Revista Jovens Agricultores N.º 66*. AJAP, Lisboa, Portugal.

Associação de Jovens Agricultores de Portugal (AJAP), 2005. *Revista Jovens Agricultores N.º 62*. AJAP, Lisboa, Portugal.

Associação de Jovens Agricultores de Portugal (AJAP), 2007. *Revista Jovens Agricultores N.º 72*. AJAP, Lisboa, Portugal.

Associação de Jovens Agricultores de Portugal (AJAP), 2007. *Revista Jovens Agricultores N.º 71*. AJAP, Lisboa, Portugal.

Associação de Jovens Agricultores de Portugal (AJAP), 2008. *Revista Jovens Agricultores N.º 76*. AJAP, Lisboa, Portugal.

Associação de Jovens Agricultores de Portugal (AJAP), 2008. *Revista Jovens Agricultores N.º 73*. AJAP, Lisboa, Portugal.

Cunha, Arlindo, 2000. *A Política Agrícola Comum e o Futuro do Mundo Rural*. Plátano Edições Técnicas, Lisboa, Portugal.

Cunha, Arlindo, 2004. *A Política Agrícola Comum na Era da Globalização*. Livraria Almedina, Coimbra, Portugal.

Decreto-lei n.º 172-G/86 (D.R. n.º 147, Série I, Suplemento de 1986-06-30)

Decreto-lei n.º 79-A/87 (D.R. n.º 41, Série I, Suplemento de 1987-02-18)

Decreto-lei n.º 81/91 (*D.R. n.º 41, Série I-A de 1991-02-19*)

Diário da República II Série, nº 173, de 27 de Julho de 1999 – Regulamento de Atribuição de Subsídios da Instalação a Jovens Agricultores Portugueses que iniciem a actividade em Moçambique.

Dias, Raquel da Silva Sousa, 2003. *A Aplicação da Política de Apoio aos Jovens Agricultores*. Departamento de Economia Agrária e Sociologia Rural, Instituto Superior de Agronomia, Universidade Técnica de Lisboa, Lisboa, Portugal.

Fernandes, Maria João, 2005. *Abandono agrícola: um problema de segurança e defesa nacionais*. GPPAA, Lisboa, Portugal.

Grupo de Trabalho Agro-Ambiental, 2003. *O Abandono da Actividade Agrícola*. MADRP, Lisboa, Portugal.

IEAA, 2005. *Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2005*, Lisboa, Portugal.

IFADAP, 2002. *Agro – Medida 1 – Modernização, Reversão e Diversificação das Explorações Agrícolas, Acção 1.1 – Instalação de Jovens Agricultores (Projectos aprovados de Janeiro a Dezembro de 2000)*. GEID/AES, Lisboa, Portugal.

IFADAP, 2002. *Agro – Medida 1 – Modernização, Reversão e Diversificação das Explorações Agrícolas, Acção 1.2 – Investimentos nas Explorações Agrícolas (Projectos aprovados de Janeiro a Dezembro de 2000)*. GEID/AES, Lisboa, Portugal.

IFADAP, 2003. *Agro – Medida 1 – Modernização, Reversão e Diversificação das Explorações Agrícolas, Acção 1.1 – Instalação de Jovens Agricultores (Projectos aprovados de Janeiro a Dezembro de 2001)*. GEID/AES, Lisboa, Portugal.

IFADAP, 2003. *Agro – Medida 1 – Modernização, Reversão e Diversificação das Explorações Agrícolas, Acção 1.2 – Investimentos nas Explorações Agrícolas (Projectos aprovados de Janeiro a Dezembro de 2001)*. DPC, Lisboa, Portugal.

IFADAP, 2003. *Agro – Medida 1 – Modernização, Reversão e Diversificação das Explorações Agrícolas, Acção 1.2 – Investimentos nas Explorações Agrícolas (Projectos aprovados de Janeiro a Dezembro de 2001)*. GEID/AES, Lisboa, Portugal.

IFADAP/INGA, 2004. *Agro – Medida 1 – Modernização, Reversão e Diversificação das Explorações Agrícolas, Acção 1.1 – Instalação de Jovens Agricultores (Projectos aprovados de Janeiro a Dezembro de 2002)*. DPC, Lisboa, Portugal

IFADAP/INGA, 2004. *Agro – Medida 1 – Modernização, Reconversão e Diversificação das Explorações Agrícolas, Acção 1.2 – Investimentos nas Explorações Agrícolas (Projectos aprovados de Janeiro a Dezembro de 2002)*. DPC, Lisboa, Portugal.

IFADAP/INGA, 2005. *Agro – Medida 1 – Modernização, Reconversão e Diversificação das Explorações Agrícolas, Acção 1.1 – Instalação de Jovens Agricultores (Projectos aprovados de Janeiro a Dezembro de 2003)*. DPC, Lisboa, Portugal.

IFADAP/INGA, 2005. *Agro – Medida 1 – Modernização, Reconversão e Diversificação das Explorações Agrícolas, Acção 1.2 – Investimentos nas Explorações Agrícolas (Projectos aprovados de Janeiro a Dezembro de 2003)*. DPC, Lisboa, Portugal.

INE (1999). *Recenseamento Geral da Agricultura – Análise dos resultados 1999*, Lisboa, Portugal.

Inofor, 2002. *O Sector da Agricultura em Portugal*. Instituto para a Inovação na Formação, Lisboa, Portugal.

Lopes, António Calado, 2004. *O Alargamento e a Economia da União Europeia. Qual o Impacto em Portugal?* Tribuna da Historia, Lisboa, Portugal.

Mansinho, M.I.; Lúcio, C. (2005). “Agris 2000-2004: Caracterização das Candidaturas da Acção 1 na Beira Interior” ISA/DRABI, Lisboa, Portugal.

Marmier, Sylvain, 2005. *The European Day of Agriculture, in EU Schools*. CEJA, Bruxelas, Bélgica.  
Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas. *Apoio à instalação de Jovens Agricultores e ao investimento nas explorações agrícolas. Medida 1*. AGRO, Lisboa, Portugal.

Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas. *Jovens Agricultores*. AGRO, Lisboa, Portugal.

Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação. *Apoio aos Agricultores. REG 797*. Direcção de Serviços de Política Sócio-Estrutural, Lisboa, Portugal.

Morize, H., 1994. Projecto de Parecer de Iniciativa da Secção de Agricultura e Pescas do Comité Económico e Social da Comunidade Europeia sobre “Os Jovens Agricultores e o Render de Gerações no Mundo Agrícola”. Bruxelas, Bélgica.

Pinheiro, António, 1999. *Economia e Política Agrícolas*. Publicações da Universidade de Évora, Évora, Lisboa.

Portaria n.º 1458/2001 (*D.R.* n.º 299, Série I-B de 2001-12-28)

Portaria n.º 1494/2002 (*D.R.* n.º 282, Série I-B de 2002-12-06)

Portaria n.º 195/98 (*D.R.* n.º 70, Série I-B de 1998-03-24)

Portaria n.º 294/2003 (*D.R.* n.º 83, Série I-B de 2003-04-08)

Portaria n.º 533-B/2000 (*D.R.* n.º 176, Série I-B, 2.º Suplemento de 2000-08-01)

Portaria n.º 569/2001 (*D.R.* n.º 130, Série I-B de 2001-06-05)

Portaria n.º 809-B/94 (*D.R.* n.º 211, Série I-B, Suplemento de 1994-09-12)

Portaria n.º 811/2004 (*D.R.* n.º 165, Série I-B de 2004-07-15)

Portaria n.º 887/2005 (*D.R.* n.º 185, Série I-B de 2005-09-26)

Regulamento (CE) n.º 1782/2003 do Conselho, de 29 de Setembro de 2003, *Jornal Oficial* n.º L 270 de 21/10/2003 p. 0001 – 0069.

Regulamento (CE) n.º 1783/2003 do Conselho, de 29 de Setembro de 2003, *Jornal Oficial* n.º L 270 de 21/10/2003 p. 0070 – 0077.

Regulamento (CE) n.º 1257/1999 do Conselho de 17 de Maio de 1999, *Jornal Oficial* n.º L 160 de 26/06/1999 p. 0080 – 0102.

Regulamento (CE) n.º 3669/93 do Conselho de 22 de Dezembro de 1993, *Jornal Oficial* n.º L 338 de 31/12/1993 p. 0026 – 0034.

Regulamento (CE) n.º 950/97 do Conselho de 20 de Maio de 1997, *Jornal Oficial* n.º L 142 de 02/06/1997 p. 0001 – 002.

Regulamento (CEE) n.º 797/85 do Conselho, de 12 de Março de 1985, *Jornal Oficial* n.º L 093 de 30/03/1985 p. 0001 – 0018.

Regulamento (CEE) n.º 2328/91 do Conselho, de 15 de Julho de 1991, *Jornal Oficial* n.º L 218 de 06/08/1991 p. 0001 – 002.

Regulamento (CEE) nº 3808/89 do Conselho de 12 de Dezembro de 1989, *Jornal Oficial nº L 371 de 20/12/1989 p. 0001 – 0010*.

Teixeira, Sebastião, 1998. *Gestão das Organizações*. Editora McGraw-Hill, Portugal, Portugal.

A AJAP e os Jovens Agricultores em Portugal

## **ANEXOS**

## Anexo A – Programa de Desenvolvimento Rural Contínente (2007-2013)

<b>PDR – CONTINENTE</b>			
PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE	GESTÃO SUSTENTÁVEL DO ESPAÇO RURAL	DINAMIZAÇÃO DA ZONAS RURAIS	PROMOÇÃO DO CONHECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS
<b>1.1 Inovação e Desenvolvimento Empresarial</b> 1.1.1 Modernização e Capacitação das Empresas 1.1.2 Investimento de Pequena Dimensão 1.1.3 Instalação de Jovens Agricultores	<b>2.1 – Manutenção da Actividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas</b> 2.1.1 – Manutenção da Actividade Agrícola fora da Rede Natura 2.1.2 – Manutenção da Actividade Agrícola em Rede Natura	<b>3.1- Diversificação da Economia e Criação de Emprego</b> 3.1.1 – Diversificação de Actividades na Exploração Agrícola 3.1.2 – Criação e Desenvolvimento de Microempresas 3.1.3 – Desenvolvimento de Actividades Turísticas e de Lazer	4.1 Cooperação para a Inovação
<b>1.2 – Cooperação Empresarial para o Mercado e Internacionalização</b>	<b>2.2 Valorização de Modos de Produção</b> 2.2.1 – Alteração de Modos de Produção Agrícola 2.2.2 – Protecção da Biodiversidade Doméstica 2.2.3 – Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos	<b>3.2 – Melhoria da Qualidade de Vida</b> 3.2.1 – Conservação e Valorização do Património Rural 3.2.2. – Serviços Básicos para a População Rural	<b>4.2 – Informação e Formação Especializada</b> 4.2.1- Formação Especializada 4.2.2- Redes Temáticas de Informação e Divulgação
<b>1.3- Promoção da Competitividade Florestal</b> 1.3.1. – Melhoria Produtiva dos Povoamentos 1.3.2 – Gestão Multifuncional 1.3.3 – Modernização e Capacitação das Empresas Florestais	<b>2.3 – Gestão do Espaço Florestal e Agro-Florestal</b> 2.3.1- Minimização de Riscos 2.3.2 – Ordenamento e Recuperação de Povoamentos 2.3.3 – Valorização Ambiental dos Espaços Florestais	<b>3.3 – Implementação de Estratégias de Desenvolvimento Local</b>	4.3 – Serviços de Apoio ao Desenvolvimento 4.3.1 – Serviços de Aconselhamento Agrícola 4.3.2 – Serviços de Apoio às Empresas
<b>1.4 – Valorização da Produção de Qualidade</b> 1.4.1 – Apoio aos Regimes de Qualidade 1.4.2 – Informação e Promoção de Produtos de Qualidade	<b>2.4 – Intervenções Territoriais Integradas</b> 2.4.1 – Apoio à Gestão das ITI 2.4.2 – Programas de Gestão para ITI 2.4.3 – ITI Douro Vinhateiro 2.4.4 – ITI Peneda-Gerês 2.4.5 – ITI Montesinho-Nogueira 2.4.6 – ITI Douro Internacional 2.4.7 – ITI Serra da Estrela 2.4.8 – ITI Tejo Internacional 2.4.9 – ITI Serras de Aires e Candeeiros 2.4.10 – ITI Castro Verde 2.4.11 – ITI Costa Sudoeste	<b>3.4 - Cooperação LEADER para o Desenvolvimento</b> 3.4.1 – Cooperação Interterritorial 3.4.2 – Cooperação Transnacional	
<b>1.5 – Instrumentos Financeiros e de Gestão de Risco e de Crises</b> 1.5.1 – Instrumentos Financeiros 1.5.2 – Restabelecimento do Potencial Produtivo		<b>3.5 – Funcionamento dos GAL, Aquisição de Competências e Animação</b>	
<b>1.6 – Regadios e Outras Infra-Estruturas Colectivas</b> 1.6.1 – Desenvolvimento do Regadio 1.6.2 – Regadio de Alqueva 1.6.3 – Sustentabilidade dos Regadios Públicos 1.6.4 – Modernização dos Regadios Colectivos 1.6.5 – Projectos Estruturantes			

Fonte: PRODER

**Anexo B – Inquérito sobre a instalação de Jovens Agricultores**

















**Anexo C** – Resultados dos inquéritos – quadros que serviram de base à elaboração dos gráficos (Capítulo IV)















## Anexo B - Inquérito sobre a Instalação dos Jovens Agricultores no decurso do IIIQCA

### I. Identificação do Jovem Agricultor

#### 1. Dados Pessoais

Nome

Morada

Localidade

Código Postal

Telefone

Telemóvel

Fax

Data de Nascimento

#### 2. Habilitações

##### Escolares

Primária

Secundária

Curso Técnico-Profissional

Bacharelato

Licenciatura

Graduação

##### Profissionais

Curso Empresário Agrícola

Curso de...

Número de anos de experiência profissional agrícola

Frequentou formação após a instalação? Qual?

#### 3. Associativismo

Sócio da AJAP nº

Outras

Iniciativas de âmbito associativo em que participou

Actividade em que se instalou

Data da Instalação

### II. Identificação da Exploração

#### 1. Designação

#### 2. Localização

Morada

Localidade

Código Postal

Freguesia

Concelho

Distrito

### III. Caracterização da Exploração

#### 1.1 Instalação

Conta própria  
Arrendamento  
Cedência  
Outra

#### 1.2 Superfície agrícola útil

Zona desfavorecida  
Zona não desfavorecida

	até 10 ha	10 a 30 ha	30 a 50 ha	50 a 100 ha
Regadio				
Sequeiro				
Florestas				

#### 1.3 Aproveitamento da Exploração

		ha	Prod.	Valor unitário
Cereais	Regadio			
	Sequeiro			
Oleag.	Regadio			
	Sequeiro			
Prot.	Regadio			
	Sequeiro			
Linho e Cânhamo	Regadio			
	Sequeiro			
Hortícolas	ar livre			
	estufa			
	horto-industriais			
Floresta	Montado			
	Souto			
	Alfarrobal			
	Carvalhal			
	Outras			
Fruteiras	Olival			
	Figueiral			
	Amendoal			
	Outras Fruteiras			

Zona de Montanha  
Pousio Voluntário  
Pousio Obrigatório

Efectivo Pecuário	Valor Global	Nº Cabeças	Valor Unitário
Bovinos Machos 6-24 meses			
Bovinos Machos + 2 anos			
Vacas Leiteiras			
Vacas Aleitantes			
Ovinos			
Caprinos			
Outros			

---

**1.4 Investimentos Realizados**

---

	Montante	Ajudas	Autofinanciamento
Melhoramentos Fundiários			
Construções Agrícolas			
Plantações			
Animais Reprodutores			
Máquinas e Equipamentos			
Inovação e Tecnologia			
Outros			

---

---

**1.5 Dados Económicos**

---

Total de Encargos (€)

Total de Receitas (€)

Resultados (€)

Volume de Vendas (€)

Outros Dados

---

	Temporária	Nº dias/ano
Mão de Obra	Permanente	
	Familiar	

---

---

**1.6 Crédito**

---

Investimento na exploração

Campanha

Desendividamento

Outras

---

**1.7 Comercialização da Produção**

---

Entrega a Cooperativa

Venda directa ao consumidor

Venda a Intermediários

Outras

Transformação

Normalização da Produção

Mudanças ocorridas na comercialização desde o início da actividade

---

**1.1 Medida 1**


---

Sim





1. Teve conhecimento do Programa AGRO?
2. Teve conhecimento das alterações ao Programa AGRO?
3. Concorda ter havido eficácia na difusão da informação relativa a medida 1 do Programa AGRO ?
4. Sentiu um apoio eficaz por parte da Zona Agrária/IFADAP?

---

**1.2 Projecto de Investimento**


---

Sim

1. Procedeu a uma recolha de informação antes da elaboração do projecto de investimento?
2. Teve dificuldade na obtenção de informação?
  - 2.1 Porque não havia informação disponível nos serviços regionais do MAPF ou IFADAP?
  - 2.2 Dificuldade no acesso à página da internet do MAPF?
  - 2.3 Por falta de apoio por parte dos agricultores vizinhos?
  - 2.4 Outras 
3. Teve facilidade na compreensão da informação?  
As dificuldades surgiram:
  - 3.1 Na interpretação da legislação?
  - 3.2 Na leitura dos folhetos informativos?
  - 3.3 Na falta de clareza aquando das explicações por parte dos técnicos do MAPF?
  - 3.4 Na falta de disponibilidade por parte desses mesmos técnicos?
  - 3.5 Outras 
4. Elaborou sozinho o Projecto de Investimento?
  - 4.1 Baseou-se em outros Projectos?
  - 4.2 Teve apoio por parte dos agricultores já instalados?
  - 4.3 Recorreu à Zona Agrária/IFADAP?
  - 4.4 Recorreu aos Gabinetes da AJAP?
  - 4.5 Recorreu a uma Cooperativa/ Associação de agricultores?
  - 4.6 Recorreu a um Gabinete de Consultoria ou Técnico Projectista?
  - 4.7 Foi incentivado pelo técnico que elaborou o projecto a fazer investimentos que não estavam inicialmente previstos?
  - 4.8 Quais? 
5. Foi influenciado pela actividade praticada nas explorações vizinhas?
6. Elaborou o estudo da viabilidade económica da exploração?
7. Para efectuar esse estudo baseou-se nas explorações vizinhas?
8. Teve dificuldade no preenchimento dos modelos e entrega de documentação?
  - 8.1 Porque os modelos não são explícitos?
  - 8.2 Não ficou claro que documentação seria necessária?
  - 8.3 Teve dificuldade na obtenção dos documentos solicitados?
  - 8.4 Quais? 

Sim

9. Apresentou novos projectos de investimento na sequência do primeiro?

9.2 Com o objectivo de instalar uma nova actividade?

9.3 Qual?

10 Quanto tempo demorou a aprovação do projecto?

11. Teve dificuldade na obtenção de crédito?

11.1 Porque a entidade bancária não achou o projecto viável?

11.2 Porque não tinha historial na entidade a que se dirigiu?

11.3 Outras?

---

### 1.3 Fase de Instalação

---

Sim

1. Teve dificuldade na implementação do projecto?

1.1 Porque nunca tinha trabalhado nessa actividade?

1.2 Por desconhecimento das normas a cumprir?

1.3 Por ser o primeiro agricultor na zona a implantar esta actividade?

1.4 Outras?

2. Beneficiou do apoio ao investimento para jovens agricultores?

3. Achou esse apoio suficiente por forma a concretizar o que inicialmente tinha idealizado?

4. Teve dificuldade na fase inicial do projecto?

4.1 Por desconhecer do ponto de vista prático a condução da actividade?

4.2 Porque na instalação ocorreram alguns erros devido ao desconhecimento?

4.3 Por não ter ainda disponíveis todas as máquinas necessárias?

4.4 Por falta de mão-de-obra?

4.5 Devido às condições climáticas?

4.6 Outras?

5. Qual a aplicação que deu ao prémio de instalação?

---

### 1.4 Actividade

---

Sim

1. Teve dificuldade na escolha da actividade?

As dificuldades surgiram:

1.1 Devido ao elevado investimento inicial necessário à implementação da actividade?

1.2 Optou por outra actividade porque não tinha o capital necessário a investir?

1.3 Outras?

1.4 Qual era a opção inicial?

2. Escolheu uma actividade vegetal já praticada na zona?

3. Escolheu uma actividade animal já praticada na zona?

4. Tem experiência de trabalho na actividade instalada?

4.1 Anos?

4.2 Essa experiência foi adquirida numa exploração familiar?

4.3 Essa experiência foi adquirida a trabalhar por conta de outrem?

5. Optou por inovar na instalação de novas actividades?

5.1 Porque preferiu optar por uma cultura que sabia adaptar-se às condições edafo-climáticas?

5.2 Outra	<input type="checkbox"/>
5.3 Instalou uma actividade de produção vegetal não praticada na zona?	<input type="checkbox"/>
5.4 Instalou uma actividade de produção vegetal praticada em reduzida escala?	<input type="checkbox"/>
5.5 Instalou uma actividade de produção animal não praticada na zona?	<input type="checkbox"/>
5.6 Instalou uma actividade de produção animal praticada em reduzida escala no país?	<input type="checkbox"/>
5.7 Porque achou haver espaço no mercado para introduzir essa actividade?	<input type="checkbox"/>
5.8 Outras	<input type="checkbox"/>
6. Procurou a utilização de Novas Tecnologias?	<input type="checkbox"/>
6.1 Novas Tecnologias aplicadas à produção vegetal?	<input type="checkbox"/>
6.2 Quais?	<input type="checkbox"/>
6.3 Novas Tecnologias aplicadas à produção animal?	<input type="checkbox"/>
6.4 Quais?	<input type="checkbox"/>
6.5 Teve conhecimento das novas tecnologias no território nacional?	<input type="checkbox"/>
6.6 Onde?	<input type="checkbox"/>
6.7 Teve conhecimento das novas tecnologias no território europeu?	<input type="checkbox"/>
6.8 Onde?	<input type="checkbox"/>
6.9 Teve conhecimento das novas tecnologias no resto do mundo?	<input type="checkbox"/>
6.10 Onde?	<input type="checkbox"/>

---

### 1.5 Factores de Produção

---

Sim

1. Teve facilidade na obtenção do factor terra?	<input type="checkbox"/>
1.1 A exploração situa-se em terra própria?	<input type="checkbox"/>
1.2 A exploração é arrendada?	<input type="checkbox"/>
1.3 A exploração foi-lhe cedida?	<input type="checkbox"/>
2. Considera o arrendamento parte significativa dos custos da exploração?	<input type="checkbox"/>
2.1 Valor percentual	<input type="checkbox"/>
3. Na zona há escassez de terra para utilização agrícola?	<input type="checkbox"/>
4. Na sua exploração qual é a área útil utilizada na actividade agrícola e habitação?	<input type="checkbox"/>
5. Não utiliza toda a área disponível porque:	<input type="checkbox"/>
5.1 Não tem capacidade para investir	<input type="checkbox"/>
5.2 Considera não ser viável	<input type="checkbox"/>
5.3 Não há mão-de-obra disponível	<input type="checkbox"/>
5.4 Outras	<input type="checkbox"/>
6. Tem facilidade na obtenção dos factores de produção?	<input type="checkbox"/>
7. Existe proximidade de estabelecimentos comerciais que colmatem a necessidades da exploração?	<input type="checkbox"/>
8. Existe variedade de estabelecimentos comerciais?	<input type="checkbox"/>
9. Promotores representantes de empresas de fitofármacos, semente, rações, etc., deslocam-s à exploração?	<input type="checkbox"/>

---

**1.6 Mão-de-Obra**

---

Sim

1. O volume de trabalho na exploração é superior a uma UTA?

A restante mão-de-obra na exploração:

- 1.1 É apenas familiar?
- 1.2 A mão-de-obra na exploração é familiar e contratada?
- 1.3 A mão-de-obra na exploração é apenas contratada?
- 1.4 A mão-de-obra contratada é de carácter temporário?
- 1.5 A mão-de-obra contratada é de carácter permanente?

2. Tem dificuldade na obtenção de mão-de-obra na altura de campanha?

---

**1.7 Transformação**

---

Sim



1. Procede à transformação do produto obtido a partir da actividade vegetal?

2. Procede à transformação de parte do produto obtido a partir da actividade vegetal?

3. Procede à transformação do produto obtido a partir da actividade animal?

4. Procede à transformação de parte do produto obtido a partir da actividade animal?


5. Utiliza Novas Tecnologias na transformação do produto vegetal?

5.1 Quais? 6. Utiliza Novas Tecnologias na transformação do produto animal? 


7.1 Teve conhecimento das novas tecnologias no território nacional?

7.2 Onde?

7.3 Teve conhecimento das novas tecnologias no território europeu?

7.4 Onde? 

7.5 Teve conhecimento das novas tecnologias no resto do mundo?

7.6 Onde? 

---

**1.8 Mercado**

---

Sim

1. Tem facilidade no escoamento do produto?

2. Antes da instalação fez um estudo de mercado para avaliar a capacidade de escoamento do produto?

3. Antes da obtenção do produto final já tem comprador?

4. Só parte do produto final é que tem à partida comprador?

5. Efectua a promoção do produto final junto de potenciais compradores?

6. Os potenciais compradores deslocam-se à exploração por iniciativa própria?

---

**1.9 Sócio-Económica**

---

Sim

1. Considera que foi a melhor opção a instalação como Jovem Agricultor?

2. A Instalação como Jovem Agricultor era a única possibilidade em estudo?

3. Anteriormente tinha uma actividade profissional exigente do ponto de vista de horas de trabalho/dia?

3.1 Qual

4. A actividade profissional anterior era bem remunerada?

5. Concilia a actividade de Jovem Agricultor com outra?

5.1 Qual?

5.2 A outra actividade proporciona-lhe rendimentos superiores à de Jovem Agricultor?

6. Tem tradição familiar na agricultura?

7. Modificou a sua vida familiar com a instalação como Jovem Agricultor?

8. A sua vida familiar melhorou?

9. Pensa continuar a sua actividade como Agricultor até idade da reforma?

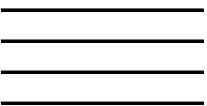
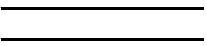
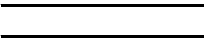
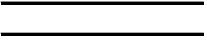
10. Espera com a Agricultura alcançar o nível de vida que pretende?

11. Está satisfeito com a sua actividade profissional?

12. Está satisfeito com os seus rendimentos?

13. Quais foram para si os principais aspectos negativos aquando da sua instalação como jovem agricultor?

14. Instalar-se-ia se não existisse o prémio à primeira instalação?



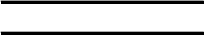


==

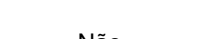
==

==

==



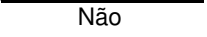
Não



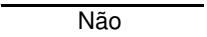
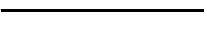
Não



Não



Não



Não



[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

Não

[Redacted]

[Redacted]

---

---

Não

---

---

Não

████████████████████

████████████████████

████████████████████

████████████████████

---

---

Não

---

---

Não



Quadro - Resultados - Socio-Económica

JA	1.9 Socio-Económica																
	1 Gráf. 27	2 Gráf. 28	3	3.1	4	5 Gráf. 30	5.1	5.2	6 Gráf. 29	7	8	9 Gráf. 31	10 Gráf. 32	11 Gráf. 33	12 Gráf. 34	13	14 Gráf. 35
1	1	0	1	1	1	1	1	0	1	1	0	0	0	1	0	1	1
2	1	1	1	1	1	0	0	0	1	0	0	1	1	1	1	0	1
3	1	1	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1
4	1	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1	1	0	1	1
5	1	1	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	0	1	1
6	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	1	0	1	0
7	1	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	1	0	1	1
8	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1	1	0	1	1
9	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	1	0
10	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	1	0
11	1	1	1	1	0	0	0	0	1	1	0	1	1	1	0	1	0
12	1	1	1	1	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	0	1	0
13	1	1	1	1	0	0	0	0	1	0	0	1	0	1	0	1	0
14	1	1	1	1	0	0	0	0	1	0	0	1	0	1	0	1	0
15	1	1	1	1	0	0	0	0	1	0	0	1	1	1	0	1	0
16	1	1	1	1	0	0	0	0	1	0	0	1	1	1	1	1	0
17	1	1	1	1	0	0	0	0	1	0	0	1	1	1	0	1	0
18	1	1	1	1	0	0	0	0	1	0	0	1	1	1	0	1	0
19	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	1	0	1	0
20	0	0	1	1	1	0	0	0	1	1	0	1	1	1	0	1	0
21	0	0	0	1	0	0	0	0	1	1	0	1	0	1	0	1	0
22	1	1	0	1	1	0	0	1	0	1	0	0	1	1	0	1	1
23	1	1	0	1	0	1	1	0	1	1	1	1	0	1	0	1	1
24	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1	1	1
25	1	1	1	1	1	0	0	0	1	0	0	1	0	1	0	1	1
26	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	1	1
27	1	0	1	1	1	0	0	1	0	0	1	1	1	1	1	1	1
28	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1	1	1	0	0
29	1	1	1	1	0	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0	1	0
30	1	0	1	1	1	1	1	1	1	0	0	1	1	1	1	1	1
31	1	1	1	1	0	0	0	0	1	0	0	1	1	1	0	1	1
32	0	0	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	0	1	1
33	0	1	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	0
34	0	1	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	0	1	1
35	0	0	0	1	1	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	1
36	1	0	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	0
37	1	1	1	1	0	0	0	0	1	0	0	1	0	1	0	1	0
38	1	0	0	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0	1	0	1	0
39	0	1	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	1	0	1	0
40	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	1	0
41	0	0	1	0	1	0	0	1	1	1	0	1	0	1	0	1	1
42	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	1
43	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0
44	1	0	1	1	0	1	1	1	1	1	0	1	0	1	0	1	1
45	1	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	1	1	1	0	1	0
46	1	1	1	1	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	0	1	0
47	0	0	0	0	1	1	1	1	1	0	0	1	0	1	0	1	0
48	1	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0	1	0	1	0	1	0
49	1	1	1	1	0	0	0	0	1	0	0	1	1	1	0	1	1
50	1	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	1	1	1	0	1	1
51	1	1	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	0	1	1
52	0	1	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	0	1	0
53	0	1	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	0	1	0
54	1	1	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	0	1	0
55	1	1	1	1	0	1	0	0	1	1	0	0	0	1	0	1	1
56	1	0	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	0	1	0
57	1	1	1	1	0	0	0	0	1	0	0	1	1	1	1	1	1
58	1	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	1	1	1	1	0	1
59	1	1	1	1	0	0	0	0	1	0	0	1	1	1	0	1	0
60	1	1	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	0	1	0
61	1	1	1	1	0	0	0	0	1	0	0	1	0	1	0	1	1
62	1	0	1	1	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	0	1	0
63	1	0	1	1	0	1	1	1	1	0	0	1	1	1	0	1	1
64	1	0	1	1	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	0	1	1
65	0	0	1	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0
66	1	1	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	1
67	1	0	1	1	1	0	0	0	0	1	1	1	1	1	0	1	0
68	0	1	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	0	1	0
69	1	0	1	1	1	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	0	1
70	1	1	1	1	0	0	0	0	1	0	0	1	1	1	0	1	1
Total	S - 50 N - 20	S - 36 N - 34	S - 46 N - 24	S - 54 N - 16	S - 15 N - 55	S - 15 N - 55	S - 13 N - 57	S - 10 N - 60	S - 66 N - 4	S - 33 N - 37	S - 14 N - 56	S - 44 N - 26	S - 30 N - 40	S - 60 N - 10	S - 9 N - 61	S - 67 N - 3	S - 33 N - 37

